

velhos, que examinadas de vizinho, nam significam nada. Com todas estas arengas, nam á ignorante rico, que querendo-se doutorar, nam se-doutore. Onde quererem-me dizer, que servem para provar, a doutrina dos-lauriados; é mostrar, que tem muita sinceridade, ou quem nam intendem bem a materia. E isto dos-atos se-deve intender, tanto no-direito Canonico, como no-Civil.

Mas eu supponho ja o meu estudante, graduado. Se se-gue a Universidade, pouco tenho que lhe-advertir: deve seguir o metodo que lhe-propuz, inter-nando-se bem na noticia, de todas aquellas coizas, e na antiga erudisam; para saber explicar do-melhor modo, os textos; e responder aos contrarios &c. Para isto quer-se noticia fundada da-Istoria, e da-lingua Latina, e Grega: pois sem esta erudisam, será sempre dicipulo, que le polos outros, mas nunca mestre, que descubra por-si, ou intenda bem, os que descobriram o sentido das-Leis. Deve escrever os tratados de Direito, como apontamos: e por-se em estado de ensinar, nam só a especulafam seca, mas a doutrina util, para a pratica, que é o fim da-Lei: e tudo isto, polo metodo mais facil, que pode ser. Porem, deixando este na Universidade, acompanharei o outro até o Foro. Digo pois, que tanto o Advogado, como o Juiz, deve ter grande fundamento e erudisam da-pratica: nam por-ceremonia, como fazem muitos Juizes; que sabem menos disto, que os escriptaens: mas com todo o cuidado: visto que dela dependem, os judicatos. O metodo mais natural, segundo o que intendo, e tenho visto, é este.

Deve escrever o estudante, o compendio da-*teia Judicial*: pondo em poucas palavras, o modo de introduzir os juizos, e ordenar, e proseguir as cauzas. Este é o prolegomeno, que se-deve fazer, no-Escritorio do-Advogado. Despois, exercitar-se na pratica, quatro anos: para fazer soffrivelmente, a sua obrigafam. Neste particular, nunca me-agradou, a pratica deste Reino: porque acostumado a ver em Roma, que é a melhor escola da-Judicatura, e Avocatura, (como tambem nas principais Cidades de Italia, em que se-observa, com pouca diferenca, o mesmo estilo) outra pratica totalmente diferente, e mais racional; sempre olhei para esta, com desgosto. Para evitar repetisoes, eu a-direi em poucas palavras: e V. P. fará a applicafam.

A Avocatura em Roma está dividida, em duas pessoas. A um, chamam *Procurador*, ou *Curial*, que escreve as razoes *de facto*: faz as citaes: introduz, e ordena o juizo: vai aos contraditorios, e informaes diante do Juiz &c. A outro, chamam *Advogado*, o qual somente nas cauzas maiores escreve, e escreve *in Jure*: dizendo, o *quid juris*. Desorte que, as escrituras vam de caza do-Procurador, para o Advogado: o qual faz a sua escritura ou arrezoado, supondo o fato ja exposto. O modo de fazer a escritura, é este. Expoem o Curial todo o fato: e prova-o o melhor que pode, com as razoes de fato, que confirma incidentemente, com alguma Lei, ou regra de Direito &c. Despois, faz outra escritura separada, a que chamam *Sumario*. a qual

qual nada contém mais, que as depozições das-testemunhas, e documentos da-demanda, dispostos por-meros: de forte que na *Escriptura* remete, quando é necessario, aos meros do-*Sumario*. O que fazem para nam confundir, a ordem das-razoens, com a introduçam dos-documentos: pois quando o Juiz as-quer ver, guiado polos meros que se-citam, pode ver se diz, ou nam assim. As depozições originaes e autenticas, ficam na mam do-escrivam, para que ambas as partes as-posam ver: a copia é a que vai á mam, dos-Advogados, e Juizes. Tudo isto se-faz em Latim: samente as depozições se-conservam, na lingua da-testemunha: porque em Roma os instrumentos, citações, mandados de prizam, e tudo o mais do-juizo, é em Latim: e os que levam as citações, a que chamam *Cursores*, intendem-no bem. É aqui incidentemente advirto, uma circumstancia. Cada porta da-rua de Roma, sem excetuar os Palacios grandes, tem uma rotura pequena, e detraz dela uma caixinha fechada, que serve para as citações. Os escrivães dam aos cursores, em uns papelinhos pequenos, as citações, que devem fazer: e estes de noite vam com as suas lanternas, pelas partes que lhe-dizem, e vam metendo as citações, naqueles buracos. No-seguinte dia o cursor faz a fé, de ter citado; e sem mais arengas, o omem é citado, e se-reputa tal. Se o omem tinha mudado de caza, ou nam se-lembrou a primeira vez, de tirar a citação; recorre ao Juiz, que o-restitue *in integrum*, e o-obriga a finar, domicilio certo. Comumente quem foi citado a primeira vez, elege diante do-escrivam o seu domicilio, em caza do-seu *Procurador*: e dali em diante, todas as citações vam, a caza do-*Procurador*.

Mas tornado ao *Procurador*, se a demanda é trivial, ele samente a-profegue, sem *Advogado*: se é maior, vai ao *Advogado*, para escrever em Direito. Se a cauza a-de ir, diante de um só Juiz, (o que só se-prática nas causas pequenas, ou na primeira instancia; porque depois, vai aos tribunais Colegiaes, quero dizer, de muitos juizes: e ainda algumas pequenas por-appe-lasam) vai samente manuscrita. Se se propoem em tribunal maior, imprimem-se todas as escripturas, duas do-*Curial*, e uma do-*Advogado*. Cada *Curial* litigante distribue as escripturas, polos Juizes do-tribunal, quatro dias antes, que se-julgue: e vai informar em dia determinado, os Juizes, sobre a sua cauza: e se é necessario, porque a cauza o-peça, vai tambem o *Advogado*. Todos os Juizes no-mesmo dia votam: e desta sorte em poucos dias, se-acaba a cauza. Quando o Relator na Rota v. g. recebe as escripturas, de ambas as partes, no-mesmo dia as-comunica, aos adversarios. v. g. A Rota ajunta-se na 2. e 6. feira: na noite da-2. distribuem-se as escripturas: e no-mesmo dia cadaum dos-litigantes tem, a da-parte contraria: e cadaum faz a resposta, que imprime na 3. porque na 4. quando muito, pela menhan, se-deve dar aos Juizes, que ám-de julgar na 6. No-mesmo dia cada litigante ve, a resposta do-contrario. Se tem ainda que replicar, fallo em uma menhan; e leva-o k go ao Juiz, para lhe-dar lugar a examiná-lo. E tem estes omens tal uzo, e faci-

facilidade de escrever, e responder, que às vezes em 24. horas, fazem os *Advogados* escrituras tais, que em outro Reino, pediriam trez, mezes, para as compor. Para facilitar isto, a uma imprensa grande, que é obrigada, imprimir todas as escrituras, a qualquer ora que lhas-levam. E eu sou testemunha de vista, que uma vez levou um amigo meu, uma grande escritura, às nove oras da-noite de Inverno, e pola manhã estava impressa. Tambem para evitar disputas, o preço das-escrituras está taxado: por-cada 1500. reis de *escritura*, e 1600. do-*sumario* (falo da-moeda Portugueza) é obrigado o impresor, dar sincoenta folhas impressas papel e tudo: dali para cima, quem quer mais escrituras paga por-cada folha 6. reais. E todas estas escrituras, que se-ão-de propor nos-tribunais, imprimem-se, sem revizão alguma.

Neste estilo que aponteí, verá V. P. as infinitas utilidades, que tem todos. Aquilo de escrever tudo em Latim, serve de tal exercicio, para conhecer esta lingua; que nam á rapaz dos-que ajudam aos *Curiais* que nam escreva mais facilmente Latim, doque escreve um grande *Advogado* de Lisboa. Os escrivaens, a que lá chamam *Notarios*, sabem correntemente Latim, porque todos escrevem em Latim: e isto é coiza mui louvavel. Os mesmos beliguins o-intendem, porque os mandados todos, são em Latim. Em segundo lugar, o estilo de citar, é mui facil para ambos os litigantes: sem ser necessario, esperar mezes, como aqui succede às vezes, para citar um omem; que ou se-nega, ou se-esconde. Quando em Roma se-expede, o mandado de penhora; cita-se o omem, para estar em caza, e ter a porta aberta: e nam o-fazendo, arromba-se a porta, e toma-se o que se-acha. É tambem isto é util ao publico, para evitar inganos. O imprimir as escrituras, é mui util, para os que litigam, porque lhe-poupa dinheiro: e para os que julgam, porque nam estão sujeitos, ao mau carater de um escrivam, que escreve de modo, que nam se-intende, nem se-podem distinguir as autoridades: pois é tal a confuzão, que aborrece ao Juiz, fomento o considerá-lo. Polo contrario, a imprensa reduz a poucas palavras, os feitos: convida a examinar as razoens: e facilita a expediam das-cauzas. É ninguem duvida, que disto depende, o bom sucesso delas. Onde persuado-me, que se em Lisboa se-introduzisse isto, nas cauzas que vam à Relação, ou qualquer outro tribunal Colegial; todos experimentariam a utilidade. A mesma dispoziam da-escritura, em que as coizas estão dispostas, em classes separadas, com ordem e metodo clarissimo; ajuda sem duvida ao Juiz, a reconhecer o merecimento da-cauza: pois ve logo, em que se funda; e se responde bem: e pode com facilidade reconhecer, e pezar cada razam separadamente. E estes dois ultimos pontos, são ainda mais necesarios em Portugal, doque o escrever Latim: porque isto, pode ser ornamento: aquilo, é necessidade da-cauza.

O distribuir as cauzas, por-muitos Juizes, para votarem no-mesmo dia; é bem claro, que á-de facilitar muito, a concluzão das-cauzas. Costuma a Rota (que é um tribunal de XIII. Prelados) dividir-se em turnos de quatro,

fóra o Relator; porque este nam vota. Cada turno vota na sua cauza. Se os votos saiem empatados, saie o decreto: *Videat quintus, & sextus*. Se acazo ainda afim empatáram, saie o referito: *Videant omnes, etiam Ponente*: porque sendo XIII. por-força ám-de dezempatar. Se o reo se-queixa, da-primeira sentença, e diz, que tem mais que alegar; permite a Rota, *Ut iterum proponatur*: e se-propoem segunda, e terceira vez: porque a Rota nam nega audiência a ninguém, em quanto tem novas razoens, que alegar. Nam é crível, quanto se-examinem deste modo as cazas bem, e com quanta facilidade: porque vem-se as razoens, em que cada Juiz se-funda: e às vezes succede, que um muda de parecer, no-mesmo tribunal. Os juizes levam os seus votos escritos de caza, e os-entregam ao Relator: o qual, quando se-dá a ultima sentença, escreve a decizam do-tribunal, e os motivos que tiveram os Juizes, para ela. Esta decizam imprime-se logo: e estas sam as celebres *Decisões de Rota*, que se-publicam cada ano. Se a cauza é terminada, na conformidade das-sentenças; expede-se logo a sentença: quando nam, emanam outras decizoens.

Cá em Portugal, o feito vai de caza de um *Advogado*, ou *Juiz*, para a caza dos-outros: e cadaum o-demora, quanto tempo lhe-parece: às vezes o feito é tam grande, que é necesario um mariola. Isto só mete medo ao Juiz, ou a quem o á-de ler: o qual faz o possível, polo ler com todo o seu vagar, e o mais tarde que pode. Muitas vezes o *Dezembargador*, tem tanto que fazer, que pede ajuda: e lhe-afinam um extravagante. Nunca succede isto na Rota Romana: na qual porem sentenciam-se cazas, nam só de um Reino, mas de todo o mundo Catolico: porque a dispozisam do-tribunal, e o metodo dos-Juizes é tal, que nos-dias determinados, se-dá resposta a todas as cazas, que se-recebèram. Tambem advirto, que a Rota uza outra cautela mui util, para evitar arengas. Da-sentença de um Juiz subalterno, posso apelar para a Rota, dentro em dois anos: despois, *transit in rem judicatum*. No-primeiro, clejo o Relator, e peso a lisensa. Permiten-me o segundo, para recolher os documentos da-cauza. Feito isto, nam me é licito propor, o que me-parece: mas diante do-*Relator*, aparecem os dois *Procuradores*, ou *Advogados* contrarios, e concordam na questam, que se-á-de propor. Se acazo nam podem concordar no-artigo, a que chamam *dubio*; ou a materia é obscura, e disputavel; propoem-se na Rota a questam: *An, & quomodo proponendum sit dubium, in causa N.?* e a Rota plena, examinando os documentos da-cauza, determina, que *dubio* se-á-de propor: e deste nam podem sair, os litigantes. Esta cautela é mui necessaria: pois nam é permitido às partes, fazer questoes eternas, refucitando todos os dias, novas dificuldades, e pasando tempo infinito, sem saberem que coiza disputam. Nos-outros tribunais, observam com pouca diferença, o mesmo estilo. Ora peze V. P. bem estas razoens de uma e outra parte, e veja qual metodo é mais util, qual mais louvavel; se o de Portugal, se o de Roma. Sobre as apelaçoens,
para

para conhecer se tem ; ou nam tem lugar , nam se-recorre a Rota , mas a outro tribunal separado , a que chamam *Signatura-de-Juizisa* : o qual somente examina , se nelle ou naquele cazo tem , ou nam lugar , a pelaçam : e , tendo , remete-a ao seu tribunal competente.

Tendo assim exposto, o que pertence ao metodo dos juizos, decerei ao ponto, que quera resolver; que é, sobre o estudo da-pratica. Digo pois, que os moços que em Roma saiem das-escolas, vam a caza do-*Curial* , onde se-aprende melhor, a pratica : e ali estudam primeiro nos-livros, que ensinam a pratica. Despois , exercitam-se indo fazer as informasoens , e contraditorios , para entender tambem , os rescritos dos-Juizes. &c. O *Curial* costuma tomar , para seu ajudante do-estudo , um destes moços mais adiantados ; quando tem já trez , ou quatro anos de pratica. Este vai fazer os contraditorios , e as coizas que o mestre devia fazer , fóra de caza : porque tendo estes omens , muitas coizas que fazer , nam podem abranger a tudo. Onde ficam em caza escrevendo , e somente vam a algumas informasoens mais graves : o mais faz o seu ajudante. O mesmo ajudante quando está em caza , estuda as cauzas, e compendeia os feitos, para que o *Curial* ache a materia, e documentos todos dispostos; para poder compor com facilidade. O ajudante é obrigado , vir pola menhan , e à noite : porque o estudo começa meia ora despois da-avemaria , até às quatro e cinco horas despois da-avemaria: o que principalmente succede, no-inverno. Este ajudante tem de salario cada mez , trez , ou quatro mil reis ; ou mais , segundo a capacidade : isto , é para o-animar. Com o tempo faz-se o-omem capaz , e chega a ser *Curial* ; e , faltando um , outros entram no-seu lugar.

Os que nam querem ser , ajudantes do-*Curial* , despois de bastante pratica , vam para caza do-*Advogado* , e lá se-exercitam. O ajudante de estudo do-*Advogado* , (que costuma ser , um moço que sabe) nam vai às informasoens &c. porque isto pertence , ao *Curial* : somente se-ocupa , em fazer escrituras. Costuma o dito , ler primeiro a cauza , para informar o *Advogado* : e compoem uma escritura imperfeita , a que chamam *Silva* , em que poem a concluzam , e despois todas as autoridades , que pode achar , para provar a dita. Feito isto , o *Advogado* escolhe , o que lhe-parece melhor : e dita a escritura ou arrezoadado , ao escrevente. Muitas vezes o ajudante sabe tanto , que ele mesmo faz muitas escrituras , das-mais pequenas ; e o *Advogado* nada mais faz , que afinálas. Este ajudante tambem tem paga , segundo o merecimento : os outros que frequentam o estudo , nam tem nada ; porque estudam para aprende-rem : e o *Advogado* serve-se deles , para algumas coizas mais facis &c.

Por-estes bancos correm todos , os que querem ser *Advogados* , ou *Juizes* : porque sem esta pratica , nada podem saber : e com ela , em quatro anos sabem mais leis . do que com o estilo de Portugal , em vinte. Todos os *Prelados* , e *Juizes* tem o seu ajudante de estudo , a quem comumente dam , dez mil reis cada mez : outros dam mais , segundo o trabalho. Os *Audidores de Rota* , alem do-*Ajudante* , tem mais dois , que chamam *Secretos* , que comumente nam
sam

são pagos ; mas servem para estudar as causas , e fazerem os votos : dos-
quais se serve o Juiz , e com isto se alivia do pezo. Desorteque quando uma
coiza se propoem , em Rota plena , não se deve dizer , que a-examináram tre-
ze Juizes ; mas 52. Juizes : além dos-Patronos , de ambas as partes litigantes.
Pela qual razão , são tam estimadas , as decizões de Rota. Todos os que ser-
vem na Rota , devem ser homens praticos , e que tenham sido *Ajudantes* de
Advogados. Especialmente o *Ajudante de Rota* , é um homem consumado : e
ali se-apreheisa mais : pois no fim de seis anos mostra a experiencia , que na-
quele tribunal se-disputam , as materias todas , de ambos os Direitos : e não
uma só vez , pela abundancia das-cauzas , que se-propoem. Por-isto os que
querem aquistar credito , e conhecimentos , para serem *Advogados* , procu-
ram ser *Ajudantes de Rota*. Pertence ao dito , compor as decizões : por-ca-
dauma das-quais , lhe-dam trez mil reis : e lhe-fruta , além dos incertos , tre-
zentos mil reis cada ano. Quando um parte , entra em seu lugar , um dos-*Se-
cretos* : e desta sorte se-conserva a gerarchia.

Este em breve , é o estilo de Roma , pelo que respeita ao nosso caso. Não
quero agora disputar , se é melhor , ou pior , que o de cá : isto examinará V. P. o
que digo é , que com este metodo se-consegue o fim , de ser bom *Juiz* , ou
Advogado , em pouco tempo. Comumente em Roma não estudam mais , que
um ano de Leis : que se-reduz às Instituições , mas por-um estilo particular.
É daqui vão para caça do-*Curial* , ou *Advogado*. O que daqui se-segue é , que
no-cabo de quatro anos de *Curial* , vê V. P. um rapaz , que escreve corrente-
mente Latim , e faz escrituras desorte , que nele descansa o seu *Curial* : e
ganha dinheiro : e em oito ou nove anos , compra a sua livraria , e come-
ça a ser *Curial*. O estudo do-*Advogado* , é alguma coiza mais comprido , mas
não muito. Quem tem dois anos de *Curial* , e daqui passa para o *Advogado* ,
no-cabo de trez anos , escreve já , e ganha dinheiro. Depois , ou continua
mais trez , ou quatro anos , com *Advogado* , atéque seja capaz de abrir escri-
torio : ou entra na Rota por-ajudante , ou com algum Prelado , ou Cardial ;
que são as preparações , para ser *Advogado* : abre escritorio : e ao depois
sucede , ter cargos de Prelado , ser Cardial , e chegar a ser Papa. Esta é a
experiencia. É rarissimo aquele , que , seguindo este metodo , não consi-
ga no-mesmo tempo , o seu fim. Poderá às vezes , demorar-se mais algum ano :
ou porque o emprego que tem , lhe-fruta muito : ou porque quer , procurar
conhecimentos : que é o importante ponto , para quem deve abrir escritorio :
mas é certo , que neste tempo é já capaz , de ser *Advogado*. Por-este meto-
do saíram homens doutos , os de *Lucas* , os *Ansaldis* , os *Lambertinis* , os *An-
sides* , os *Pitonis* , os de *Valentis* , os *Calcagnis* , os *Corradinis* , os *Sacripan-
tes* , os *Fagnanos* : e muitos outros homens insignes , que tem tido , e atu-
almente produz ; a curia Romana : muitos dos-quais pela sua doutrina , fo-
ram Cardiais , e Papas : e outros , Prelados de grande nome. É isto mostra
claramente , quanto ajuda para o Foro , estudar compondo , e exercitando-se.

Conheço, que se em Portugal ouvitem dizer, que um *Advogado*, ou *Juiz*, se-servia de outro, para facilitar o estudo, e diminuir o trabalho; lhe dariam tremendas catanadas, e lhe-chamariam ignorante. Mas isto sam preocupações e prejuizos condenaveis. O querer aliviar o trabalho, nam é o mesmo, que ser ignorante: antes é saber ensinar aos outros, tirando dali utilidade, para si. Prouvera a Deus, que o-praticassem cá os *Juizes*, e *Advogados*: e que os que podem fazer lei, ordenassem nos-tribunaes, algumas das-coizas, que temos apontado: seguro a V. P. que rezultaria daí outra utilidade ao Publico, doque nam se-experimenta, com este estilo comum: o qual prolonga as demandas eternamente, porque aumenta consideravelmente, o trabalho a todos. Os *Advogados* doutos, nam deviam fazer cazo, das-murmurações dos-ignorantes: mas praticálo, e instruir assim a Mocidade: pois desta forte saberiam mais, doque nam sabem muitissimos *Advogados*, que todos os dias vam aprendendo, à custa dos-Clientes.

Passando daqui aos *Advogados* ja feitos, do-que acima disemos conheceram, como se-devem regular nas escrituras. Nenhum omem de juizo, e conciencia, que procura fazer a sua obrigação, deve fazer cazo, de Consulentes. Sam tantos os autores, que imprimiram as escrituras, que fizeram *ad opportunitatem cause*, que se-podem aqueantar fornos. Se algum deles diz, alguma coiza boa, foi casualidade, e porque lhe-sucedeo defender, uma boa cauza, e que tinha razam clara. Mas pola maior parte, procuram mascarar a falsidade, e oscurecer a verdade, e justifa do-adversario: e isto com sofismas, e embrulhadas tais, que pedem às vezes grande advertencia, para nam se-enganar: porque o seu fini nam é mais, que vencer a demanda do-seu cliente, seja como for. Onde, sam muito maos armazens estes, para achar nelles, a Verdade. Isto tem feito a profissão Legal, tam odioza, e a Jurisprudencia tam incerta; que é rarissima a questam, sobre que nam aja, diversidade de pareceres. Nem me-digam, isto disse-o *Bartolo*, e *Baldo*, os *Socinos*, o *Beró*, o *Cumano*, o *Fulgosio* &c. eram sem duvida omens doutos: mas tambem eles vendiam o seu ingenho, a quem lhe-pagava bem: e assim, se-venceram as cauzas, nem por-isto fazem logo, regra segura do-justo nestas, e naquelas materias. Se V. P. procura para uma opiniam, dez autores, abra o *Cardial Tosco*, o *Castejon*, o *Sabello*, que os-achará logo: se quer outros tantos, pola parte contraria; volte folha, e poderá escolher os que quizer. Que conceito avemos de formar disto? O mesmo *Andre Alciato* (1) confessa, e confirma, o que dizemos. Diz, que *Alexandre Tartagna*, e *Mariano Socino*, compuzeram sutillissimos sofismas, debaixo do-nome de *conselhos*, que se publicaram, depois da-sua morte. Diz, que teria feito melhor, *Paulo de Castro*, e *Bartolomeo Socino*, se nam publicassem os seus: e que os de *Socino*, o *moso*, e *Felipe Decio* sam tais, que podem embrulhar o juizo, ainda dos-

TOM. II.

V

omens

(1) L. XII. c. ultim.

offens mais inteligentes. Mas este defeito dos *Advogados*, é mais antigo; do que nam imaginamos: e sempre em todos os tempos procuráram, maliciar a mentira. Toda a oração de *Cicero* em favor de *Anio Cecina*, nam versa senam, sobre um sofisma de certo *Advogado*, que interpretava mal a lei. Tinha *Ebucio* com armas impedido a *Cecina*, que nam intráse na sua herdade. Recorre este a *Dolabela* Pretor, polo interdito *Unde vi*: e pede, ser restituído. Negava *Ebucio*, que *Cecina* tivesse sido desposelado: e dizia, que o nam tinha lançado fóra, da sua herdade, mas da-do-vizinho. A isto responde *Cicero*, mostrando, que era o mesmo: e desfazendo todos os sofismas, com que *Ebucio* queria interpretar, uma Lei tam clara. Nesta mesma oração dá *Cicero* belissimos conselhos, aos *Advogados*: e ensiná ao *Juízes*, como devem acautelar-se de ridicularias, e seguir a pura mente da-Lei. Em fim, em todos os tempos ouveram rabulas: e assim deve estar muito acautelado o *Advogado*, nestas materias: e fugir destes autores, que nam servem para ensinar, a verdadeira intelligencia das-Leis.

Os *Tratadistas* sempre tiveram melhor conceito: porque parece que só buscáram, descobrir a verdade. Mas nem por-isto lhe-devemos dar credito, cegamente: achando-se entre eles, nam menos que entre os outros, disputas e controversias: e tendo muitos deles examinado pouco, e copiado muito. Parece, que se-devem estimar mais, as Decisoens de Rota, e outros tribunais Colegiaes, das-principaes Cidades de Italia, e da-Europa. Estes examináram melhor a materia, que os *Tratadistas*. Contudo, podem às vezes incluir ingano, como acima apontamos: e nem todas as decisoens se-devem estimar, de igual valor. = *Pode succeder*, (diz o famoso Cardial de Luca (1) que se-julgue mal, e a justisa seja mal administrada, e contudo, que com um bom metodo, e com um douto, e elegantissimo, e bem regulado estilo, se-coonestem as falacias, e se-ornem com muitas conclusões, e autoridades, e razões: Nam se-lando oje nesta faculdade legal, pola grande copia, e variedade dos-escriptores, coixa mais facil; que córar, e coonestar com doutrinas, e regras gerais, toda a rezolusam, ainda que injusta, e iniqua seja =. E por-este motivo, ainda as decisoens se-devem examinar, à luz de uma boa razão, e com exatissimo criterio. E daqui concluo, que o *Advogado* deve somente fazer caso da-Lei, quando é clara: e; sendo duvidosa, e necessitando de explicação como tambem no-cazo que a Lei, nam toque o ponto; servir-se dos-interpretres, ou tratadistas com muita advertencia: servindo-se em tudo das-luzes da-Lei natural, e da-boua Etica; que é o melhor interprete, de todas as Leis.

Aquele grande Rei de Sardenha *Vitorio Amedeo*, que ordenou belissimos regulamentos, para a felicidade dos-seus vafalos; reformando a Jurisprudencia, ordena assim: (2) = *Querendo nós que para a decizão das-cauzas, se observem*

(1) *Tratado do-Estilo legal. Cap. 17.*

(2) *L. 3. tit. 33. §. 9.*

unicamente: em primeiro lugar, as nosas constituições. 2. os estatutos locais. 3. as decizaens dos-nossos magistrados, e em ultimo lugar, o texto da-Lei comua. E assim prohibimos aos Advogados, citar nas suas alegaçoes algum doutor, nas materias legais: e aos Juizes tanto supremos, como inferiores prohibimos julgar pelas opinioens deles: sub pœna &c. =. Isto mesmo ordenou nos seus estatutos; um Duque de Urbino: e á muito tempo que se-pratica em Franca, Inglaterra, Veneza, e outros paizes. A mesma ideia tinha entre outros, o Zevallos (1): e isto mesmo era mais conforme, ao que ordena Justiniano, quando proibe os Interpretes. Contudo isto, nam deixa de estar lugeito, a suas dificuldades: avendo cazos, em que as leis nam salam, ou sam obscuras; e podendo os Advogados servir-se das-doutrinas, sem as-nomiar. O remedio que neste particular, se-podia sugerir aos Principes, é este: Que, com o parecer dos-melhores letrados, determinalem muitos pontos controversos entre os Jurisconsultos: explicando em que cazos particulares entrem: e isto com as leis mais claras, e breves, que pudese ter: e menos lugeitas a interpretaçoens. Em modo tal, que com estas leis, develem conformar-se em tudo, os Juizes: ouvêse uma regra certa de julgar: e se-determinase um tempo congruo, para acabar as demandas. Isto é o que dezejava á mais de cem anos, o Zevallos (2): e o mesmo arbitrio confirmou, um doutissimo Jezuita, que é o P. Adam Contzen (3). E aindaque este falase, de fóra de Portugal, contudo muito bem se-pode aplicar, ao noso caso: nam só porque aqui existe, o mesmo corpo de Leis, de que nace infinitas demandas; mas

TOM. II.

V ii

tam-

(1) *Melius Respublica sine tot doctōribus gubernaretur, relictis legibus, & canonicis sanctionibus, absque Glossa, & Doctorum interpretationibus, qui rem dubiam faciunt. Atque utinam omnia volumina librorum, quæ in jure consistunt, deleantur: quod esset omnibus advocatis, & Juris professoribus lucro, & quaestui, (porque nam necessitavam de outros livros) & utile ad salutem. Præfat. ad Speculum Aureum.*

(2) *In litibus quæ quotidie contingunt, cum nihil sit certi, conniventibus oculis patrimonia consumuntur, & hominum vita terminantur: quæ omnia optime providerentur; si omnes hæc contrariæ opiniones, ad certam legem dirigerentur: quod quidem facillimum esset. Et sic in arbitrio judicis non esset, modo*

unam, & illico secundam opinionem sequi, prout amicitia postulare =. Præfatione ad Spec. Aur.

(3) *Nunc magna multitudine legum, & litium pane mergitur Germania. Magni æstimo conditores legum, antislites sacra Themidos. si vero Imperator adhibitis jurisconsultissimis, Principumque auctoritate, magnū hæc chaos in ordinem, & perspicuum brevitatem restitueret; Republica Servatorem, & Patrem Patriæ appellabo & paulo post. Tot Principum exempla sequi, gloriosum est & Patriæ necessarium: quæ non plus in lites, quam in bella impendit: & lites non finiendas, sed continuandas, & partium damno sedandas, aut æternandas passim dolet =. Politic. L. V. c. 21.*

bem porque a experiência ensina, que as demandas, especialmente eclesiasticas, são aqui eternas. Mas em quanto não se cuida, nesta reforma; não deaprovo, que cite, e se sirvam dos autores: contanto que sejam poucos em numero; e dos que tenham com profundo juizo, e erudição, examinado a materia. Procurará além disso o Advogado, pôr as suas razões, na melhor forma, e clareza do mundo; servindo-se da eloquência, não para mascarar a falsidade, e confundir o Juiz; mas para illustrar a verdade, do melhor modo que pode. E deve livrar-se, não só de defender causas injustas, mas ainda as que tenham, pouca razão. Pode porém abraçar aquellas, que são igualmente duvidosas.

Quanto ao Juiz, já se sabe, que a sua profissão deve contê-lo, dentro de mais estreitos limites. O temor de Deus, o amor da verdade, o desinteresse, são necessários; mas não bastam: requer-se doutrina, e boa. Ele não á-de julgar, de cabeça sua, mas segundo as Leis: não é possível que se sirva delas bem, sem ter um reto juizo. A ciência de um Juiz, comprehendendo muita erudição, de leis, de expozições, de causas &c. e não podendo tudo isto, estar vivo na memoria, deve-se buscar nas occasiões. Mas para não se enganar na escolha, o principal é, ter juizo exactissimo, que saiba argumentar dos universais, para os particulares: reconhecer a diferença que se acha em um, e outro caso: conhecer a força de muitas circumstancias, que são capazes de mudar, o aspecto dos casos: descobrir as intenções dos homens, mal expressas nos oscuros testamentos, e contratos: distinguir bem o que é razão, e sófisma; o superfluo, e util; para estabelecer reto juizo. Este é o ponto importante da judicatura. Ouvimos todos os dias Juizes, que vomitam paragrafos, e glosas, e autores: mas que tenham aquella penetração de juizo, necessária para não se deixar enganar; isto é o que me parece não se acha, em muitos Juizes: sendo porém mais importante isto, que a memoria. Para isto requer-se, boa Logica: que ensine a não se enganar, no conhecimento das coisas, tomando uma por outra: e a discorrer fundamentamente, nelas. Isto certamente não se alcança, com os Universais, e Sinaes, ou Silogismos &c. como é facil conhecer. Onde, daqui reconhecerá V. P. que utilidade pode tirar o Jurista, daquela Logica comua, que somente se occupa em futilidades, que não se ouvem, senão na escola.

Deve além disso o Juiz, com este perfeito conhecimento procurar a mais provavel, e mais certa doutrina: porque assim lho-manda, Innocencio XI. Deve ter muita docilidade, e ouvir, e examinar as razões, das partes contrarias: pois sem esta indiferença, e docilidade, não pode formar, juizo reto. Torno a dizer, que isto é o que ensina a boa Logica, e Etica: e assim por-estas duas se deve regular, quem á-de fazer a sua obrigação. Na Rota Romana, quando os Procuradores informam os Juizes, costumam estes em poucas palavras pôr, as dificuldades que acham, contra as ditas causas. Isto é muito util para as partes: porque cuidam em capacitar o Juiz, e ref-

e responder aos argumentos opostos. Este estilo é mui louvavel: mas o Juiz deve ser docil, para se-capacitar das-novas respostas, que lhe-dam, se é que sam boas. Deve procurar de desembarafar as demandas, e encurtar as despesas, dos-litigantes: lembrando-se de-quanto recomendam isto, nam só a boa razam, mas as leis dos-Imperadores (1), e Pontifices (2), e Concilios (3). Finalmente deve nam parar naquilo, em que se-ocupam os Catedraticos, que é, erudisam especulativa: nam fomite observar, o que dizem os Praticos, que vem fomite, o que se-faz, sem saberem dar a razam. Mas deve saber, os principios universais dos-negocios comuns: deve saber a economia: e procurar conhecimento particular, de todos os negocios da-vi-da civil: porque a maior parte dos-negocios se-decidem, com as razoes de fato. Bem ve V. P. que para examinar as Leis, com os principios da-Etica, e Politica; se-requer a Istoria, que mostre as diferentes variasoes do-governo, e o motivo polo qual se-introduziram, muitas Leis. Onde especialmente requer o Jurisconsulto, grande conhecimento, da-Istoria do-seu Reino, e dos-intereses do-seu Principe; para saber votar, nam só nas cauzas particulares, mas nas publicas, em que o Principe o-consulta: e satisfazer bem aqueles empregos, paraque o-poem nos-tribunais tanto do-Reino, como do-Ultramar. A lei publica do-Reino, aprende-se na Ordenasam: aqual cadaum para seu uzo, deve reduzir em compendio; notando nele as coizas, que ja nam estam em uzo. Mas nam basta a Ordenasam: avendo muitas coizas que se-praticam, e nela se-nam-acham. Quanto à Politica, deve-se esta estudar depois disto, e junto com a Istoria, como ja disemos. Finalmente acabarei dizendo, que o Jurisconsulto necessita de Eloquencia; nam para agradar aos ouvintes, com a singularidade das-sentensas, e colocasam das-palavras; mas para pôr em claro as suas razoes, e saber persuadir aos fuditos do-seu Principe, aquilo que importa, e de que eles necessitam. E reduzindo tudo a poucas palavras, digo absolutamente, do-Jurisconsulto em comum, que deve saber, o direito da-Natureza, e das-Gentes: a istoria das-antiguidades Romanas: a istoria da-sua Republica, e Leis. Nem só isto: mas deve tambem ter noticia, da-Theologia, e Canones; para poder conciliar, o Sacerdocio com o Imperio; nam usurpando, nem offendendo o *ius* de terceiro. No-que pecam alguns Jurisconsultos, que com tantoque aumentem, os direitos do-Principe, nam reparam, nem fazem cazo, dos-direitos da-Igreja. Alem diso, deve ter boa critica, para interpretar as Leis: noticia das-Leis dos-outros Reinos, para conhecer quais sam as justas &c. arte Oratoria, para persuadir o que quer, e deve: e grande conhecimento dos-afetos do-animo, vicios, e virtudes &c. lendo muito os livros de *Officiis*, e outros seme-

(1) *L. Properandum ff. de Judiciis.*

(2) *Inocent. III. c. Finem. de Dolo, & Contumac. = Clem. V. Clementina Dispendiosam, de Judiciis.*

(3) *Trident. S. XV. c. 10. de Reformat.*

femelliantes &c. Esta em breve é a imagem, de um verdadeiro Jurisconsulto: e estas noticias podem servir, na Cadeira, e no-Foro. Assim será homem grande, e poderá ser louvado, e servir à Republica.

Mas de passagem direi a V. P. que para isto, deve o Principe cooperar tambem, reformando a Ordenasam: tirando os titulos, que nam estam em uzo: afinando novas taxas, diferentes das-antigas: determinando os presos das-multas das-penas, e dos-ordenados dos-officiais. Tudo o que a Ordenasam diz neste particular, ja nam se-pratica. E assim devia-se reformar: pois é uma impropriedade conservar Leis, que nam se-devem, nem podem praticar. Polo contrario, é mui necessario ao Povo, ter leis certas, e breves; por-que se-governe. Desta sorte conheceram todos as leis, e nam poderam alegar ignorancia. E sendo necessario, que o Principe publicasse lei nova, ou contraria às ditas; deviam ser obrigados os Advogados, Ministros, Escrivaens, Notarios &c. a tela, e unila ao corpo da-Ordenasam: e isto com graves penas. Nam succedia entam, o que vi succeder algumas vezes, que alegando um Advogado certa lei municipal; saio o Juiz com a resposta, que estava revogada por-outra estravagante, que se-achava na torre do-Tombo. Quando pois se-impemisse novamente a Ordenasam, podiam incorporar-se as ditas leis. Mas avendo um corpo delas separado, como suplemento, escuzavam os Advogados, comprar novas Ordenasas, pois nele tinham tudo.

E eis aqui tenho conduzido, o seu estudante Legista até o ponto, de ser um perfeito Juiz, util ao Principe, e ao Publico. Sei, que se eu falasse a outro me-diria, que ponho grande pezo sobre todos. Mas a isto ja respondi assim: muito mais, porque no-discurso da-minha carta nada mais cuidei, que separar as profissoens, e facilitar em cadauma, o modo de a-poder conseguir com perfeisam: para o que mostrei, a erudisam que é necessaria a uns, e a outros: e a que pode ser util, ou de mera curiozidade. Tambem confesso, que se falasse a um destes Pragmaticos, me-diria, que quero publicar leis sem autoridade alguma, e alterar a ordem dos-juizos, á tanto tempo estabelecida, neste Reino. Tambem isto é loucura. Eu nam faço leis, nem me-importa isto: digo o meu parecer, sobre isto que vejo, regulado polo que tenho lido, e visto em outras partes. É a ponto o melhor metodo, de conseguir este fim, sem mudar a ordem dos-juizos, mas somente reformando algumas coizas, e acrecentando outras. Se ouvésse quem o-propuzesse a um Principe, tam amante do-bem publico, e tam capaz de o-executar, como é o presente Reinante; seguro a V.P. que sem grande trabalho, podia fazer utilissimos regulamentos. Confesso, que sempre ouve no-mundo ignorantes, e sempre os-averá: porque á muitos omens interelados, em que as coizas continuem, da mesma sorte. Que lhe-fassa muito bom proveito ao corpo, e à alma. anim nam me-importam estas coizas, nem com elles disputo. Mas falando com V.P. que me-faz merce, de me-pedir o meu parecer, nestas materias; intendi que lho-devia dizer sinceramente: porque entre nós, podemos falar com esta liberdade, sem cerimonia. Em tanto V.P. desculpe os meus erros, e conserve-me o seu amor. Deus guarde &c.

CARTA DECIMA QUARTA.

SUMARIO.

T Rata-se da Teologia. Metodo de a-tratar em Portugal, e prejuizos que nascem dele. Frivolas razoes, com que os Portuguezes querem defender, o seu metodo. Da-se uma ideia, do-que é a verdadeira Teologia, como naceo, e se-continuou. Aponta-se a origem da-Escolastica, sua durasam, e conceito que formáram dela, os doutores dese tempo. Que a Teologia Positiva, que renaceo com o Concilio de Trento, é ignota, em Portugal. Mostra-se a insisistencia das-razoes, em que se-fundam os Portuguezes, para a-nam-admetirem. Aponta-se o modo com que a-tratam, os Teologos modernos. Necessidade da-Historia, e das-Linguas, para saber fundamentalmente a Teologia. Aponta-se o metodo, que deve observar o estudante, que quer saber boa Teologia.

D A-carta de V. P. com data de 3. de Novembro, conheço o empenho que tem, de ouvir alguma coisa, sobre a Teologia: visto ser ela a faculdade, a que tem maior afeto, e com muita razam: porque nam á estudo mais proprio de um Religiozo, que este. Nas duas semanas ultimas, nam pude satisfazer, esta sua curiozidade; por-cauza de certas vertigens, que me-impediram escrever: mas agora o-farei como puder. E nam espere ouvir coizas particulares, porque as-nam-tenho: espere somente ler algumas, das-que V. P. ja sabe, e eu lhe-comuniquei, em outra ocaziam.

Esta faculdade trata-se pesimamente em Portugal, nam só nos-Conventos, mas ainda nas Universidades. O metodo é este. Despois de trez, ou quatro anos de Filozofia Peripatetica, segundo a fórma que aponteí; frequentam quatro anos, as escolas de Teologia: nas quais á polo menos, quatro leitores. Um deles, a que chamam de Prima, dita uma materia de Moral, w. g. *Restituisam, Contratos, Pecados* &c. o segundo de menhan dita uma coiza, a que chamam Escritura: e a este leitor nenhum estudante assiste: porque dizem, que só serve para os Pregadores: os dois de tarde cadaum dita, seu tratado de Especulativa. Falo do-estilo de alguma Universidade: nas outras partes é, com pouca diferença, o mesmo. Nos-Conventos, costumam ser dois leitores: um de menhan, outro de tarde, e ambos ditam Especulativa. No quinto ano comecam os atos: o I. tem trez materias escolasticas: despois, trez atos, cadaum com sua materia especulativa: e temos o Bacharel. Seguem-se os atos grandes: o I. de Moral: despois Henriqueana, ou Augustiniana, parte de Moral, e parte de Especulativa. Segue-se o exame privado, que é uma lisam de ponto em Moral, e outra na-Especulativa: que é um
ato

ato capaz de matar um homem. Depois, outro acipipes pequenos, de Vespérias &c. e finalmente o Doutoramento. Esta, se nam me-ingano, é a serie dos-estudos de Teologia: a qual nam obstante que é mui trabalhoza, claramente se-mostra, que nam é bom metodo, de ensinar Teologia.

O primeiro prejuizo que tira o estudante, do-metodo das-escolas é, persuadir-se, que a Escritura para nada serve, ao Teologo. O segundo é persuadir-se, que nam á outra Teologia no-mundo, senam quatro questoes de Especulativa: e que tudo o mais sam arengas superfluas, e ociozidades de Estrangeiros. Estes dois pontos sam tam prejudiciais, que qualquer deles bastava para mostrar, que quem assim julga, nam é possível, que em tempo algum saiba, que coiza é Teologia. E com efeito este é o prejuizo geral, de todos os Teologos deste Reino: e nam rapazes, ou ignorantes; mas mestres, e omens de barbas até à cinta. Onde, eu com todo o respeito que devo, a tantas cans, e borlas brancas, digo a V. P. muito em segredo; que nenhum destes sabe, qual é a definisam da-Teologia, ou porque se-introduzio no-mundo, esta ciencia. Contudo isto, se V. P. os-ouve, achalos-á tam satisfeitos, com a sua Especulativa, que dizem os diachos dos-Estrangeiros, por-se-desviarem dela: e formam-lhe uma rigorosa censura, mui falta de critica, e tambem de justisa, e caridade; pois, excedendo ainda no-modo, vem na sustancia, a condenar as partes, sem serem ouvidas. Nam vi ainda Teologo algum destes, que abrasaram de todo o seu corasam, o Peripato; que, avendo de proferir censura, sobre os que introduziram o metodo moderno, tomá-se o trabalho de examinar bem, as razoes em que se-fundam os contrarios. Todos falam, e nenhum dá razam de-que diz. todos murmuram dos-Modernos, e nenhum leo os tais Modernos.

Reduzem-se todas as suas lamentaçoens, a trez ou quatro razoes, que eles frequentemente repetem; acompanhadas de duas interjeiçoens dolorozas, sobre o deploravel estado, a que os Modernos reduziram, a Teologia. Uns dizem, que estas Teologias foram inventadas, polos Erejes; e por-consequencia, sam suspeitozas. Outros querem defender, os longos tratados da-Escolastica, com a doutrina, e santidade de seus autores: S. Anselmo, Pedro Lombardo, Alberto Grande, S. Tomaz, S. Boaventura, S. Raimundo de Penaforte, &c. e daqui deduzem a prescripam: mostrando, que desde esse tempo foi frequentada, por-todos os Teologos: quando a moderna á mui pouco tempo, que se-introduzio. Estes sam os seus argumentos. mas que argumentos!

Se tudo o que dizem os Erejes, fosse contrario aos nosos dogmas, seriam Idolatras, ou Ateos, e nam Erejes, quero dizer, Cristaos. Nam é o metodo, o que se-condena, nos-Erejes: é a má interpretaçam. Quanto à Teologia Escolastica, se por-ela intendem, o metodo das-escolas, que explica as coizas, por-*Ergo*, e *Atqui*: nam é necesario, para alguma ciencia: mas algumas vezes pode ser util, e tambem na Teologia. Nisto concordamos todos.

dos. Se intendem os argumentos, que se tiram da luz da-razam, e ajudada com os principios da-Fizica, e regulados por-boua critica; é sem duvida, que são utilifimos, e necessarios, para confirmar alguns dogmas: mas fomenta aqueles que se-provam, com a luz da-razam: v. g. a existencia de Deus: espiritualidade, e liberdade da-Alma. &c. Mas para os outros que sabemos, por-meio da-revelação; nada servem: ou, se servem, é só para facilitar a resposta, de algum argumento. Tambem nisto convimos todos. Mas nam é isto o que intendem, por-Teologia Escolastica. O que se-intende por-este nome é, uma Teologia fundada nos-prejuizos, da-Filozofia Peripatetica: quero dizer, sobre as *Fórmãs Sustanciais, e Acidentais*: e sobre todas as outras galantarias, da-Escola. E desta digo constantemente, que nam só é superflua, mas prejudicial, aos dogmas da-religiam.

Quanto aos patronos dela, concedo, que foram omens grandes, do-seu seculo: mas nada disto prova, para o cazo. Por-doze seculos da-Igreja se-provaram os dogmas, e defendèram contra os Erejes, sem a dita Teologia: e nem menos se-sonhava, que um dia se-avia inventar, a Teologia Peripatetica nas escolas. S. Joam Damaceno, que no-VIII. seculo, unio a Filozofia de Aristoteles com o Dogma, procede com tanta moderacão, em comparacão destes, que nam parece Aristotelico. Mas que digo eu o Damaceno? os mesmos inventores da-melhor, e mais pura Escolastica, se V. P. os-compara, com os Escolasticos modernos; tem mui pouca semelhança. Pullo, e Pedro Lombardo, comparados com o Suares, e Vasques, e outros ultimos; parecem anti-peripateticos. A Suma de Lombardo nada mais é, que uma coleccão de sentenças dos-SS. PP. sobre diversos pontos da-nossa religiam, dispostas em diversos tratados. Desorteque a Escolastica introu nas escolas, muito devagarinho: e só os que no-XIII. seculo a-rafinaram, é que deram ocazião, a que nacèse esta ciencia, a que chamam *Escolastica*. Nem obsta, que alguns omens santos, nese tempo promovèsem o tal metodo: primeiramente, porque florecèram em um seculo, em que quazi nam se-sabia outra coiza: e os profesoress das-mais celebres escolas de Teologia, estavam preocupados, pola Peripatetica. Assimque conformando-se ao que se-praticava no-seu tempo, parece que tem alguma desculpa: mas nam podem obrigarnos, a que nos-conformemos. Da mesma forte que os santos, que pregaram nestes dois ultimos seculos, pola major parte pregaram mal, em quanto ao estylo, contudo nam se-achará omem, de juizo tam escrupuloso, que queira seguir a pessima Retorica, porque a-seguiu, e praticou um santo. Polo contrario vejo, que pondo de parte todos os santos, apegam-se a Cicero, que está nos-infernos. Com que este argumento, nam vale nada.

E daqui mesmo faic a resposta, para a ultima lamentacão destes Peripateticos. Certamente é mui noviso, na Istoria da-Igreja, quem ignora, que a Teologia Peripatetica, a que comumente chamam *Escolastica*, e mui moderna nas escolas. A todos é notorio, que *Roscelino, Abellardo, Gilberto Por-*

retano, Otto de Fresinghen &c. que foram os que a-introduziram nas escolas; todos floreceram nos-principios, ou até o meio do-século XII. de Cristo: e que *Alexandre de Hales, Alberto Grande, S. Tomaz &c.* que foram os que refinaram a Escolastica, e comestram de servir-se de Aristoteles, polo metodo dos-Averroistas; tambem escreveram no-século XIII. Do-que fica claro, que a dita Teologia, tem mui moderno principio. O pior é, que os que assim falam, ignoram quantas contradisoens tiveram, os que introduziram a Escolastica, na Teologia: pois se foubesem, o que palou, ficariam mui envergonhados, de chamarem velha a uma coiza, que, bem examinada, é ainda mais moderna, doque eu nam disse: e de louyarem uma introduçam, que nunca foi louvada, polos omens doutos. Mas a ignorancia da-Istoria, é a que origina estas coizas: e como os Religiozos juram, a doutrina de seus mestres; nam se-deve admirar V. P. se ve, que uma coiza, que comefou tam mal, ainda assim se-espalhá-se, por-toda a Europa.

Mas o maior argumento que se-acha, contra a Escolastica, (lembrese V. P. que por-Escolastica, intendo sempre a Teologia, fundada sobre a Fizica, e Metalizica dos-Arabes; ou da-que passa com o nome de Aristoteles, que é a coinua Teologia) é, que nam só por-doze séculos da-Igreja, se-convenceram todos os Ezeiarcas, sem ela; mas ainda no-tempo da-dita, quero dizer, desde o-fim do-XIII. seculo, até o Concilio de Trento no-meio do-XVI. todas as que entam appareceram, foram convencidas, sem este socorro. Batalhava a Igreja nos-tempos do-dito Concilio, nam com Pimeos, mas com Gigantes: omens doutifimos nas letras Sagradas, e Profanas: publicos professores em Universidades famozas: contudo, eles famozos Ezeiarcas foram condenados, e confutada a sua erezia, com a solita arma da-Igreja, *Escuritara, e Tradisam*, sem recorrer a tal Teologia. Antes polo contrario, se V. P. le o Cardial Palavicini, na istoria do-tal Concilio, verá, que nada mais cuidaram os Padres, que nam se-embarasar, com as disputas da-Escola: mas separar o Dogma, e prová-lo com toda a diligencia imaginavel. Isto fez o Concilio. Quanto aos autores que escreveram, contra os Erejes, vejo bem que se-serviram, da-boua Teologia, mas nada da-Escolastica: como V. P. pode ver, nos-ditos autores. E daqui concludo, que estas grandes ventagens, e utilidades, que se-tiram da-Escolastica, eu as-nam-vejo em parte alguma. Vejo sim, que sempre reinou a verdadeira Teologia: que esta deu argumentos, para refutar as erezias: e deu aos Concilios a definisam, para os erros opostos. Mas neste lugar supponho, me-progunta V. P. qual é esta boua Teologia: como se-propagou, e continuou. Para o-explicar, permita-me que o-traga desde o principio: o que farei em poucas palavras.

A Teologia é aquella ciencia, que nos-mostra, o que é Deus em si, explicando a sua natureza, e propriedades; e o que é em quanto a nós, explicando tudo o que fez, por-nosso respeito, e para nos-conduzir, para a Bem-aventurança. E como Deus é um objeto insensivel, e pouco inteligivel; da-
qui

qui vem; que nam podemos com razcens, ou experiências explicar, que coiza é Deus; ainda que a razam nos-mostre, que á uma suprema cauza: e assim só podemos saber de Deus, aquilo que ele quiz que nós soubermos, e revelou, aos seus escolhidos. No-estado da-inocencia, ensinou ele aos omens, muitas verdades; que por-tradiçam se-conserváram, na familia dos-escolhidos, até o tempo de Moizes. A este explicou novas verdades, que os Ebreos fielmente conserváram, até a vinda de Cristo. Mas toda a Teologia daquele tempo comprehendia, mui poucos artigos: crer em Deus, e seus attributos, e efeitos: e observar as regras do-bem viver, que são as mesmas que nós temos. Nem Deus quiz revelar aos Ebreos, muitas coizas, que ao despois nos-dise: nem entam era permitido disputar, em materia de religiam: com cega obediencia criam tudo, o que lhe-ensináram os seus pasados: e quando succedia alguma controversia, a declaravam do-Supremo Sacerdote terminava tudo: porque como os artigos eram poucos, a lei acautelava as contendas, e Deus sugeria as respostas. Desorte que o maior trabalho daquela lei, e todo o fundamento daquela religiam consistia; em executar literalmente, todas as ceremonias, que ela mandava.

Apareceu Cristo no-mundo, para completar as coizas, que na lei escrita tinha delineado, e acrescentar outras muitas: desorte que revelou muitas coizas, e declarou aos seus dicipulos muitas verdades, que até aquele tempo, tinham sido misterios. Ensinava isto parabolicamente a todos: mas particularmente o declarava, aos seus dicipulos; com obrigavam de instruirem os seus successores: para que sempre na Igreja Catolica, se-conservasse pura nos-Prelados, a doutrina de Cristo: dos-quais a-pudessem aprender, os mais fieis. Mas como os dicipulos, pregando a tal doutrina, acharam muitas contradicoens; avendo alguns que diziam publicamente, nam ser aquela, a doutrina de Cristo; por-isto escreveram os Evangelhos, nos-quais divinamente illustrados, compendiáram a doutrina de seu mestre. Mas muitas coizas importantes, como tambem a verdadeira intelligencia dos-dois Testamentos, ensináram de viva voz, aos seus successores: como consta dos-lugares das-ditas Escrituras, em que os Apostolos faz em memorias, das tradicoens vocais.

Aos Apostolos seguiram-se os seus dicipulos, que herdaram do-mestre; com a doutrina, as perseguidoens; nam só dos-Infieis, mas ainda de muitos Cristaos: que rebelando-se à doutrina da-Igreja, publicáram novos erros. Isto obrigou aqueles Bispos, a escreverem as tradicoens, para que, deixando-as aos Fies, achassem nelas a verdadeira chave, para penetrar as Escrituras; e responder aos argumentos, que pudessem nacer. Em modo tal, que com a voz, e com a pena, confutavam as erezias: e de uma, e outra sorte cominavam aos successores, a doutrina que recebèram, dos-seus antecessores. Desorte que ja no-ano 681. determinou o concilio Trulano Geral, (1) que de nenhuma outra sorte se-explicassem, e dezatassem as dificuldades, que na

Escrítura se-incontram, senam segundo a tradisam dos-SS. PP. E como em todos os séculos da-Igreja ouvesem Erejes, que contrariavam a doutrina Católica; em todos eles mandou Deus à sua Igreja, omens doutísimos, e santísimos; que, recolhendo com grande diligencia, as tradiçoens dos-pasados, as deixáram aos succesores: paraque nam prevalecêse a fizania contra o trigo: e, para me-servir das-palavras de Cristo, as portas do-inferno contra a sua Igreja. Executando aquela especial protefam, que lhe-prometêra quando disse: *Ecce ego vobiscum sum omnibus diebus, usque ad consumationem saeculi.*

Isto se-mostra claramente na istoria, dos-primeiros séculos da-Igreja: pois quando ela se-achava mais combatida, polas perseguiçoens dos-Imperadores: mais despedaçada, polas erezias internas: mais dezemparrada daquelles, que cediam às perseguiçoens: Entam florecêram omens, que com o seu sofrimento, cansáram a tirania, de muitos Principes: com a sua doutrina confutáram, as mais rebeldes erezias: e com a eficacia da-sua eloquencia, e exemplo, reduziram à Igreja, muitos Povos. Desorteque em tudo se-via, a vizivel protefam de Deus: e em tudo se-reconhecia, que a doutrina, que aqueles Bispos pregavam, era a mesma que Christo pregára, e vizivelmente defendia: e que o corpo desta doutrina, unido ao que ja tinhamos escrito, era a Teologia que deviamos estudar; e em que deviamos fundar, toda a nossa religiam.

Mas este modo de escrever, nam era metodico: nem escreviam em um só tratado, tudo o que se-podia dizer, sobre a materia. Mais applicados a bem instruir os Fieis, que a bem compor os tratados, somente pegavam na pena, quando o pedia a necessidade. Umaz vezes, impugnavam uma erezia: outras, outra: nem provavam mais, que aquilo que era necessario, para os-convencer seguramente: o que faz parecer, que os ditos Padres abraçavam os tais principios: ainda que os-nam recebessem como certos, mas somente como utis, para o intento proposto. Finalmente o seu modo de escrever, nam era efeito de grande criterio, e meditavam; mas sim do-grande zelo, que os obrigava a pegar prontamente na pena, para convencer as erezias que naciã, ou resurgiam: como se-pode ver, naquelas obras que estam dispostas, segundo a ordem dos-tempos: como as de S. Agostinho, polos Benedictinos de S. Mauro; e as de S. Leam, polo P. Quesnel. &c.

Entre os Padres dos-cinco primeiros séculos da-Igreja, só *Origenes* escreveu com algum metodo, no-seu livro de *Principiis*: em que quiz explicar alguma coiza da-Fé, com os principios de Platam: cujo livro se-pode chamar, o primeiro curso de Teologia. Os outros Padres, serviam-se da-razam para explicar, o sentido da-Escrítura, e dos-outros antecedentes Padres: aindaque algum, como *Atenagoras*, e outros professores da-escola Teologica de Alexandria, se-servissem tambem da-bom razam, para explicar melhor, alguns dogmas. Mas a curiosidade umana, nam tem limites: e lá ouve autor, que
quiz

quize explicar os nosos dogmas, com os principios da-Filozofia. Isto vimos no autor das-obras attribuidas, a *S. Dionizio Areopagita*, que no-fim do-V. seculo, tratou algumas questoes de Teologia, e as-rezolveo com os principios de Platam: e em *Boccio*, que no-VI. seculo, com os principios de Aristoteles, de quem era apaixonado; começou a propor questoes sutis, sobre os nosos mysterios, e a rezolve-las com a dita Filozofia. Isto porém nam teve imitadores: os outros nam se-afastáram da-Escritura, e Dogma. Alguns publicáram sumas Teologicas, compostas das-sentenças dos-SS. PP. como *Tayon*, das-de *S. Gregorio*: e *S. Isidoro*, das-de outros Padres.

No-meio do-seculo VIII. *S. Joam Damaceno* foi o primeiro, que publicou um corpo inteiro de Teologia, com o titulo de *Fide Orthodoxa*: que comprehende, todos os pontos da-nossa religiam, provados com autoridades, e com razões. Mas sempre na republica Literaria, ouveram espiritos sediciozos. *Joam Scoto* chamado *Erigena*, que no-IX seculo se-servio de Aristoteles, para rezolver varias questoes de Teologia; tendo caído em varios erros, foi condemnado pelos Teologos, polo dito motivo, Onde os outros autores, desprezando este atrevimento, seguíram as pasadas, dos-primeiros Teologos: ou expondo as Escrituras: ou impugnando as Erezias: ou compondo obras asceticas. Verdade é, que estes seculos eram escarfos, de omens doutos, nam só no-Oriente, mas ainda no-Occidente: reinava a ignorancia: só os Religiozos estudavam: e os que eram doutos, só o-eram respectivamente.

Continuou esta paz até o seculo XI. Porque os Padres observando que Aristoteles, afirmava perigozos erros; com todo o cuidado o-desviáram da Teologia: e continuáram os Religiozos, (naquele tempo somente estes se-aplicavam à Teologia: aqual ainda nam tinha saído dos-claustros, para as escolas: o que succedeo no-XII. seculo) a explicar a Escritura, por-meio da Tradição: porque reconheciam, que destes dois principios, Escritura, e Tradição, se-devia tirar, toda a ciencia Sagrada. Mas no-seculo XI. ouve novidade. Introduziram-se desde o seculo IX. nas escolas Catholicas, a Eloquencia, Geometria, Astronomia, e Dialetica: e o estudo desta ultima agradára de-forte, que fizera esquecer em algumas partes, o estudo da-Teologia. A preocupafam em que estavam os Arabes da-Espanha, polo merecimento de Aristoteles, que desde o IX. seculo, como em outra carta disse, se-explicava nas suas escolas; acabou de arruinar tudo: porque comunicando-se nos-fins do-undecimo seculo, de Espanha a Pariz, e outras partes: e achando os professores dispostos para receber, todo o genero de futilidade; produziram no-dito tempo, muitas erezias. Os primeiros inventores desta introdução, foram tambem, os primeiros erejes. Os erros de *Roscelino*, *Abellardo*, *Gilberto Porretano*, *Arnaldo de Brescia*, *Albigenses*, *Abade Joaquim* &c. alguns dos-quais foram cabeças desta seta; mostráram bem, o que se-podia esperar, de semelhante introdução. De-forte que os omens mais doutos, cuidáram em emendar isto, e reformar as escolas de Teologia; que nese tempo saíram dos-Claustros, para as

Univerſidades. Isto fez em Inglaterra, nos-principios do-ſeculo XII. o Cardial *Pullo*, compondo para eſe intento, a ſua Suma Dogmatica. O meſmo fez pouco deſpois *Pedro Lombardo*, em Pariz, na Suma que publicou: e ambos procuraram ſervir-ſe da-Eſcritura, Padres, e alguma vez da-boua razam. Eſta Suma de *Lombardo*, que reſucitava a antiga Teologia Dogmatica, com metodo novo, teve tal fortuna, que logo publicamente a-leram nas eſcolas: e pouco deſpois a-comentaram: o que durou por-muito tempo.

Mas avendo ainda aſim muitas peioas preocupadas, pola ſutileza Ariſtotelica; comefaram alguns a publicar eſtes livros. Deu o exemplo *Pedro Poitiers*, o qual polos anos 1170. publicou uma Suma Teologica, em que explica as queſtoens, com provas tiradas da-Filozofia de Ariſtoteles: o que agradou deſorte a tanta gente, que nam podiam eſtudar, outra coiza. Daqui naceram muitos danos: e naceo tambem o odio, que os melhores Teologos daquele tempo moſtraram, contra a Peripatetica. Vendo aqueles doutores, que os Padres dos-primeiros ſeculos da-Igreja, diſeram muito mal, dos-que introduziam a Dialetica na Teologia: vendo, nam obſtante que muitos Erejes ſe-ſerviram de-Ariſtoteles, para deſtruir os dogmas; que nenhum dos-antigos Padres ſe-ſervira de Ariſtoteles, para os-confirmar: vendo, que por-doze ſeculos nam ſe-achava Criſtam, que explicale a Fizica, e Metafizica de Ariſtoteles; aindaque a alguns dos-ultimos agradafem, os termos da-ſua Dialetica: e finalmente vendo, que da-Dialetica de Ariſtoteles iam nacendo, os erros de *Roscelino*, *Abellardo*, &c. clamaram fortiffimamente, contra o tal Ariſtoteles. De que podia citar bons exemplos, ſe V. P. nam ſoubefe, que falo de *S. Bernardo*, *Lanfranco Cantuarienſe*, *Estevam Torniacenſe*, *Gualtero* Prior do Convento de *S. Dionizio* de Pariz: o qual compoz um livro, com eſte titulo: *Contra os quatro Labirintos de Franſa: Abellardo, Porretano, Pedro Lombardo, e Pedro Poitiers*: em que repreende as ſuas novidades. Nem ſomente parou niſto, mas o meſmo Concilio Senonenſe, ou Parizenſe, celebrado no ano 1209. mandou publicamente queimar, os livros de Ariſtoteles (1): polos danos que tinham feito. E ainda que polo tempo adiante, ſe-foram concedendo licenſas, de ler algum livro de Ariſtoteles; ate que finalmente ſe-leram todos; por-compazer ao genio depravado de alguns profefores, que estavam preocupados, polo ſeu merecimento: contudo e ſem duvida, que eſtas licenſas nam ſe-concederam, ſenam com muita difficuldade: e que por-muitos tempos perziſtio a proibifam, mais ou menos ampla; com que os omens acudiam aos danos, que de quando em quando produzia, a Peripatetica. No-ano 1231. *Gregorio IX.* prohibio a Dialetica, e Metafizica de Ariſtoteles; e a Fizica com ſua limitafam. Eſta proibifam durou, ate o ano 1265: no-qual um Cardial Legado de *Clemente IV.* reformando os abuzos da-faculdade Parizenſe, abſolutamente proibe a Fizica, e Metafizica de Ariſtoteles: cuja ultima proibifam durou, por-mais de um ſeculo.

Neste

(1) *Rigordus, in Vita Philippi Auguſti.*

Neste estado de coizas apanharam as escolas, os dois grandes Dominicanos, *Alberto grande*: e *Tomaz de Aquino*: que floreceram no-meio do-seculo XIII. *Alberto* foi o primeiro, que comentou *Aristoteles*: o dicipulo, seguiu o exemplo. E creio que o-fizesem, menos porque intendesem, ser útil; do que por-fazer esse serviso ao Publico, que se-achava mui preocupado, por-*Aristoteles*; e mui prejudicado, com o mau uzo dele. A verdade é, que nam cuf-ta pouco aos Teologos, desculpar estes dois doutores, de terem comenta-do o Filozofa no-tempo, em que existia a proibisam de *Gregorio IX*. E com effeito no-ano 1387. a Faculdade Parizienfe, escrevendo ao Papa *Clemente VII*. na sua obediencia Pontifice M. exprefamente diz, que *S. Tomaz* pecára, contra o decreto de *Gregorio IX*. o que poreim eu agora nam disputo, mas dei-xo intacto aos seus Apologistas. O que digo, é, que esta introdusam de *Aris-toteles*, dezagradou muito, aos doutores daquele tempo, e aos omens mais douts, que floreceram até o concilio de Trento: e tambem a muitos Papas, v. g. *Clemente VII*. e *Joam XXII*. &c. os quais todos queriam, que se-conti-nuasse a Teologia Dogmatica, ou polo menos, a Suma de *Lombardo*; fugin-do de todas as inutilidades.

E na verdade este era o pretexto, com que se-cobriam, os que introdu-ziram estas novidades. *Alberto*, e *Tomaz* ambos comentaram a *Lombardo*: e o ultimo, entre muitas obras dogmaticas, publicou a sua Suma de *Fide Ca-tholica contra Gentes*. Desorte que todos se-cobriam com a capa, de tratar a antiga Teologia, e comentar *Lombardo*: e fomite com o titulo de explicar melhor, as suas opinioens, é que publicaram, as suas Sumas. Mas como o fermento da-discordia continuava, no-exercicio da-Filozofia Peripatetica; os comentarios degeneraram em argumentos futis, e contendas da-escola: e nam se-contentando os mestres, com o ofeio de comentadores, cadaum, para fun-dar melhor a sua opiniam, compoz uma summa Teologica, explicada po'os termos Arabios: dos-quais nam fizera mensam *Pedro Lombardo*, na sua Suma, nem algum dos-primeiros Escolasticos até aquele tempo, se-tinha servido. Até os Expozitores da-Escritura, comesaram a specular, e excitar questioens futis, sobre o texto: como fez *Ruperto*, *Hugo*, *Ricardo de S. Vitor*, e al-guns outros. Deste modo resurgio, nos-fins do-seculo XIII. a Teologia Esco-lastica: cujo nome dali para diante, nam significou fomite, Teologia meto-dica, e acomodada ao estilo das-escolas, como no-antecedente seculo signifi-cára; mas Teologia tratada, segundo o metodo dos-Arabes; e fundada nos-principios, da-sua Filozofia. Contudo isto em muitas escolas, continuou-se o estudo da-Escritura, e seguiu-se aquele metodo, que desde o VIII. seculo ti-nham introduzido os Beditinos, cá no-Occidente; de explicar a escritura Sa-grada, e fundar nela, o edeficio dos-seus estudos. E este deveria ter-se espa-lhado mais, se nam fosse um impedimento, que entam se-oferceo. As dife-rentes Religioens de Mendicantes, que nesse, e no-seguinte seculo se-estable-ceram: tomaram por-empenho, praticar o mesmo metodo: comentando ca-

dauna, a Suma dos-seus alumnos. A de *S. Tomaz*, que era recomendavel pola doutrina, e piedade de seu autor, defendèram com toda a forsa, os Dominicanos. A de *Escoto*, Franciscano, que no fim do-seculo XIII. tomára por empenho, contrariar *S. Tomaz*, e alguns outros; para cujo fim publicára uma Suma, cheia de mil futilizas; abrasaram de todo o seu corasam, os seus Frades; e defendèram-na com todo o empenho. E como os Seculares daquele tempo, pola maior parte se-inclinavam ao Direito, que pouco antes tinha refucitado em Italia; e começava a espalhar-se pola Europa; por-isto deixavam aos Regulares a incumbencia, de explicar, e tratar a Teologia. Onde daqui naceo, que estes espalháram por-toda a Europa, aquelas particulares opinioens, que pola maior parte tinham nacido, em Pariz; e compunham esta particular Teologia Escolastica.

Entam é que iutraram nas escolas, os *Atos primeiros, e segundos; o formaliter, e materialiter; o per se, & per accidens; o substantialiter, & accidentaliter*; com todos os outros ingredientes, da-Filozofia Peripatetica. Uma *formalidade ex natura rei* bem inventada; dava nome a um omem naquelas eras. um filogifmo bem embrulhado, uma distinsam ininteligivel, servia de grao para ser eroe. Ja nam se-sabia, que coiza era *Atanaxio, Jeronimo, Agostinho*. os nomes dos *Gregorios dos-Cirilos dos-Bazílios*, e outras colunas da-Teologia, eram coizas incognitas, e dezuzadas. o que importava era, que o filogifmo estivesse em *Barbara*, ou *Celarent*, e observasse todas as regras de Aristoteles. Esta frenezia destes Modernos, aumentou-se no-meio do-seculo XIV. com as novas divizoens das-Escolas. Porque *Durando* Dominicano, e *Okam* Franciscano, faindo das-prizoens das-suas escolas, introduziram outro modo livre de opintar, na Teologia: a qual, como disse, toda se-reduzia à Metafizica. Aquela perfeita uniam, com que por-tantos seculos da-Igreja tantos Padres, provaram uniformemente a verdade teologica, conrra os seus adversarios; acabára-se nas escolas de Teologia: onde todos se-contradiziam, ou por paixam, ou por-capricho.

Mas as erezias de *Lutero*, e *Calvino*, e outros modernos do-seculo XVI. abriram os olhos a estes Teologos, e mostraram claramente, que a maior parte deles se-apartaram, do-verdadeiro metodo da-Teologia: que falavam muito, mas nam sabiam nada de Teologia. Os erejes nam impugnavam, as Metafizicas da-Escola: impugnavam os fundamentos da-nosa religiam: e a estes é que era necessario acudir, mostrando quais eram as bazes, em que asentava a machina, da-nosa religiam. Assimque muitos Teologos, comesaram a explicar estes pontos: e outros a servir-se deles. Desorteque desde o tempo do-Concilio de Trento para diante, é que se-começou a praticar, o antigo metodo da Teologia Pozitiva: explicando-a segundo os ditos principios, que sam as verdadeiras fontes, de toda a Teologia.

Muitas Univerfidades, que estavam alguma coiza preocupadas, polo antecedente costume, praticaram o mesmo metodo: que oje está estabelecido
 tem

em França ; Germania ; Italia &c. Mas obſerváram os Eſtrangeiros , que ſemelhante metodo nam paſára , dos-Pirineos a eſta parte ; e principalmente para eſte Reino : no-qual ainda nam amanheceo , neſte particular. Contribuiu muito para iſto a grande contenda que ouve , no-principio do-ſeculo paſado , e fim do-antecedente , entre Dominicanos , e Jezuitas ; ſobre a ciencia , e auxilio divino. A qual tendo nacido nas Eſpanhas , conſervou ſempre nelas , os ſeus maiores apaixonados : que compuzeram ſobre ela , tratados difuſiſimos , que lhe impedio occuparem-ſe , em outras coizas neceſſarias. E como a contenda ſempre existe ; dela nacêram infinitos volumes , com que muitos autores tem cheio as livrarias : repetindo em longas paginas , o que podiam dizer , em breves palavras. De que nace , que cá em Portugal , onde tomam iſto mais a peito , nam ſe-poſam aplicar , a outras coizas.

Neſte dois principios , diverſidade das-Eſcolas , e Filozofia dos-Arabios , é que ſe-levantou eſta Teologia , que nam tem fim. A cada paſo ſe-tropeſa com uma definiſam , e ſe-gaſta tempo ſem fim nela. Formam-ſe queſtoens ſobre coizas , que nam ſabemos , nem nos-importa ſaber. Nam á conhecimeto algum da-alma , ou obra meritoria &c. de que nam ſe-inveſtigue a eſſencia , e attributos : e tudo o mais , que lhe-vem à imaginaſam : e com tanta diſputa nam concluem nada que ſirva , para declarar o dogma : que é o empenho do-Teologo. Pasma um omem , quando ve os muitos volumes , que compoz o *Suares* , o *Vasques* , os *Salmanticenſes* &c. contudo iſto examinando bem o cazo , o que eles dizem em tantos volumes , eſcreveo em dois o *Rhodes* , e o *Comptono* &c. e podia-ſe eſcrever ainda em menos. Eſte é o defeito dos-Eſcolasticos , que copiando-ſe fielmente uns , a outros , com a diverſidade ; de pôr um como prova , o que outro tem por-argumento ; eſcrevem eſtas Teologias eternas : nas quais os Padres ſam raríſimos : e quando deles ſe-aponta um texto , ſupoem a queſtam provada : ſem advertir ſe é genuino : em que ſentido falou : contra quem eſcreveo. Daqui entam nace , que quando um deſtes Teologos tem eſtudado , algumas deſtas queſtoens , e ſabe embrulhar quatro ſilogiſmos ; perſuade-ſe que tem chegado , ao fim da-Teologia: E quando ſe-acha na converſaſam , de omens da-profiſam , dá de quando em quando dois ſuſpiros , lamentando a inteliz ſorte daqueles Eſtrangeiros , que perdem o tempo , com eſtudos impertinentes , e inutis.

Mas a verdade é , que quem ſabe ſomente iſto , nam ſabe nada : e muito menos ſabe Teologia. Se a Teologia é ſaber , o que Deus diſe , e ſaber como iſo ſe-defende , contra os noſos adverſarios ; quem nam ſabe iſto nam Teologia. Que os Eſcolasticos nam ſaibam iſo , nam tenho neceſſidade de o-provar ; porque eles o-confelam : quando reconhecem grande diſtancia , entre Teologia *Eſcolastica* , e *Controversia*. De que ſaie por-legitima conſequeſcia , que da ſua Teologia , pouco cazo devemos fazer.

Se V. P. examina as razoens que eles dam , para ſe-deſculparem ; ſam tais , que obrigam a rir. Em certa ocaſiam me-reſpondeo um profeſſor : *Que as con-*

eroverfias eram boas, ta para Inglaterra, e Roma, onde se convertem Erejes: mas nam eram necessarias em Portugal, onde por-graça de Deus, estavamos livres de sa peste. A semelhante omem, nam quiz eu argumentar, porque asentei, que nam me-avia intender: mas a sua resposta, merece alguma consideração. Ela vale o mesmo que dizer: *Que fóra de Portugal, se-deve saber Teologia bem: e explicar uma Teologia, que possa ser util à religião: E que em Portugal, se-deve empregar toda a vida, em uma Teologia, que nam serve para defender a religião: mas unicamente para falar nas coizas, sem fundamento algum.* O Teologo nam é um omem que fala, para se-divertir: mas é um doutor na Igreja Catolica; o qual deve ensinar as verdades da-nossa fé aos filhos, e defendêlas contra os inimigos. Da mesma forte que o doutor de Leis, é o que sabe o fundamento, e intelligencia delas; e as-labe defender, contra os que as-impugnam. Onde, deve o Teologo estar sempre prompto, para dar razão da-sua fé, e do-infalivel motivo da-sua esperança, conforme o conselho do-Apostolo S. Pedro. E, valha a verdade, que coiza mais deploravel, que gastar um Teologo toda a sua vida, em disputas; sem saber dar razão, da fé que professa? Em que se-á-de distinguir o doutor, do-dicipulo; e o ignorante, do-ciente? Os dicipulos, e as ovelhas crem, porque lho-dize o mestre, e lho-declara o pastor: E os pastores, e doutores por-que ám-de crer? porque lho-mandam dizer de Roma, ou por-que o-lem alim, em algum catechismo? boa razão! devem saber o motivo por-que crem, e porque o-ensinam. E quem diz ao dito, que a Escritura é infalivel? que é a mesma que escreveram, os omens inspirados, especialmente Moizes? e que a tal Escritura foi verdadeiramente ditada, por-Deus? isto certamente nam ensina a Ecclesiastica.

Tambem nam posso sofrer, que me-digam, que esta Teologia, nam é necessaria, em Portugal. Primeiramente, que necessidade á aqui, de Teologia Especulativa? Para divertimento, nam serve, porque enfada: para explicar o Dogma, nem menos; porque este explica-se com razões claras, e nam com arengas: que nam só nam aperfeisoam o juizo, mas positivamente o-confundem, e reduzem a estado, de nam fazer progresso, em ciencia alguma. Por-certo que nenhuma tem parentesco, com semelhantes insulsas especulaçoens, de que fica enlabuzado o juizo, de um destes Teologos: pois é certo, que a noticia dos-SS. PP. e monumentos ecclesiasticos, nam se-adquirir com questoens especulativas: e o juizo critico, que tam necessario é para dispor, e intender bem, todas as ciencias; somente se-consegue, com a leitura dos-melhores criticos, e com o-tratar, e disputar, com os omens doutos. Pois de que serve isto, senam, de um titulo vam, sem fundamento? Mas, tornando à Dogmatica, digo, que ela serve para confirmar os Fieis, no-mismo que crem: e pode servir, para convencer os Infieis. Eu vejo aqui todos os dias, muitos omens castigados, por-sequazes da-lei de Moizes: confesso, que muitos sejam ignorantes: mas suponhamos, que um é douto: quem

quem á-de convencer este omem? Intende V. P. que um Teologo Escolastico, pode falar nesta materia? O Escolastico cuida, que trazendo o texto: *Non auferetur sceptrum de Juda &c.* ou outro semelhante, tem provado tudo. O Ebreo nam faz cazo da-Vulgata: vai direito á fonte Ebraica, e Caldaica, e aos commentarios dos-Rabinos, que sam infinitos. E quem conhece V. P. aqui, capaz de entender estas coizas; e com a erudisam necessaria, para responder ao cazo? isto nam é murmurar, é dizer a verdade. Onde devemos concluir, que quando um destes Teologos, vai converter um Ebreo, é obrigado a conhecer, e confesar, que em tanto o pode converter, em quanto o Judeo, nam sabe responder. E desta sorte nam á omem, que nam seja capaz, de convencer outro. Crece o argumento se puzermos, que um destes Judeos de Barbaria, ou de Olanda, que ás vezes aqui vem negociar, inspirado por-Deus se-queira converter: mas queira um Teologo, que primeiro lhe-explique, e rezolva, todas as suas dificuldades. (isto vi succeder algumas vezes, fóra de Portugal) Neste cazo que dirá o Teologo? sem duvida ficará mui caladinho. O mesmo digo dos-Erejes; que aqui se-acham em grande numero. A todos estes se-deve mostrar, nas disputas, e exercicios literarios, a falsidade das-suas doutrinas: e deve o Teologo exercitar-se nisto, para poder responder, nas ocazioens necessarias, e repentinas.

Mas, pondo de parte estes motivos, que privilegio, proguntára eu, tem os Estrangeiros, para só eles saberem as verdades, da-nossa religiam? Só os Italianos, Francezes, Alemaens &c. ám-de sair a campo, contra os inimigos da-Fé: e os Portuguezes, que se-prezam de filhos obedientissimos da-Igreja, nam ám-de saber mostrar o seu zelo, e obediencia, na-defeza desta Fé, que profesam? Por todas as partes do-mundo vam os Portuguezes, pregar aos Infieis, a palavra Evangelica: e nam á um unico Portuguez, que mostre aos Erejes, a verdade desta Fé, que aos outros anuncia! Certamente quem assim discorre, nem mostra grandemente a sua Fé, nem o seu zelo, nem pugna pola gloria do-seu Reino. Nem todos os Erejes sam Francezes, ou Alemaens, ou Italianos: mas em todas estas Nasoens se-acham omens, que pegam na pena, para impugnar qualquer erezia que se-levanta. Recomenda muito S. Agostinho, (1) que, quando apparecerem novas erezias, escrevam todos, os que tem talento para escrever; aindaque digam o mesmo, por-diversas palavras: desta sorte conhecerám os Erejes, que entre os Catholicos á muitos, que lhe-posam rezistir: e poderám eses livros, chegar á mam de todos, os que necessitam deles. Isto se-praticava, nos-primeiros seculos da-Igreja. Contra a erezia de *Ario* escreverám muitos PP. Gregos, e Latinos. *Atanaxio*, *Bazilio*, *Epifanio*, *Didimo*, dois *Gregorios*, dois *Cirilos*, *Ilario*, *Ambrozio*, *Agostinho*, *Gregorio Betico*, *Idácio Claro*, *Fegadio*, *Fulgencio*, e outros muitos. E nam só em Roma entam se-sabia, disputava, e defendia o Dogma; mas, na Atrica, no-Egito, na Palestina, na Mezopotamia, na Tracia,

(1) L. 1. de Trinit. c. 3. L. contra Mendac. c. 6.

na Grecia, em Franca &c. E este conselho devia persuadir aos Portuguezes; executarem o mesmo. Desorteque apertando bem o caso, V. P. deve-me conceder, que neste Reino, nam á Teologo algum; vistoque nam á nenhum, que saiba mais, que quatro dedos de Especulativa.

Alem diso, a Dogmatica é necessaria, para formar verdadeira ideia das-coizas. Proguantára eu a um destes Teologos, com que consciencia accita, ser Qualificador do-S. Officio; se nam sabe fundamentalmente, a nosa religiam? Certo é, que estes omens devem julgar, se a doutrina que se-propoem, é, ou nam. é conforme, aos principios da-nosa Fé. Desorteque o Qualificador, nam é fiscal do-S. Officio, como muitos ignorantemente prezumiem; antes polo contrario, é um defensor dos-livros: e deve buscar tudo o que pode, para ver se se-pode defender seguramente, a dita doutrina: porque todas as vezes que, por-algum motivo, se-pode defender, injustamente a-condena. E que doutrina nam é necessaria, para poder fazer isto? Um omem, que sabe pouco, toma limpamente uma doutrina, por-outra: confunde uma erezia, com uma opiniam catolica, ou toleravel. Estamos vendo isto todos os dias, nos-Escolasticos, que mutuamente se-condenam de erros, que nunca sonharam: o que provem, por nam terem examinado fundamentalmente, quais foram os erros dos-tais erejes. E como todos os Teologos aspirem, ao titulo de Qualificadores; todos deviam ter, os fundamentos necesarios para iso.

Quanto a dizerem, que introduzindo-se em Portugal, estas Teologias, dariam motivo, de formar duvidas na Fé; e que por-falta delas nam tinham intrado as erezias, neste Reino; é outra frenezia sem fundamento. Tanto quanto pode rezultar na Igreja, de discorrer mal, sobre as Teologias Especulativas, como sobre os Dogmas: porque entre as especulativas, tratam-se quantos dogmas bastam, para dizer mil erezias: como nos-ensinam *Roscelino*, *Gilberto Porretano* &c. Alem diso se nesa conjuntura, se-formasem escrupulos, tambem averia respostas, para os-desfazer: e o exercicio da-disputa, ensinaria aos Teologos; como aviam responder. Nem deste principio tam ridiculo devemos inferir, a propagasam das-erezias, nos-outros Reinos, ou a falta delas neste: quando vemos, que a Igreja Romana, seguindo o exemplo dos-artigos PP., abraza este metodo como unico, para destruir as erezias. Devemos sim atribuilho, à propensas dos-Portuguezes, para os exercicios de piedade; e à vigilancia dos-magistrados, em destruir no-berço, as más doutrinas. Aindaque na quantidade de Judeos, e outros Erejes, que todos os anos aqui se-castigam, se-conhece, que o tal argumento, nam tem toda a forsa que se-intende: e se-pode-voltar, contra os arguentes.

Nem vale o dizer, como alguns respondem, que neste Reino, tambem se-estuda controversia, em alguma parte: e que alguns leitores a-estudam, em sua caza. Os que assim respondem, nunca viram as controversias: e intendem, que lendo quatro questoes do-*Belarmino*, tem a chave de toda a ciencia: mas inganam-se nisto. Quem estuda Teologia Pozitiva, para saber o funda-

fundamento dos-Dogmas; basta que leia, os simples fundamentos: mas quem a-estuda, para a-defender contra os inimigos, é necessario que veja tudo, o que eles tem escrito. É nam sendo o *Belarmino*, (nem o *Gretser* seu apologista) o que responde bem a tudo; porque, como dise ja um omem douto, nele os argumentos, tem toda a força; mas as respostas, nem sempre: e avendo tantos livros nesta materia, que cá nam se-conhecem: e pedindo isto estudo fundadifimo, de Istoria, de Linguas, de Critica &c. com razam digo a V. P. que me-rio muito, quando ouso dizer, que por-modo de divertimento, se-estuda a Polemica: ou que, tendo somente argumentantes Escolasticos, se-pôsa exercitar uela um omem, com fundamento.

Tem ainda outro argumento, estes apaixonados pola Escolastica, e vem a ser que a-devemos seguir, em obzequio dos-seus fundadores: ou inventores, e approvadores: que foram dos-mais doutos, e santos do-seu tempo. Especialmente *S. Tomaz*, cujas obras foram aprovadas, por-alguns Pontifices: e a sua Suma foi lida, em algumas Universidades, por-ordem deles. Mas daqui nam concluimos coiza alguma para o cazo; mais do que afirmar, que a dita Suma nada contem, contra a doutrina da-Igreja. Polos melmos principios podiamos preferir-lhe, a Suma de *Pedro Lombardo*, o qual *S. Tomaz* reconheceo por-mestre, e comentou: e ainda oje é tido, nas Universidades de Portugal. por-texto: e cujo metodo exprefamente aprovou, o Concilio Lateranense IV. Polo mesmo titulo podiamos preferir-lhe, a Suma de *Alexandre de Ales*, ao qual Inocencio IV. exprefamente mandou, que a-compuzèle: e Alexandre IV. confirmou, com seu diploma. Polo mesmo lhe-podiamos preferir, a Suma de *S. Boaventura*, cuja doutrina aprovaram Clemente IV. Gregorio X. Sixto IV. e Sixto V. Finalmente a *S. Tomaz* Aristotelico, podiamos opor *S. Agostinho* Platonico, e muitos grandes doutores, que seguiram, a mesma Filozofia. Alem diso, esa Suma, que ao despois teve tanta aceitafam, nam teve igual fortuna, no-principio. *Escoto* contrariou quanto pode, a doutrina de *S. Tomaz*: e *Guilherme de la Mare*, tambem Franciscano, impugnou a dita Suma, em um livro intitulado: = *Correctorium operum Fratris Thoma*: e muitos outros, se-mostraram contrarios, como ja asima apontei. É ainda despois, varios grandes omens, como *Gerson*, e *Tritemio*, lhe-preferiram em tudo, a Suma de *S. Boaventura*, como mais fundada.

A doutrina de *S. Tomaz*, que naquele seculo sem duvida alguma foi, um dos omens mais doutos, mais fundados, mais estudiosos; e a sua grande piedade, deram lustres às suas obras: e isto junto aos apaixonados, que tinha; e junto ao estilo daquele tempo, em que a tal Suma, era uma das-melhores; deo ocaziam, a todos estes louvores. Despois diso, os omens continuaram, e justamente, a louválo, e venerálo: mas considerando-o como um Doutor Escolastico, nam crem que sam obrigados, a seguir a sua doutrina, nem o seu metodo. Nem algum Pontifice dise até aqui, que nam se-podia compor melhor suma, que a dita: nem o-poderia dizer; porque me parece,

parece, que isto nam é materia de Fé. Onde, deixa a Igreja a cadaum, a liberdade de fazer, o que lhe-parecer. Alem disto, é de notar, que os Pontifices louvam aquele metodo, porque as melhores Sumas dese tempo, v. g. a de *S. Tomaz*, e *Boaventura* &c. ainda conservavam vestigios, da-antiga Teologia: e ainda o cazo nam esta reduzido ao estado, em que ao despois se-vio. Os doutifimos Religiozós Dominicanos, foram insensivelmente abraçando, as ditas doutrinas, até que asentaram, em defendelas. E tam escrupulozamente investigaram, a mente do-S. Doutor, como se fosse, de algum escriptor Sagrado: quando bastava declarar, o que ele diz, e ensinalo aos outros. Disto naceram, aqueles grandes comentarios, que V. P. ve, e de que affirma ja lhe-dise alguma coiza: pois comprehendendo a dita Suma, trez ou quatro volumes; os comentos ultimos pasam de doze. Sendo certo, que isto de jurar uma doutrina; é a cauza de que um omem, nam se-sirva do-seu juizo, e nam se-adiantem os estudos. Pois de outra sorte, avendo tam grandes talentos, como eu sei, na Religiam Dominicana; nam era posivel, que nam tivessem feito grandes progresos, se acazo nam tivessem aquele grilham, que os-nam-deixa sair, da sua escola. Aindaque, (e devo confesálo, em obzequio da-verdade) em Franca, e Italia muitifimos Dominicanos eruditos, e pios, seguem diferente estilo, e nam querem senam a Filozofia, e Teologia moderna: o que sei com toda a certeza.

De tudo o que até aqui tenho dito, conhecerá V. P. que coiza é a Teologia em si, e o que é neste Reino. Quanto ao primeiro, verá, que a Teologia é uma só ciencia, que naceo com o mundo: teve o seu maior aumento, na vinda de Christo: conservou-se por-todos os seculos da-Igreja, até o duodecimo, em que recebo melhor fórma: pois comeseu a ser tratada, com algum metodo. Finalmente renaceo com o Concilio de Trento: aperfeifou-se no-seculo pasado: é cultivada em todos aqueles Reinos, em que florecem as letras: nas mais celebres Universidades da-Europa: e polos mais insignes omens, que impunham a espada, para defender a doutrina da-Igreja. Polo contrario reconhecerá, que a Teologia Escolastica, ou Peripatetica, samente por-quatrocentos anos, floreceo com estimasam: aindaque sempre combatida, polos omens mais doutos, e pios: e nem sempre no-mesmo grao. Nese mesmo tempo, contam-se trez idades da-Escolastica. I. desde *Abellardo* até *Alberto Grande*: no-qual tempo, ainda nam estava reduzida a arte: e somente se-uzava da-Dialetica, na Teologia. II. idade desde *Alberto Grande* até *Durando*, que morreo, no-meio do-seculo XIV. no-qual tempo é que se-introduzio nela, o metodo dos-Arabios. III. desde *Durando*, que foi o que facilitou, fazer novos sistemas, diferentes dos-outros Escolasticos; até *Gabriel Biel*, que morreo, no-fim do-seculo XV. Notará tambem, que nam só as erezias, que turbaram a Igreja, por-XII. seculos, foram confutadas sem Peripatetica; mas tambem as que saíram no-tempo, em que estava em vigor a Peripatetica, foram condenadas, sem esta ajuda. Sendo certo, que desde o
secul-

seculo XIII. se-celebráram XC. Concilios, VII. dos-quais foram Gerais: e nos-quais se-tratáram difficuldades especulativas, sobre a Trindade, e outros mysterios. Reconhecerá alem disto, que, desde o Concilio de Trento a esta parte, è regeitada polas melhores penas, que só buícam a doutrina Sagrada, nas fontes onde se-bebe pura.

Observará finalmente, que quando os SS. PP. recomendam, a Teologia Escolastica; deve-se intender, de uma Teologia metódica, a qual dispoña com boa ordem, as provas tiradas da-Escritura, e SS. PP. para concluir o que intenta: e o-confirme com provas, tiradas da-razam natural, quando tiver lugar para isto. Esta é a Dialectica, que praticáram os antigos Padres: que louvam, e dizem ser util. Mas nunca disseram os Padres, que a Teologia, explicada polos termos Arabios, cheia de formalidades, e futilizas metafizicas impertinentissimas, era necessaria na Igreja, e devia ser ensinada. Ainda nam avia, um corpo de Teologia Peripatetica, no-mundo, quando ja tinha cesado, a torrente dos-SS. PP. que, segundo os Cronologos, acabou no-fim do-seculo XI. ou, quando muito, até *S. Bernardo*, que morreu em 1153. Depois de *S. Bernardo*, nam é necessario procurar os PP. para a tradilam; porque estava ja divulgada, por-infinitos livros: e a Igreja, que ja governava o mundo, tinha com cuidado conservado, os depozitos dos-antigos monumentos. Nem menos depois dese tempo, florecêram Padres, cujos escritos tenham grande aplauzo, principalmente em materia de doutrina &c. Tirando *Alberto*, *Tomaz*, *Bonaventura* no-seguinte seculo; os que ao depois florecêram, foram alguns fundadores de Religioens, omens asceticos: ou foram Religiozos de Religioens, nas quais estavam estabelecidas as Escolas; com *S. Vicente Ferreri*, *S. Antonino de Florensa*, Dominicanos: *S. Bernardino de Sena*, *S. Joam de Capistrano*, Franciscanos &c. e deste nam se-tira argumento algum, para o nolo cazo. A Filozofia que louváram, os antigos Padres, era a mesma, que eles praticavam: ora é certo, que o que eles praticavam, e ainda vemos nos-seus escritos, nam eram ridicularias da-Dialectica; mas era explicar os Dogmas, e responder aos argumentos, com a boa razam, e com algum conhecimento da-Dialectica. Quanto à Teologia deste Reino, facilmente se-conhece, que é mera Escolastica, segundo o antigo estylo: polo qual estão preocupados os professores desorte, que nam é facil, nam digo eu persuadir-lhe, mas nem menos dizer-lhe, que á outra Teologia mais util, neste mundo: e que esta se-deve deixar, para se-buscar aquella ciencia, que a razam, e a experiencia mostra, ser necessaria. O pior é, que só estimam livros, que embrulhem o juizo. v. g. Estima-se aqui muito, o P.*** e o-louvam, como um dos-maiores Teologos, e mais futeis, que tem avido nas Espanhas. Contudo, este omem é um Sofista, indigno de que ninguem o-leia: confazo, oíento, e sem fundamento algum. As suas obras estão prohibidas pola Igreja, especialmente esta Teologia. E eu sei de certo, que tem 72. propozicoens acuzadas em Roma, as quais por-cauza de outros negocios, nam se determináram. Veja V. P. de que livros cá gostam. Ten-

Tendo pois visto, a necessidade da Teologia Dogmatica; resta fomen-
te que aponte em breve, o metodo desta mesma Teologia: e o que deve fa-
zer o estudante, para sabê-la com perfeição. Para isto, deve o estudante no-
tar, que o seculo pasado teve a felicidade, de se-livrar da-ignorancia, em muitas
coizas. A Critica, que entam naceo, ou renaceo, e se-aumentou, abrio os olhos
ao mundo literario, para se-adiantar nas Ciencias. Nesta era nam basta, que
um omem afirme uma coiza; é necessario, que a prove: e mostre, que os
monumentos de que tira, as suas provas, sam livres de toda a corrupçam. An-
tigamente citavam um texto de *S. Agostinho*, e sem outro exame o-adme-
tiam: oje nam basta isto, mas a Critica dá um passo adiante, e examina, se
o texto é verdadeiro, ou suposto: e, ainda admitido isto, examina-se, qual
foi o intento do-Santo, com os socorros tirados da-Istoria. O grande dezejo
que tinham os doutos, de gozar as obras do-SS. PP. puras, fez que revolve-
sem os archivos: conferissem os manuscritos: e com perfeita critica os-exa-
minassem. De que naceo, que se-dilcobrio, que muitos livros eram supostos:
e nos-certificámos dos-que sam, de cada escritor. O mesmo succedeo na Isto-
ria: a qual com rigorosa critica purgaram, de infinitos erros, que nela intro-
duzira, a ignorancia de tantos seculos. Mostráram-se as contradisoens dos-escri-
tores, e as opinioens mais provaveis: e se-dezenterráram os monumentos,
de que a Critica se-servio, nos-seus juizos. Desta sorte com a istoria Profana,
e Eccliazistica, se-dilucidáram os passos oscuros dos-SS. PP. descobrio-se
o fim dos-seus escritos, e opinioens: e tudo o que foi necessario, para de-
zatar as dificuldades. E ainda que muitos Padres escrevessem, em linguas Ori-
entais; appareçeram omens nestes dois seculos, que, entregando-se inteira-
mente às ditas linguas, nam só os-intendèram bem; mas com tal exasam
os-traduziram, na lingua Latina, que qualquer omem pode oje, formar
conceito das-ditas obras.

Devemos porem, em obzequio da-verdade, confesar, que a ocaziam
deste adiantamento, a-devemos aos Erejes, que appareçeram no-seculo XVI.
Querendo eles, livrar-se de varios argumentos, tirados dos-antigos Padres;
declaráram muitas obras, apocrifas; e diligentemente estudáram as linguas
mortas, para argumentarem, contra os Originaes. Isto obrigou os Catoli-
cos, a fazerem o mesmo: e restituindo as ditas obras, à sua primeira pure-
za, determináram, quais eram as verdadeiras, e quais as falsas, e supostas.
O mesmo succedeo, com as outras provas, dos-nossos Dogmas, digo, com os
textos, que se-tiram da-Escritura. Eles negáram mil coizas: e foi neces-
sario, nós as-aprovasemos desorte, que nam tivessem replica. Succedeo tam-
bem o mesmo com as provas, tiradas da-boua razam. As quais foi necessario
joeirar, para examinar, quais nam mereciam, este nome. Esta necessidade,
de examinar todas as provas, e respostas dos-adversarios, insensivelmente
nos-introduzio nas materias, que tinham conexam com elas. Daqui naceo,
este corpo de doutrina, a que chamamos Teologia Moderna: a qual nam
obstan-

obstante que nada exponha, que nam seja antigo; expõem-no por um novo método: e procura provas, com que solidamente confirme, esta sua veneravel antiguidade. Delorte que Teologia moderna, é uma Teologia Dogmatica, exposta com claro, e facil método, e conforme ao estilo da-eicola. Mas como para se-descobrir uma verdade, se-deve expor tudo, o de que ela depende; e da-noticia da-istoria Ecclesiastica, dependa a noticia, de muitos pontos da-Dogmatica; daqui vem, que necessariamente se-devem examinar, as ditas questoes: as quais sem duvida pertencem, à Teologia Positiva: e por-este motivo se-deve chamar, *Positivo-Scolastica*.

Esta emsuma é a natureza, da-dita Teologia. Nenhuma outra coisa busca mais, que provar as verdades, que Deus nos-revelou: tanto as que pertencem a si, como a Cristo, como à Igreja, como a nós: e para este fim, dirige todas as suas provas, e desvia tudo o que a-separa, deste intento. Nam se-entrem com sutilezas desnecessarias: nam se-serve da-razam natural, senam nas coizas, em que nam se-pode dispensar, de o-fazer: e toda se-ocupa em facilitar o método, de persuadir a todos, as verdades de que trata. Nam se-pode descobrir método, que mais satisfaza o entendimento, do que este: e tudo o mais, é demorar-se com as folhas, sem chegar a colher os frutos. Uma verdade teologica, que depende de um fato historico, e doutrina escritural; nam se-pode provar, sem descobrir, e qualificar esse fato, e esta doutrina. E isto nam se-consegue, com arengas escolasticas, e com sofismas: mas com razoes claras, e fortes, e dispostas com um método intelligivel.

Nada disto se-observa, na Teologia Especulativa: porque quazi todas as questoes nada conduzem, para o principal ponto da-materia. O tratado intitula-se v. g. *de Trinitate*: e a maior parte das-questoes tudo tratam, fóra que provar, alguma verdade importante, que pertença a esse misterio. Uma das-famozas questoes é, *Qual seja o principium quo productivum &c.* Uns dizem, que esta *no-relativo*: outros, que *no-absoluto*: e sobre isto se-fazem disputas imensas. E quem nam ve, que todas estas questoes, são puerilidades? Tudo o que nós sabemos de certo é, que o Pai produz o Filho: e ambos o Espírito Santo: mas que a natureza do-Pai, nam produza a natureza do-Filho, ou do-Espírito, que é a mesma. Delorte que todas aquellas questoes, nam ensinam mais, do que sabemos: nem provam, o que sabemos: nem servem mais, que para dar materia, *aos principios proximos, e remotos*, da-Escola. O pior é, que ainda isto que sabemos, quando os Escolasticos o-tocam, ou nam provam, segundo o costume; ou, se provam, é tam mal, que mostram nam intender, o que dizem. De que nam lhe-polo citar, melhores exemplos, nem mais modernos, que *** De que fica claro, que de semelhantes estudos, nam se-pode tirar ajuda alguma, para intender as coizas necessarias. E por-esta razam os modernos, e verdadeiros Teologos, tem medo, de excitar questoes inutis: primeiro, para nam

ocupar tempo: despois, porque fundando-lhe elas pola maior parte, em palavrinhas; confundem o juizo, nem o deixam apto, para outras coizas. Em fim os modernos Teologos, seguindo tambem o parecer, dos-Filozofos modernos; persuadiram ao mundo, esta verdade, que nunca intendeo a escola Peripatetica; e vem a ser, que o intendmento nam se aperfeisoa, com arengas; mas com razoes claras, e bem dispostas: antes polo contrario, que as mexerofadas da-Escolastica, sam o melhor segredo, que se-tem achado, para nam intender bem, materia alguma. Especialmente falo, das-arengas da-forma filogistica: de que ja em outra carta mostrei, a utilidade que produziam.

Isto suposto, a primeira coiza, que deve fazer o estudante, que entra na Teologia e, estudar em breve, a historia da-Igreja: primeiro, a do-Antigo testamento: mas especialmente, despois de Cristo a esta parte: cuja noticia com o tempo, quando se-oferecem controversias que dependem dela, se-deve ir dilatando. Esta noticia entronca naturalmente, com a historia Civil, e particularmente, com a dos-Imperadores, ao menos até o sexto seculo: onde é necessario estudála muito bem. Isto parece maravilha, aos que nam conhesem a Teologia mais, que polo sobredito: mas nam á mais verdade. Sendo a Teologia uma coleçam de verdades reveladas, dispostas em diferentes titulos, e tratados; e tendo sido quazi todas elas disputadas, e impugnadas polos Erejes, em todos os seculos da-Igreja; e tendo tambem sido explicadas, com a tradisam dos-Padres, e a autoridade dos-Concilio, ou Igreja Romana &c. sobre o que formam dificuldades, os Erejes do-nosso tempo: É necessario muitas vezes, provar o fato, para estabelecer a verdade daquela decizam, e convencer a mentira dos-Erejes. Ponho exemplo. Crem os Catholicos, que a maior parte dos-Bispos Cristaos, unidos ao Papa, nam pode errar, nas definiçens de Fé. Impugnam varios Erejes esta verdade, principalmente os modernos: e opoem o que succede, nos-Concilio Ariminese, e Seleuciense, convocados para condenar, a erezia de Ario: nos-quais os Padres, enganados polos Bispos Arianos, admitiram uma confisam de Fé, realmente Ariana, mas com apparencias de Catolica: e ainda despois de descoberto o ingano, obrigados por-varias calamidades, novamente asinaram, a antiga confisam, e decreto. Querem os Erejes, que estes Padres sinceramente admitisem, o dito erro: e sendo em maior numero, que os outros Bispos, ou, para melhor dizer, sendo mais que bastantes, para formar um Concilio Geral; e prezidindo nele os legados Pontificios; se-destrua com isto, o noso dogma. A este argumento, nam se-pode responder, sem ter exata noticia, da-historia do-dito seculo. E isto mesmo se-deve dizer, de mil outras controversias, que se-oferecem.

O metodo de estudar a historia, é este. Primeiro, buscar uma carta cronologica, destas que se-acham, em uma folha de papel grande; e meter na cabeça, as principais epocas, da-historia Civil: e observar a ordem, e se-rie

rie dos-tempos: primeiro antes de Cristo. Depois, ler por-um Compendio, a historia dos-antigos Imperios, que tem algum parentesco, com a da-Igreja antiga. Em segundo lugar, ler a historia da-Igreja, até Cristo. A mesma ordem se-observará, depois de Cristo. Primeiro, se-le a historia Civil, quero dizer, dos-Imperadores Romanos, (a dos-outros Reinos, que são dismembram do-Romano, pode-se ler, em outro tempo) observando a unia que tem, com a historia da-Igreja. O que posto, é necessario lela, por-um autor mais difuzo. Depois disto, deve ler a historia, da-Igreja de Cristo, pelo mesmo metodo. No-mesmo tempo deve acostumar-se, a buscar na carta de Geografia, as provincias, e lugares de que fala: porque deste modo, aprende-se a Geografia sem trabalho. E tambem a divizão do-globo, nas suas partes, e outras destas coizas, aprendem-se no-mesmo tempo, facilissimamente, e por-divertimento. Estas noticias bastam, ao principio: porque com o tempo, e quando se-estudam as questoes de Teologia; em que são necessarias, é que se-profundam bem. Sobre isto, já falei em outra carta, que cuida tratava, das-Umanidades. Mas cazo que o estudante, nam tivesse estudado primeiro, a Istoria; deve fazê-lo agora: porque este é o primeiro Prolegomeno, da-Teologia.

Deve pois conhecer, quais foram os melhores autores, que escreveram nas materias: para nam se-enganar com eles. v. g. Sobre a Geografia, á cartas boas, e más. *Janson* fez um Atlas Geografico; em oito volumes grandes: e tambem o compendio de todos eles, em um volume de folha: esta colesão é boa. *Blaeu* fez outro Atlas, em onze volumes, ou doze, de outra edifação: tambem tem cartas otimas. Os Senhores *Sanson* compuzeram, um Atlas mais breve, com cartas de todo o mundo: e são mui louvados. As cartas de *M. de l'Isle* são ainda mais corretas: comprehendem toda a Geografia. Estes dois ultimos autores tem cartas, das-antigas divizões dos-Imperios, mui buscadas polos curiosos. Alem destes, temos autores famosos, que compuzeram cartas, de alguns paizes particulares: os melhores são estes. *Infelini* = que fez as de Inglaterra, Paizes Baixos, Franca, Espanha, Portugal. *M. Nolli* = de Veneza, e Istria. O *P. Placido* = o Curso do-Pó. *Enfelmid* = de Alemanha. *Scheuchzer* = de Elvicia &c. Estes autores devem-se saber, para se-buscarem nas ocaziões; deixando infinitos outros, que nam valem nada.

Dos-livros, nas Umanidades aponteí alguns Latinos. *Cellario*, e *Cluverio* para a antiga Geografia, publicaram Compendios belissimos: é mais extenso *Pedro Bertio*. No-meio do-seculo pasado compoz o *P. Brietio*, = *Parallelæ Geographia veteris & novæ* 4. volum. 3. é obra digna de todo o louvor: mas nam comprehende mais, que a Europa; porque os outros tomos, nam se-imprimiram. Para a moderna, á muitos bons, em linguas vulgares. *M. Robbe*, e *Sanson*, compuzeram Introdusões boas, em Francez: o *Chutsole*, em Italiano. *Du-Bois* publicou uma em 4. v. 2. segundo as observações

d. Academia das-Ciencias de Paris. *Audriffret* tambem começou uma em Francez, que comprehendia a Geografia antiga, e moderna: mas nam deixou mais, que um tomo em 4. que comprehende parte da-Europa. *Carolus a S. Paulo*, publicou as taboas, da-antiga Geografia Sacra, em que traz os V. primeiros Patriarcados: sam Latinas fol. e utilissimas para um Teologo, e Canonista. Tambem é necessario ter noticia, dos-Dicionarios Geograficos melhores. O *Varea*, compoz um Dicionario Geografico, Istorico-Latino: fol. 2. vol. é passavel. *Baudrand*, publicou outro em Latim, que era de *Ferrario* 2. t. fol. estima-se a edicam de 1689, porque as antecedentes nada valem. O *Maty*, deu fóra um, em 4. Francez. Mas o melhor de todos é o de M. de *Martinie-re* da-ultima edicam, que cuida sam dez volumes de folha: e oje tem de mais um tomo, em que poem as cartas Geograficas melhores, principalmente na edicam de *Veneza*. Estas noticias deve ter o mestre, para as-comunicar aos dicipulos, nas ocaziöens.

Para a Cronologia, basta ao principio, o *Strauchius*, ou *Beveregius* = *Institutiones Chronologicae*: ou tambem a segunda parte do-*Rationarium* do-*P. Petavio*. Quem quizer maiores noticias, leia a *Doctrina Temporum* do-mesmo *Petavio*: ou o *P. Brietio* = *Annales Mundi*. 2. tom. fol. aindaque acrescenta 70. anos ao *Petavio*: ou tambem leia o *Usserius* = *Chronologia Sacra*. Com o tempo se-alcansa noticia, de outros Cronologos. Para a istoria Universal em breve, basta a primeira parte do-*Rationarium* do-*Petavio*: tambem o *Cellario* fez um Compendio Latino em 12. que é exatissimo, como sam todas as obras, deste grande omem. O *Turfelino* fez um, que é mais estimado, pola *Latinidade*, que pola Istoria. Melhor que ninguem escreveo, *Gottlieb Kranzio* = *Compendium Historiae Universalis ab orbe condito, usque ad finem saeculi XVII*. 8. *Vratislaviae*. 1709. mas publicou-se anonimo. Mais difuzo é o *Brietio*, principalmente despois de Cristo: ou o *Loschi* = *Historia Universalis*. 12. volum. 7. é autor bom. Para a Ecclesiastica até Christo em compendio, é soffivel para um principiante, o *Bolerano*. 16. Latino: despois de Cristo, *Riboty* 12. que a-continua ate o ano 1677. O *Gravejon* é mais extenso, e escreve toda a istoria antes de Cristo, em 3. volumes em 12. impresos em Roma: e a istoria dita despois de Christo, até todo o seculo XVII. em 6. volum. 4. mas estreitos. Isto basta, para um principiante: os mestres devem beber, nas mesmas fontes da-Istoria. Para as dificuldades maiores, pode contentar-se o estudante, com o *Natal Alexandre*, com as notas do-*P. Roncaglia*. Este autor explica o que basta, nestas introduziöens; correndo por todos os seculos, desde o principio do-mundo, até o fim do-XVI. de Cristo. Nele podem os principiantes ler as disputas, sobre os pontos controversos de Istoria, e tambem alguma coiza do-Dogma: os omens adiantados, necessitam de outras noticias, que ele nam traz, ou toca mui de passagem, ou explica mal.

Daqui passando à Teologia, superfluamente darei metodo, de a-estudar:

dar: porque sem ter um livro bom, nam é facil que o estudante, se-possa regular sem ingano. Primeiramente, se ele tem estudado, boa Filozofia, segundo o metodo que aponte; mais facilmente intenderá, como á-de tratar a Teologia. Contudo por-si só, nam poderá adiantar-se muito, neste estudo: e debalde lhe-perfuadiram, que o-faça. Se tem sido Peripatetico, neste cazo superfluamente lhe-direi, que a-estude bem: porque um omem preocupado, com arengas da-Escola, em tudo quererá futilizar. Onde sem se-esquecer de tudo, o que tem estudado; e tomar alguma ideia, da-boua Filozofia; nam é posivel, que faça coiza boua. Contudo isto darei a V. P. regra geral, com a qual me-parece, que um moço de boua indole, e docil, pode regular-se seguramente, no-estudo da Teologia.

Nam deve o estudante demorar-se, com prolegomeno algum, dos-que nas Teologias vulgares se-escrevem: basta que intenda, o que acima lhe-difemos, que se-reduz a isto. Teologia é um corpo de doutrina, em que se-compreende tudo, o que se-pode saber, das-coizas reveladas: as quais reduzem-se a trez clases. I. As coizas que pertencem a Deus, como é em si; em que se-expoem, todas as suas propriedades. II. Coizas que pertencem a varias obras de Deus, como criam do-Mundo, do-Omem, do-Anjo &c. III. Coizas que pertencem a nós, em quanto nos-encaminhamos para Deus; que sam as noias obras boas, divinos auxilios, santidade, bemaventurança: e alem disto as Leis, a que devemos obedecer &c. Nisto se-compreende, toda a ciencia que temos de Deus, ou tudo o que ele quiz, que nós soubermos: e a isto chamamos, *Teologia*.

Isto posto, o que devemos fazer é, provar estas verdades reveladas, pelo melhor modo, mais certo, e mais claro, que podermos. Primeiro, para nos-certificarmos, da-verdade da-nossa religiam; reconhecermos, que devemos crer com toda a segurança, os nossos Dogmas. Em segundo lugar, para taparmos a boca aos Infiéis, e Erejes, que negam, ou duvidam, de alguma delas. O que suposto, as provas da-nossa Teologia, tiram-se de trez fontes. I. da-palavra de Deus escrita, que se-contem em ambos os Testamentos. II. da-tradiam divina, que é a mesma palavra de Deus, que se-comunicou em voz, e divinamente se-conservou, até os nossos tempos. III. da-razam natural, que prova, e confirma muitas coizas, que tambem foram reveladas. Destas trez fontes, nace outros lugares Teologicos, de que se-tiram, os particulares argumentos. v. g. Da-Tradiam, nace a autoridade da-Igreja Universal, dos-Concilios Gerais, da-Igreja Romana, dos-SS. Padres: porque todos estes sam os fiéis depositarios, da-Tradiam Divina. Segue-se a autoridade dos-Teologos, que sucederam aos Padres; e quando todos convem em uma coiza, mostram a summa evidencia, ou constante tradiam. Da-Razam natural, nace a autoridade dos-Filozofos, e Istoricos. De forte-que contando bem os lugares, de que pode servir-se o Teologo, sam dez: Escritura, Tradiam vocal, Igreja Universal, Concilios Gerais, Igreja

ja Romana, Padres antigos, Teologos, Razam natural, Filozofos, e Istoricos. Os primeiros seis, são proprios da Teologia, e a concluzam que deles se tira legitimamente, é teologica, e certa: porque a autoridade destes seis lugares, é infalivel. Os ultimos quatro, são de sua natureza faliveis, e alguns deles expostos, a ingano: e ainda a mesma razam natural, que nas materias evidentes acerta; nas que o-nam-são, conjectura fomite. Onde o Teologo nam pode deles tirar, concluzam infalivel, mas provavel: e para provar algumas determinadas coizas, que sirvam, para ilustrar o Dogma.

Deste principio, conhecerá facilmente o Teologo, como deve tratar, as questoes de Teologia: pois é certo, que os lugares infaliveis, devem preferir-se, aos faliveis: sendoque só aqueles dão, concluzam teologica. Quanto aos outros, só nos-devemos servir deles, quando é necessario, para ilustrar o Dogma. Especialmente falo dos-argumentos, tirados da-razam natural. Ela serve, para confirmar algumas coizas, que nós cremos. v. g. a existencia de Deus, e do-espírito criado: a sua liberdade &c. e aqui produz argumentos evidentes. Em outras coizas só serve, para explicar melhor, o que se-diz: e em outras, de nenhum modo tem lugar. De que se-conhece, que a razam deve sugitar-se, ao Dogma; é ajudá-lo a triumphar, dos-seus inimigos.

Isto suposto, faie daqui a regra geral, e incontroversa: Que em materias de Teologia, nam se-deve introduzir, a razam natural; senam em quanto serve, para declarar, e defender o Dogma. Isto, é o mesmo que dizer, só se-devem disputar aquelas questoes, que conduzem para este fim: e devem evitar-se todas as outras inutis, e embrulhadas, que nam servem para isto. Com este ditame, ja o estudante pode conhecer, como deve tratar a Teologia; e o conceito que deve formar, de infinitas questoes, que nas escolas se-tratam com este nome. Deve ter sempre na mam esta balança, e pezá-las mui bem: e quando nam tiverem estas condicoens, desprezá-las todas. Entam achará, que a questam historica, pertence a esta classe; vistoque sem ella, nam se-intende o Dogma: v. g. a vinda de Cristo, e verificasam de todas as profecias: E daqui concluirá, que a Istorica é sumamente necessaria, ao Teologo. Enam se-podendo saber bem, a Istorica de ambas as Igrejas, sem a Civil, sem a Geografia, e Cronologia; concluirá tambem, que tudo isto é necessario, ao Teologo. Entam conhecerá, que o Teologo deve saber, o verdadeiro sentido das-Escrituras, de que se-serve, para provar os Dogmas. Mas às vezes vareiam os codigos, e versoes antigas, tanto dos-textos, como entre si: vareiam os mesmos textos: alem diso os Judeos, e os Erejes argumentam, com os textos originaes: onde é necessario intender, as linguas das-Fontes, para lhe-poder responder: De que se-conclue, que esta erudisam, é necessaria ao Teologo. Finalmente, correndo por-tudo o mais, pola doutrina dos-SS. Padres, e Concilios, que os Erejes ou prevertem, ou impugnam; virá a conhecer, que o Teologo deve saber muito mais, que comu-
mente

mente nam se-intende. Polo contrario o Ereje, nam lhe-importa, se o *Principium Quod est non-relativo*, ou *non-absolute*: e outras coizas semelhantes. Nam lhe-importa o que disse Aristoteles, nesta, ou na quella materia: pois quando muito serve-se da-razam natural, para argumentar ou responder: nem estas questoes, fundadas sobre os tais principios, servem, para confirmar o Dogma. E assim deve o Teologo totalmente desprezalas: e deve ter sempre diante dos-olhos, que o-nam-guiou Deus, para aquele emprego, para inventar futilidades infiriveis, ou coizas semelhantes: occupando com elas o tempo, e enganando o mundo ignorante, com dizer, que sam necessarias, e utis: Mas para fazer a sua obrigassam, illustrando a doutrina revelada; paraque a-abracemos com todo o gofso; e executemos o que ella manda: e defendendo-a contra todos os inimigos.

Se o Teologo principiante, assentar nestes principios, que sam certos entre todos, os que tem juizo; vera, que a Teologia das-escolas se-reduz, a poucas questoes: e vera tambem, que lhe-dezagradam, as que comumente se-tratam: abrindo-se por-outra parte campo a uma fundada, e dilatada ciencia, estabelecida sobre as bases, que acima apontamos. E desta sorte, aindaque nam tenha um livro, totalmente bom; saberá nele separar as questoes más, das-que sam boas. Mas como nos-livros Escolasticos, tudo sam futilidades, vera que necessariamente lhe-dezagradam, todos estes; e que será obrigado, a procurar outros, que tratem o que devem. E como estes nam se-acham logo, porque uns sam mui difuzos, e outros sam compendios, que nam sam para o cazo; fomento entre os terceiros, que entre o bom tem, alguma coiza ruim, é que pode exercitar a sua critica, e aquele bom uzo de Logica, que supponho tem adquirido na Filosofia, e lissam de bons autores.

A verdade é, que ainda até aqui nam appareceo, um curso de Teologia, (ainda moderna) porporcionado aos estudantes; e que só tratá-se, alem das dogmaticas, aquellas questoes escolasticas, que sam necessarias, para o Dogma: e ellas as-provase de forte, que intendesem todos, e se-capacitasem. Os Modernos, aindaque doutos, comumente pecam, contra um destes pontos: ou dizem mais do que nam devem; ou fundam-se tam mal, que com um asopro se-destruem, os seus fundamentos. E este é grande defeito: porque os Erejes desfazendo estes; cuidam que tem destruido, a doutrina da-Igreja; e persuadem-se, que os-nam-temos melhores. Onde, é interesse comum da-nossa religiam, que os Teologos nas questoes naturais, procurem fundamentos, fóra de toda a duvida: e os-proponham de forte, que nam só no-rigor da-forma, mas fóra dela persuadam. Nas questoes provaveis, devem propor os fundamentos, como tais; e nam enganar o mundo, vendendo gato por-lebre. A nossa religiam é certa, e clara, e a mais racionavel, e mais bem provada, que tem avido no-mundo: o que suposto, por-qual razam avemos de fazer misterio dela? por-que razam nam avemos de propor as provas, com toda a clareza, paraque as-intendam todos, e se-capacitem delas? Será necessa-
fario,

fario, vestir as provas em trajes de filoginios, para persuadir? será necessario, recorrer a provas insufficientes, para provar illo mesmo? Seria isto grande loucura, e temeridade. E assim com todo o cuidado devemos evitar illo; e deve facilitar-se a intelligencia, e percesam, em modo que alcantem todos: fugindo de palavras obscuras, e termos ou duvidozos, ou que nada significam; porque sam prejudiciais, nestas materias.

Este é o maior trabalho, que tem oje os Teologos modernos. Nam consiste a dificuldade, em batalhar com os Brejes; mas com os mesmos Escolasticos: e persuadi-lhes, que devem mudar de metodo. Preocupados estes omens, polos antigos costumes; nam admitem razam: fecham as orelhas a toda a advertencia: por-bem, ou por-mal á-m-de continuar, o mesmo metodo. Seram capazes (o que ja vi succeder) de aconselharem, que se-neguem as licenças, a todo o livro de Filozofia, ou Teologia moderna; sem o-verem, sem o-examinarem, sem o-intenderem: nam por-outra razam, senam por-nam ser aquela, que eles tem estudado. Dizei a um Tomista, que a Suma de S. Tomaz nam serve nestas eras: acabou-se tudo: faz-vos logo um processo criminal de religiam: esta propozisam cheira mal: é suspeitoza na fé &c. Dizei a um Escotista, que nam fazeis cazo do-que diz Escoto, porque sam metafizicas, sem fundamento algum &c. grita por-ElRei: e vem logo mil Universidades, em que á Cadeira de Escoto: e muitos Papas, que louvaram a escola Franciscana &c. Finalmente dizei a um Medista, ou Molinista, que o uzo da-ciencia Media nam é bem fundado, na doutrina de S. Agostinho; ou coiza semelhante, contra o seu sistema: faie logo a Congregasam de *Auxiliis* em Roma: a condenasam da-istoria do-P. Lemos, porque dizia mal da-ciencia Media: e vem logo Paulo V. que no-principio do-seculo pasado nam só permitio, mas canonizou a ciencia Media. Nam quero com isto dizer, que nam se-figam estas doutrinas: ou repreender em coiza alguma, estas Escolas veneraveis. A Igreja permite-as: e devo eu fazelo tambem. sam opinioens Catholicas, seguidas comumente: muito embora. Falo dos-individuos particulares, que abraam cegamente estas doutrinas: e nam só nam vem nada, fóra das-suas escolas; mas condenam tudo, o que nam seguem. Digo pois, que estas censuras sam paixoens demaziadas: porque cadaum pode defender, as suas doutrinas, se é que tem fundamento para isto; sem romper nestes extremos, que nam fazem ao cazo. Especialmente digo isto, falando do-metodo: pois é certo, que á-de ser muito preocupado, quem nam conhece; que este metodo Escolastico, fundado sobre a Filozofia Aristotelica, nam é proprio, para a Teologia: como se-pode conhecer, examinando a utilidade, que dele rezulta. Conque, se o Teologo nam tivesse mais, que batalhar com os Brejes, todos procederiam com grande concordia: mas devendo batalhar, com os Teologos Escolasticos, daqui nasce toda a bulha, que nam se-conclue com facilidade. E assim deve o omem estar preparado, para lhe-responder: tendo sempre presentes, as regras que apontamos. Mais isto

Isto é o que nam apontam, as Teologias que tenho lido. Onde é necessario, ensiná-lo ao estudante: ou que ele com a sua industria, e applicação o emende, nos livros que le: tendo o seu caderno, em que aponte as questoes, que dele deve excluir; e a razam por-que. Mas um dia destes me-dile o P.*** que um seu amigo estava compondo, uma Teologia mui douta, por-este estylo. Será coiza utilissima, se for boa: julgaremos, quando a-virmos.

Deve alem disto o estudante, que le as materias, profundar as questoes historicas, quando se-incontrarem. É sobre tudo estudar sempre, com a pena na mam; fazendo compendios, das-questoes que estuda; e pondo em duas palavras, o que leo em muitas folhas: pois desta sorte pode examinar bem, o que compoem: impremilo na memoria: e quando o-torna a ler, fazer-se senhor da-materia, em breve tempo. É tenha por-certo, que quem le sem a pena na mam, é o mesmo que nam quer intender, o que le. Acoftumando-se pois a julgar bem, e servir-se de bom criterio nas materias; poderá fazer grandes progresos, na Teologia.

Quanto às materias, deve comefar poloque pertence a Deus, tanto *Uno*, como *Trino*: no-que se-compreende, boa parte da-Teologia. Daqui deve passar, às outras principais materias, que acima apontamos, (rezervando o Moral para outro tempo) que sam *de Incarnatione*, *de Ecclesia*, *de Gratia Christi*, *de Sacramentis*. Quem chega a saber isto bem, é um bom Teologo: porque as outras coizas podem-se estudar, ou incidentemente, ou quando á necessidade. Quem estuda com metodo, e tem os requizitos que apontamos; pode em quatro anos, sabê-las sofrivelmente: ou quando muito, em cinco. No-sexto ano deviam obrigá-lo, a fazer atos nelas: e com trez atos, tomar o grao de Bacharel: com o quarto, o de Licenciado: e logo o Doutoramento, como ja dile, falando da-Jurisprudencia.

Isto é o que me-ocorre dizer a V. P. sobre a Teologia. Pudera dizer muito mais, dilatando isto mesmo, que tenho apontado: mas seria superfluo, para os que intendem; e muito mais, para os que nam intendem. Se os que lerem esta, estiverem preocupados, com os seus antigos costumes; declaro, que para eles nam escrevo: nem tenho tanta vaidade, que intenda, que os-ei-de persuadir. Encham muito embora a cabeça, com as suas formalidades: divirtam-se, com os seus filogismos: que lhe-faza muito bom proveito: que certamente nam os-ei-de consultar, em materia alguma Teologica. Se os que a-lerem, tiverem docilidade, e bons principios; (sem isto é tempo perdido) neste caso com o que digo, podem aproveitar-se algum coiza, e com o tempo, adiantar-se muito: instruirem novos dicipulos: e terem a gloria, de ter scito esse serviço, à Republica. Especialmente pode succeder isto, se V. P. com a sua eloquencia, e doutrina, os-introduzir, e regular neste estudo: pois sei muito bem, que nenhum outro Portuguez tem em grao eroico, estes nobres sentimentos, de ajudar utilmente o Publico: e tem forças e possibilidade para isto, como V. P. Estimarei que se-cumpram, todos os seus dezejos: e que goze, larguissimas felicidades. Deus guarde &c.

CARTA DECIMA QUINTA.

SUMARIO.

Trata-se do-Direito Canonico. Mau metodo do-estudar, neste Reino; e prejuizos que dele resultam. Da-se uma ideia do-Direito Canonico, e da-sua historia. Necessidade da-historia Ecclesiastica, para entender os Canones. Que daqui deve comesar, o estudo do-Canonista, unido com a Civil, e Geografia Sagrada. Aponta-se o metodo, de estudar Canones. Necessidade das-Instituicoens Canonicas, antes que se-estudem, as materias particulares. Apontam-se algumas melhores. Aponta-se o que se-deve estudar despois. Defeitos do-Direito Canonico intrinsecos, e extrinsecos. Como se-devem regular na pratica, os que estudam Canones.

Finalmente V. P. quer que eu seja, um Enciclopedista consumado: por-que; nam lhe-ocorre materia, sobre que nam queira ouvir, o meu parecer. nem menos o Direito Canonico, lhe-fugio da-memoria. E sera possivel, que eu tenha tanta erudisam, para poder ajuizar, em toda a materia? Mas emfim, o pior e pasado; e ja que nam tive dificuldade, de lhe-dizer o meu parecer, sobre o estudo da-lei Civil; que parecia ter menos parentesco, com a minha profisam; aindaque tivele muito com a Filozofia, de que eu me-prezo muito: nem menos terei dificuldade, de lhe-dizer o que me-ocorre, sobre os Canones; visto serem uma consequencia, da-Teologia; para a qual pertencem. E com mais boa vontade lho-direi, sendoque o que ja disse, do-Direito Civil, me-ponpa repetir muitas coizas, sobre o Canonico.

V. P. bem sabe, que o metodo de ensinar direito Canonico, nesta Univer-
sidade; e pouco diferente (aindaque pior um pouco) do-Civil. O primeiro
ano passa-se, com as Instituicoens de Justiniano, se e que as-abrem. Despois,
devem frequentar algum tempo, as leis Civis. Daqui passam, para as escolas
de Canones, e estudam uma ou duas postilas triviais, de *Clerico Venatore*, ou
de *Voto* &c. e no-quinto ano, fazem conclusioens nelas. Despois, Bacharel, e
Formatura, polo mesmo metodo, dos-atos em Leis: e pode formar-se em di-
reito Canonico, ou Civil, segundo lhe-parece. Feito isto, parte dali para o
seu paiz mui consolado, e com determinasam de ser Advogado, ou concor-
rer aos lugares de Juiz. Tomara porem que V. P. tivese a bondade de refletir,
algumas coizas. A primeira, se um omem que estuda por-este estilo, sabe que
coiza e, direito Canonico: segunda, se este tal omem pode ser Advogado,
ou juiz. Cuido, que e necessaria mui pouca capidade, para saber, que res-
posta se-deve dar, a isto.

Quem estuda somente, trez ou quatro materias de Canonica, aindaque
as-

as-faiba na ponta da-lingua; sabe tanto de direito Canonico; quanto um homem, que nam se-ocupou mais, que em desenhar bases de columnas, pode saber de Architectura. Creio, que nam se-acharia homem, tam louco, que entregasse a direfiam de uma grande fabrica, a um homem, que nam desenhara outra coiza. Ora é certo, que o titulo de *Clerico Venatore*, e outros que se-incontram, e defendem todos os dias, sam ridicularias em comparafiam, do-corpo do-Direito. sam coizas que se-aprendem em meia ora: e que alguns Moralistas explicam, em mui poucas palavras. Desfortequê, examinando o cazo sem paixam, este estudante nam sabe, direito Canonico. E que saberá do-Civil, a que nunca se-aplicou, senam para provar frequencia? certamente nada. (e isto mesmo digo, do-que estudando leis Civis, com um ano que prove de Canones, se-forma neles) Diga-me pois V. P. como é possível, que este homem se-repute apto, para advogar em materias civis? é este um problema, a que eu nunca achei solufiam. Contudoifo, nam á coiza mais ordinaria, que Clerigos Advogados: e ainda muitos Seculares, que, nam obstante serem formados em leis Civis, nam lèram mais, que as Ecleziasticas, polo estilo que apontei. Estes nam advogam somente, de *Clerico Venatore*; mas em toda a materia civil, e criminal. Paso adiante, e pergunto, como pode um deste ser Juiz; ou que coiza á-de dizer, nos-seus judicatos? Sei que o Povo ingana-se com esta gente: e uma vez que oufa dizer, *Senhor Doutor*; e veja o finete da-Universidade, dentro de uma caixa; nam pede mais autenticas. Mas o que digo é, que um homem destes, é tam capaz de julgar, nestas materias; como será qualquer homem, que nam sabe ler. Digo, que este sabe menos, que o-Escrivam: menos, que o Notario: e que mais depresa me-fiara de um destes ultimos, que do-dito Doutor.

Proguntarmeá V. P. donde me consta, que estes Canonistas, sabem tam pouco: e como provo, que nam julgam bem, e nam fazem a sua obriga-fiam. Mas nam á argumento, a que eu possa responder mais facilmente. A primeira parte, consta-me de trezentasmil concluzoens impresas, que tenho visto nesta materia: as quais eram tam bonitinhas, que nam tenho necessidade, de outras provas. Que um ou outro estude mais, alguma materia, ifo nam obsta, contra a regra geral: e ainda para eses, tenho outra resposta. Nem a experiencia me desmente: pois fazendo algumas nesta materia, sempre tirei por-fruto, confirmar-me na opiniam em que estou, deque nam sabem, que coiza é Direito. Achei um destes prezados de doutos, que se-admirou de me-ouvir dizer, que o tratado de *Sacramentis in genere, & in specie*, era direito Canonico: e nam teve vergonha de me-responder, que esas coizas; pertenciam aos Moralistas. Proguntei a outro, em que se-distinguia o direito Canonico, da-Teologia; e nem menos a isto soube responder. Se me-fora licito, nomiar todas as pessoas, a quem ouvi dizer parvoices, nesta materia; faria um grosso volume. Mas nam tenho necessidade de outras provas; vistoque a constante experiencia, está pola minha parte. Experimente

V. P. o que lhe-digo : faça algumas perguntas em tempo proprio ; e terá provas abundantissimas.

É deita primeira parte nasce a resposta ; que dou à segunda : sendo certo , que quem sabe pouco , nam pode fazer bem a sua obrigasam : e muito menos em materias , que nam tem estudado. Se algumas vezes , escrevem menos mal , ou saiem letrados de melhor fama ; isto provem do-mero uzo. Ja eu disse a V. P. , que quando um omem tem pratica grande de causas , pode advogar , e ainda ser Juiz nelas ; nam em virtude de doutrina alguma , mas da-boua razam , acomodada à experiencia. Reparei muitas vezes , estando nos-escriptorios dos-Advogados , que de trezentas causas que tinham , pouquissimas incluian , um artigo consideravel : a maior parte paravam , nas razoens de facto : desorteque os Advogados despachavam muitas , conversando. E isto é o que eu digo a V. P. , que pode fazer-se , sem se-servir de Direito. E por-esta razam nam me-admiro , que alguns destes com o tempo , e com buscar nos-livros algumas razoens , chegasem ao ponto , de arrezoar. O que digo é , que o-nam-fizeram , em virtude do-que estudaram na Universidade : porque nenhum parentesco tem uma coiza , com outra. As materias que lá estudaram , certamente estam muito distantes , das-que no Foro praticam. De que eu concludo , que aquele metodo de estudar , pouco , ou nada ajuda , para os empregos que se-ocupam.

Saiem logo estes dizendo , que tendo estudado no-primeiro ano , as Instituisoens Civis , e dois anos de Leis ; tem nelas a chave mestra , para saberm todo o Direito. Mas esta resposta nam conclue nada. Primeiramente confirma , o que nos dizemos ; que o direito Canonico que tem estudado , para nada lhe-serve : pois tudo se-reduz , ao que lhe-lembra , do-primeiro ano das-Instituisoens. Mas a verdade é , que estes tais nada sabem , de direito Civil. Examine-os V. P. sobre as Instituisoens Civis , e verá , que nem menos sobre isto respondem. Desorteque , se quizerem dizer a verdade , devem confesar , que nada sabem de Direito : e tudo o que tem alcançado , é polo estilo que tenho dito. Conhece-se isto melhor , quando se-fala com aqueles , que nam seguiram o Foro ; mas , despois de formados , ficaram em sua caza ; ou ainda nam tem intrado , nos-empregos. Se V. P. fala a um destes , em algumas istorias , e investidas da-Universidade ; ou no-metodo de fazer atos ; ou no-que succedeo a fulano , e ficano , nos-seus atos ; ou vilosá falar oras inteiras. Mas mude a conversasam , para a materia de estudos : entre-lhe bem dentro neles : ficam mudos. Se acazo dizem alguma coiza , sam palavras gerais : e logo puxam a conversasam , para os pontos das-suas conclusoens &c. Disto está cheio o mundo : e assim cuido , que me-dispensará V. P. , de produzir mais provas.

Nam me-admiro diito , porque conheço , que assim deve succeder : o que me-admiro é , que nam aja um unico omem , que reflata nisto , e reconheça quanto tempo perdeo , indo à Universidade por-este estilo. Sam tam
cegos

cegos os omens, nesta materia; servem-se tam pouco do-seu juizo; e abraçam tam cegamente, tudo o que vem fazer aos outros; que nam é possível, nam digo eu examinar por-si só o cazo; mas nem menos ouvir dizer, o contrario. Apostarei, que se V. P. diz a um Juiz, ou Advogado destes, que nada mais foi fazer à Universidade, doque perder lá oito anos; que podia empregar, em coiza mais util; gritará como um doido: Contudoiso, examinado o cazo sem paixam, nam á coiza mais verdadeira. Se disser a um destes; que um omem que estudou trez anos, Filozofia peripatetica; é tam capaz de advogar, tendo alguma pratica, como ele; dirá que ouve uma erezia: Contudoiso eu defendo, que é mais capaz. Ao menos acostumado a provar, o que lhe-negam; e responder, ao que lhe-propoem; applicando-se ao Foro, e sabendo manejar os livros; saberá como deve tocar o ponto da-dificuldade, nas cauzas: o que certamente nam fará outro, que na Universidade nunca teve exercicio, de argumentar, e defender bem. Sabe V. P. muito bem, que nas escolas de Direito nam se-argumenta: e nos atos tudo se-reduz a perguntas: onde, argumentar, e responder bem, é o que nam sabem os Juristas. Esta é a verdade. Mas o mundo é cego: e os Juristas nam querem ceder das-suas pertençoens, e paixoens: e por isto se-acham tam poucos, que saibam fazer bem, a sua obrigasam.

Mas, deixando por-agora o Canonista Advogado, pasemos ao Catedratico. Depois do-Bacharel, e Formatura, entra a fazer atos grandes, segun-do o estilo do-Jurista Civil: que é o mesmo que dizer, que, sem mudar o seu estilo, estuda certas materias; mete na-cabesa alguns textos, e algumas respostas a outros: com os quais se doutora. Depois, ficando opositor, continua de encher a cabesa, de textos, e algumas respostas a outros: e temos um Jurisconsulto completo. Negarmeá V. P. que este seja o metodo, desta Universidade? cuido que nam: pois eu acrecento, que nem menos este é metodo, de saber Canones. Nam duvido, que algum leitor particular, fasa estudo mais fundado: o que digo é, que o comum segue este metodo. Certamente nenhum destes Canonistas, reduz os Canones à sua origem: buicando as fontes, de que manáram todas as leis Ecclesiasticas: mas caiem no-defeito dos-Juristas Civis, que é, parar na superficie, e nam passar das-postilas, que se-oferecem. Intendem, que tendo muitos textos na memoria, e muitos autores, que digam aquilo, tem chegado ao que deviam. Toda a galantaria de um profesor consiste, em que, quando cita um autor, diga o capitulo, paragrafo, regra, pagina; e se é necessario, diga tambem, qual foi o impresor do-livro, por-que estudou. A isto chama-se ostentar erudisam, e ser grande letrado: e eu ehano-lhe perder tempo, e amofinar a paciencia, sem utilidade alguma. Que necessidade tem o estudante, de saber todas aquelas coizas? Quando eu sei o que diz a lei, e em que cazo; e que um ou dois interpretes a-sima a-explicam; sei tudo o que basta: nas ocazioens, em que me-á-de ser necessario, servir-me dos-autores,

nam tenho necessidade, de tantas miudezas. Quem compoem postilas, ou arrezoa, sempre vai ver os livros: e em tal cazo, pode citar com toda a individualidade. Onde aquella afetação é ridicula, e prejudicial: porque obriga os omens, a occuparem-se com coizas, que nam servem; e encher a memoria com aquilo; quando deviam estudar, outras coizas. O mesmo digo, de-amontoar textos. Observei muitas vezes, que de tantos textos que se-alegam, pouquissimos são *in terminis*. Muitos entram por-via de interpretação, e outros arrastadissimos: disto estão cheios os livros. Para que serve pois, repetir tanta coiza, que nam serve? Que um mestre, o qual com muito estudo, tem aquistado noticia, de muitas coizas; algumas vezes se-sirva, deste metodo; seria mais toleravel: o que porem acho menos é, que digam ser isto necessario; e se-empreguem nele, nam por outro motivo mais, que para parecerem eruditos: ensinando aos estudantes, conformar-se ao dito metodo; que na verdade é condenavel: pois nam avendo antinomias de textos, ou outras coizas destas, nam tem necessidade o Jurista disto.

Esta preocupação dos-Canonistas, é que os-tem prezos, dentro dos-seus livros, e postilas. Um Canonista cre, que para ele nam á mais livros utilis no-mundo, que o Decreto, Decretais, Extravagantes: (nam falando agora nos-Interpretes) e assim todo o seu ponto está, em telos beni na memoria, e abraçar tudo, o que eles dizem. De Istoria, nada sabem: menos, de antiguidades Ecclesiasticas: sem as quais nam é possível, que se-saiba fundadamente, o direito Canonico. Uma autoridade de um S. Padre, nam tem forsa, se acazo nam se-acha, no-Decreto de Graciano: e cadauma das-que ele traz, prova tudo. Cometem os mesmos erros, que cometeo Graciano: e em fima ficam mui satisfeitos, de os-ter imitado. Mas isto, como digo, é sumamente prejudicial. Sempre me-admirei, que nas Escolas se-permetisse, semelhante livro ao de Graciano: e que os omens nam abrissem um dia os olhos, para nam fazer cazo de um livro, que nem é lei, nem merece estimar-se; porque nam ensina coiza alguma boa; e o metodo é pessimo: podendo nós ir buscar ás autoridades, nos-Padres; sem andarmos detraz de Graciano, que os-intendeo mal, e citou muita coiza falsa. Graciano nam sabia, a istoria da-Igreja: nam tinha conhecimento algum fundado, das-antiguidades: ignorava totalmente, que coiza era critica, e metodo: e, para me-explicar em duas palavras, era um omem, que escreveu no-meio do XII. seculo. E que coiza boa se-pode esperar, daquele tempo? Foi abraçado o seu metodo naquele tempo, em que nam se-conhecia outra coiza. Uns explicáram-no: outros seguiram este exemplo. E eis aqui tem V. P. Graciano, reinando nas escolas, sem ter autoridade alguma: e os omens obedecendo a Graciano, devendo somente obedecer, aos que tinham autoridade, de fazerem lei. Entam parece, que avia mais alguma desculpa: oje porem nam a-tem. O que daqui nasce é, que os que seguem este metodo, idolatram este livro, nam podem fazer coizas melhores, doque se-fez no-dito tempo.

Nam

Nam julgue V. P. que digo muito: tafa-me a merce, de fazer a experiencia; e entam me-dará a resposta. Se V. P. diz a um destes, que o Canonista deve saber fundadamente, a istoria dos-Concilios, e Antiga diciplina da-Igreja; o que nam se-a-prende, nos-tratados modernos dos-Forenses, ou no-simplez textos das-Decretais, ou das-Bulas; dirá, que V. P. é louco: fairá logo com Joam Andté, Barboza, Fagnano &c. e lhe-dirá, que neles é que se-á-de aprender tudo, o que á melhor na Canonica: e que tudo o mais sam coizas superfluas, e até-impossiveis, para rezolver os cazos particulares. Isto dizem: mas certamente nam diriam isto, se tivessem faido, da-toca dos-seus autores; e visto a imensa planice, do-Direito Canonico: pois conheceriam, que á muita coiza que se-deve saber, sem a qual pouco o nada servem, eses textos. Para me-explicar melhor, tomarei as coizas de alto.

O direito Canonico é aquella lei, que dirige as nosas afoens, para con-seguir, a bemaventurança eterna. Esta definição abraçam, os mesmos Canonistas Forenses. Cristo, que fundou a sua Igreja, para nos-salvar; deu também faculdade aos seus Apostolos, para fazerem as leis, que melhor se-conformassem, com a doutrina que lhe-ensinára. Desorteque, os primeiros que publicáram, o direito Divino; foram os que comesáram a publicar, o Ecclesiastico. Onde, dizia S. Paulo aos Corintios: *Præcipio, non ego, sed Dominus*: quando lhe-inculcava a lei Divina. *Ceteris ego dico, non Dominus*: quando lhe-propunha a Ecclesiastica. Comesáram estas leis, despois da-acensám de Christo, quando os Apostolos fizeram em Jeruzalem, varios Concilios; para regular o modo, de pregar a fé Catolica. Muitas coizas escreveram, outras disseram de viva voz: desorteque de uma, e outra sorte comesáram, as leis Ecclesiasticas, e se-conserváram até nós. Os sucesores de Pedro na cadeira Romana, continuáram segundo a ordem dos-tempos, a fazer outras leis; acrescentando muitas, segundo o-pedia a necessidade. Isto mesmo se-praticava nos-Concilios, ou-Gerais, ou Particulares: nos-quais nam só se-determinava o Dogma, segundo a antiga tradição; mas também a Diciplina, ou aquilo que devemos executar. Naquele tempo direito Canonico, e Teologia, nam eram profissoens separadas: mas cada igreja tinha, o seu *codex canonum*, no-qual estava escrito, o que se-devia crer, e fazer: desorteque tudo, e ainda as penitencias estavam determinadas: e nam dependia do-arbitrio de cadaum, fazer, ou aconselhar, o que lhe-parecesse.

Eram conservados estes livros dos-Canones, com todo o cuidado, para que a todos servissem. Para facilitar isto, fizeram-se varias coleções, em diversos tempos. Sabemos, que no-V. seculo somente se-governava a Igreja Occidental, pola coleção dos-canones Nicenos, e Sardicenses. Que pouco despois, se-acrecentou esta coleção, com os canones de muitos concilios, especialmente do-Calcedonense: e que em ambas as Igrejas a-receberam, e se-governáram por-ela: cuja coleção confirmou ao despois, Justiniano (I). Sabe-

Sabemos, que no-VI. seculo se-introduziram tambem, em ambas as Igrejas, os canones chamados dos-Apostolos. Estas coleções aumentaram-se sensivelmente com o tempo, porque diversos omens acrecentaram os canones, feitos por-diversos concilios de Africa &c. e tambem algumas particulares determinações, de Bispos. Entre ellas, a edição de Dionizio Exiguo, teve grande aceitação, no-Occidente; especialmente nas Espanhas. Nestes tempos, dilatando-se a jurisdição dos-Pontifices, nam só sobre os Ecclesiasticos, mas tambem sobre os Seculares, em algumas coizas, e nascendo mil dificuldades, sobre a intelligencia dos-Canones; comesaram a apparecer respostas, sobre todas estas coizas; que aumentaram sensivelmente, o corpo do-Direito. Desorteque dali paradiante, vemos engrossar sensivelmente, de um dia para outro, o corpo das-leis Ecclesiasticas. Polos annos 836. um certo *Izidoro*, chamado *Mercator*, compoz uma coleção de canones, em que introduz muitas coizas falsas: entre ellas as cartas decretais, dos-Papas dos-primeiros quatro seculos, até Siricio Papa: que sam supostas, e inventadas por-ele. No XI. seculo appareceram, outras tres coleções de canones, feitas por-varios Prelados. Mas polos annos 1151. *Graciano* fez outra coleção, em que comprehende a de *Dionizio*, *Izidoro*, e *Ivo*: acrecentando-lhe outros canones, e algumas autoridades de Padres. Como este Religioso sabia pouco, introduzio nela, muito erro theologico, muito de Historia, e muitas autoridades falsas, e apocrifas. Contudo isto, o seu livro teve aceitação, e prevaleceo a todas as outras coleções; e ainda oje se-conserva. Depois, aumentando-se as dificuldades, e vendo-se os Papas obrigados, a regular o modo, de proceder nos-juizos &c. fizeram-se por-ordem dos-Papas, varias coleções de Decretais, que compoem o Direito Novo: que sam as coleções, de Gregorio IX. de Bonifacio VIII. de Clemente V. a de Joam XXII. e as Extravagantes comuas. Este é o corpo do-Direito. A este se deve a juntar, o Concilio de Trento, e as Regras de Cancelaria, que publicou Joam XXII. e pola maior parte sam, sobre as Beneficiaes. Fóra disto, temos o Direito Novissimo, que é o Bulario Romano, em muitos volumes: que comprehende as Bulas antigas, e novas, e que todos os dias se-aumentam. Basta, que V. P. abra o Bulario, impresso ultimamente por-Mainardi, em Roma; e achará, que é dobrado do-de Cherubino. Cherubino até Clemente X. exclusi-ve, compoem seis volumes: e o Mainardi, continuando o Cherubino de Clemente X. até Clemente XII. faz oito volumes, que em tudo sam quatorze. Mas o que mais é para admirar está nisto, que, sendo o Cherubino deminuto, o Mainardi, que tornou a imprimir os Papas de Cherubino, como as Bulas ineditas até Clemente X. de seis volumes que eram, fez quinze: que com a continuasam sam vinte e tres. E contudo, faltam-lhe as Bulas do-Papa presente, que sam ja dois volumes. Esta coleção nam tem auctoridade publica: nam obstanteque seja impressa em Roma: donde é necessario, que produzam a Bula com o selo. Ponho no-mesmo numero, as De-

clara-

rações da-Congregação Interprete do-Concilio de Trento: as quais, se aca-
zo nam apparecem, com o selo do-Cardial Perfeito, nam fazem lei.

Esta é a serie do-corpo do-Direito: a qual é tal, que quem bem a-con-
sidera, fica pasmado, da-sua vastidão: e muito mais pasmará, se souber o
que é necessario, para a-intender. A antiga disciplina da-Igreja mudou-se, po-
lo direito Novo; principalmente, desde o século X. para cá. Contudo isto,
em muitas coizas observa-se o mesmo, que antigamente se-determinou: exis-
tem os mesmos canones, e coleções deles: desorteque quem quer inten-
der, o que entam se-fez, e oje se-faz; e conhecer as differenças, e os moti-
vos &c. necessita de muita erudição. Onde, quando digo, que o direito Ca-
nonico é, uma coleção de canones, que em todos os séculos da-Igreja se-
publicaram, para estabelecer a disciplina ecclesiastica; é o mesmo que dizer,
que quem os-quer intender, é necessario que saiba perfeitissimamente, toda
a historia da-Igreja, e especialmente dos-Concilioes, nos-quais eles se-publicá-
ram. Os mesmos que nam querem sair, dos-livros que se-explicam, nella
Universidade; sam obrigados a confessar, isto que digo: pois comprehendendo
Graciano, varias coleções de antigos canones; quem o-quer intender,
é necessario que saiba isto. O mesmo digo, das-outras coleções mais fres-
cas, que foram feitas, para diversos cazos; e alguns deles diferentes, dos
nosos modernos. Onde para os-intender, nam basta ler simplesmente, o
que diz o expozitor; é necessario saber perfeitamente, a disciplina daquele
tempo. O mesmo digo, das-autoridades dos-SS. PP. que se-citam no-Decreto.
Eles escreviam para o seu tempo: assimque quem nam sabe, o que entam lu-
cedia, nam os-intende. A historia Ecclesiastica, tem estreito parentesco, com
a Civil: e assim necessita desta, e dos-seus acesorios; e especialmente da-Geo-
grafia Sagrada, que mostre as antigas divisoens dos-Patriarcados, e Igrejas
Primaciaes: pois sem isto, nam se-podem intender, muitos canones. Basta
ler o *Doujat = Pranotiones Canonicae* 4. em que aponta os principios do-Di-
reito; para conhecer, quanta coiza é necessaria, ao Canonista. No fim deste
livro traz, certos Indices utilissimos, da-Geografia Sagrada, da-serie dos-Pou-
tifices, Padres, e Escritores Ecclesiasticos; com que mostra, quanta luz po-
de daqui tirar, o Canonista. Mas nam para aqui a galhofa: é necessaria per-
feita erudição do-Grego, para ler os Canones, e SS. PP. nas linguas ori-
ginaes, em que escreveram: porque nacendo alguma dificuldade, ou que-
rendo examinar fundadamente, algumas coizas, e precisa esta erudição.
Quer-se alem diso, perfeita Critica, para nam se-enganar, tomando uma
coiza por-outra: um canone suposto, por-um verdadeiro: o que tem suce-
dido, a o mens mui grandes.

Esta erudição, como disse, é totalmente necessaria, ao Catedratico: vis-
toque o seu emprego nada mais é, que explicar o verdadeiro sentido dos-
textos, e responder ás contrariedades. Cuido que facilmente me-concede-
ram, esta propozição. Porem eu nam paro aqui, mas digo, que tambem

em parte é necessária, ao Forense: para saber aplicar os textos, aos cazos particulares; e nam attribuir aos Papas, coizas que eles nunca sonharam. Ora eu formo grande conceito, dos mestres desta Univeridade, e os confidero cheios de ciencia; mas disse, e torno a dizer, que se V. P. disser a alguns, que esta erudição é necessária, para fazer a sua obrigação; á-m-de fazer grande galhofa, e diram: Este Padre é mui sincero: nunca abriu as Decretais, e ja nos quer ensinar, como se-devem estudar! O que eu posso segurar a V. P. é, que tenho falado com muitos Bachareis, que saíram com muitos louvores, e oje são Advogados, e Juizes; (e tambem falei com algum mestre) que nam sabiam de que cor era, a historia da-Igreja: e nem menos ouviram dizer, que era necessária. Nam falo na erudição de Grego &c. porque nenhum a-tem: e parece-me que daqui posso argumentar mui bem, para os outros. Nem pode ser de outra sorte: visto que esta é a preocupação comua, deste Reino; que a Historia para nenhum estudo é necessária. O Teologo nam sabe Historia: o Jurisconsulto Civil nem menos: sendo a ambos indispensavelmente necessária: e que maravilha é, que a-nam-saiba o Canonista? Contudo isto estes Senhores nam cesam de exagerar, a sua grande erudição de Direito. Achei-me em certa casa de Lisboa, com um Advogado de bom nome, o qual, perguntando-me algumas coizas, de paizes estrangeiros; concluiu seriamente: Que Teologia, somente se-sabia na Espanha; e Direito em Portugal: o que provou com alguns exemplos, de mestres da-Univeridade, que, segundo dizia, tinham todos os textos na memoria. Mas a desgraça era, que ele Advogado, era um dos-que o-nam-sabiam; como logo adverti, por algumas parvoices que disse: e os exemplos que alegava, nada provavam para o caso: pois somente mostravam, alguma memoria; que nós nam disputavamos: mas nam provavam melhor metodo, e erudição; que era o nosso ponto.

Que um estudante leia a explicação, que faz um interprete de uma Decretal; e algum bocadinho de historia, que introduz; poderá bastar naquelle caso: mas se ele nam tem estudado fundamentalmente, a Historia da-Igreja, e da-sua disciplina; todos os momentos achará, dificuldades novas, e em todos cairá. Motivo polo qual, nam se-deve pedir emprestada a noticia, nas occasiões: mas ter feito tal fundamento de Historia, que sirva de comentario perpetuo, a Lei: e o-tenha sempre prompto na memoria, para todos os cazos que lhe-succederem. Isto digo do-Forense: mas com muita mais razão o-devo dizer, do-Catedratico: o qual, se quer ser mestre, é necessário que tenha, todos os requizitos necessários. Abra V. P. uma das-coleções de Concilios, v. g. a de *Roma*, ou de *Lupo*, ou a de *Binio* de Pariz, ou a do *P. Labbe*, que é mais ampla; as quais duas ultimas tem os textos Gregos: veja as notas que escreveram os omens doutos, aos ditos Concilios: e reconhecerá, quanto é necessário saber, para dizer que entende bem, os canones deles. Reconhecerá isto melhor, se quizer ver as colleções de Concilios Nacio-

Nacionais, de Reinos separados: como a de *Sirmondo*, de *Spteman &c.* ou a que fez o famoso *Beveregio* dos-concilioes Gerais, recebidos na igreja Grega: em que comprehende, os escolios de Zonara, Balsamon, Aristenes &c. Gregos, alem dos-seus. Estes livros mostram bem, como se-devem estudar, estas coizas: pois é certo; que nam se-pode intender bem, o sentido de uma de-cizam; sem saber, quais eram as erezias, que turbavam a Igreja: e as alteraçoens da-Diciplina, que o Concilio queria remediar. Isto é necessario sem duvida, a quem faz profissam, de explicar Canones. Ora nam sei, se V. P. achará muitos que tenham ouvido nomiar, estes autores.

Em fim, a Istoria da-Igreja polo menos, (quando nam queiramos falar de outra erudissim) é necessaria a todo o Canonista: e dela deve comesar, este estudo. Onde despois que o Canonista, tem estudado a Civil, e Instituiçoens Civis; antes de abrir livro algum de Canonica, deve ler a istoria da-Igreja. Se o estudante fosse educado, polo metodo que apontei em outras cartas, desfortaque tivesse ja alguma noticia em compendio, da-Istoria Ecclesiastica; apontaria eu outro metodo: mas nam o-tendo, direi que este estudo, nam deve meter-lhe medo; porque observando bom metodo, é mais facil, doque muitos nam julgam. Primeiro, deve ler-se um compendio de Istoria. Se o estudante intendese Francez, ou Italiano, apontára eu belissimos livros: mas nam devendo passar do-Latim, nam me-ocorrem muitos. Parece-me, que ja apontei em outra carta, o *Matthaus Boleranus*, para a istoria Sagrada antes de Cristo: e para despois dele, o *Riboty*; que é outro Francez da-mesma Religiam, e a continúa ate o ano 1676. Estes sam bons para o principio. Tambem pode servir, um compendio de ambas as ditas istorias em 12. feito para uzo do-seminario de Padua, no-ano 1701. e outros que apontei. Acham-se outras istorias Ecclesiasticas: mas muitas sam escritas com pouco juizo, e critica: e outras nam se-podem sofrer. Das-melhores, é o *Gerardo du Bois = Histor. Ecclesiast.* fol. 1690. o *Rosoveydo* Jezuíta = *Historia Ecclesia a Christo usque ad Urbanum VIII.* que foi eleito em 1623. &c. Se o estudante intendese Francez, nam lhe-aconselhára senam, despois de um Compendio, ler a istoria Sacra do-P. *Clemet*, que acaba com a destruiçam de Jeruzalem, no-ano 70. de Cristo: e a da-Igreja de Cristo de *M. de Fleury*, que comesa na acensam de Cristo, e chega, com a continuaçam, ate o fim do-seculo XVI. porque no-seu genero sam belissimas, e escritas com grande critica, e piedade. No-mesmo tempo deve ter, algumas cartas de Geografia; para buscar as Cidades, deque se-fala: especialmente da-Sagrada. Nesta materia é famoso, *Carolus a S. Paulo = Geographia sacra, tabulis designans quinque antiquos Patriarchatus, etiam explicat. A.B.C.* fol. magn. anno 1641. mas esta será cara. Em falta desta, podem-se buscar algumas cartas geograficas, das-Provincias que estuda. Quem quizer ler uma introduçam Latina, para a Geografia, pode servir-se do-*Luitz*; que escreve uma belissima, impressa em 1692. e tem otimas cartas. De outras ja falei, em varias ocaziõens.

Isto suposto, no fim deste segundo ano, em que estuda a historia da Igreja, deve particularmente estudar, a historia do-Direito Canonico: cujo metodo ja sugerimos, no-Direito Civil, e pelas mesmas razoes. Nam me lembro ter lido muitos autores, nesta materia, mas vi dois muito bons: um é M. Doujat = *Histoire du Droit Canonique* 12. Pariz 1677. outro é anonimo = *Abregé historique du Droit Canonique*. 12. Lyon 1690. Segue-se a isto, estudar as Instituições, do-direito Canonico: que proponham em poucas palavras, todo corpo do-Direito; para se-formar conceito, das-suas partes. Este é o defeito essencial, que eu acho nos-estudos, desta Uuiversidade. Das-Instituições Civis, para um omem a estudar, uma materia canonica. Daqui rezulta, que o estudante nunca forma ideia, do-que estuda: mas é obrigado, a meter quatro textos na cabeça, sem saber, que proporiam tem com o Direito; e porque nele se-introduziram, e de que coizas dependem. A necessidade deste metodo que aponto, é tam evidente; que ainda em um seculo pouco polido, como foi o XVI. chegou a ser conhecida. Um Jurisconsulto Italiano, chamado Joam Paulo Lanceloto, compoz as Instituições Canonicas, que dedicou a Paulo IV. ou a seu luefor Pio IV. porque á anos que o-vi: e ele mesmo compoz, os comentarios das-ditas. Contudo, nenhum Papa as-confirmou: aindaque fora justo, que reformando-as em algumas coizas, as-aprovassem. Depois disto, muitos Jurisconsultos escreveram Instituições, segundo os trez objetos do-Direito; Pessoas, ou gerarchia Ecclesiastica: Coizas sagradas, como Sacramentos &c. e Juizos, ou aloens do-Foro. Arnoldo Corvino fez uma *Synopsis* Latina, e do-Direito Canonico que pode pagar por-Instituições: é em 12. impresa em Pariz 1671. Das-modernas, o P. Febeo Jezuita escreveu umas breves em 12. que nam iam mas. O Westner, Pirringh, Pletembergh todos trez Jezuitas, compuzeram as suas. Parecem-me porem melhores, e com melhor Latim, as de Joam Vicente Gravina, 8. mas mais acomodadas ao Foro sam, as de Francisco Maria Gasparri, Advogado Romano: e sam escritas polo metodo escolastico, com argumentos, e respostas: em 4. Em falta destes, pode servir o *Cabassutio* = *Oeconomia Juris Canonici*. O certo é que este deve ser o estudo, de um principiante: e se um moço no-terceiro ano, se-aplica com cuidado, a estas Instituições; sempre com a pena na mam, fazendo compendios, e procurando ver as leis que o-ordenam; e por-meio da-historia, reconhecendo a origem, e ocaziam delas; tem vencido mais da-metade, do-direito Canonico. No-quarto ano, e metade do-quinto, deverá o estudante ver, algumas materias do-direito Canonico; ou profundar as noticias, que tem estudado no-terceiro. Uma das-principais materias é, a de Beneficiis, para a qual pertence muita coiza: o Juspatronato, a Rezidencia nos-Beneficios, as Oras Canonicas &c. Depois, profundar melhor a Diciplina da-Igreja, sobre os Sacramentos, e penas Ecclesiasticas. Quem sabe isto, nam sabe pouco. No fim do-quinto ano, devia fazer os seus trez atos em Canones, polo estilo que ja lhe-dile, falando das-Leis Civis.

Quando o estudante a qui chega, tem lugar examinar muitas coizas, com fundamento. Deve primeiro notar, a differença que se dá, entre o Canonista, e o Teologo Moral. Quem examina bem o caso, reconhece, que nam á differença alguma sustancial. O emprego do-Canonista, é, saber as leis que a Igreja tem publicado, em todos os pontos da-sua disciplina: parte para saber quais rezoluções deve oje executar; e parte para conhecer, o que antigamente se-executava; e para dali tirar luzes, para a decizão dos-cazos presentes. E isto mesmo deve saber o Moralista: pois nam poderá saber o que é, ou nam é pecado; sem saber, o que a Igreja tem determinado expressamente, com as suas leis modernas. Tem também o Moralista necessidade de saber, o que se-praticava antigamente, para ver como á-de aconselhar, nos-presentes cazos. Este é o verdadeiro Moral: e o rezoiver todos os cazos, como fazem muitos, porque assim e-acháram escritos em outros livros; está exposto a mil erros. Nam ignora V. P. as bulhas que tem avido na Europa, sobre estes tais Cazuitas; que pela maior parte nam tem erudição, nem exato juizo: e só tem memoria do-que leram, em quatro Cazuitas, que fizeram opinioens de sua cabeça. Onde para evitar estas arengas, deve-se recorrer á lei, que o-determina. Deve além disto o Canonista, ter também noticia, das-leis divinas do-Antigo testamento; para poder explicar muitas, do-Novo; e determinar alguns cazos particulares. E tudo isto é também necessario, ao Teologo.

Onde temos, que em quanto á substancia, Moralista, e Canonista é a mesma faculdade: ambos dirijem as almas dos-Catolicos, para conseguirem a bemaventurança: e antigamente assim se-praticava. A diversidade toda, de alguns seculos a esta parte, está nisto: que o Canonista executa as leis ecclesiasticas, em quanto ao externo: executando a ordem dos-juizos: applicando as penas prescrites, aos cazos particulares: e conservando a disciplina exterior da-Igreja. O Moralista, julga de todas estas coizas, mas no-foro interno. De sorte que o que tem de mais o Canonista Forense é, saber a ordem dos-juizos, ou teia judiciaria, e regular-se por-ela: o que nam necessita o Moralista. Mas também este necessita saber; a teia judicial interna: que consiste, na ciencia do-Confessor, de dirigir com prudencia, e brandura, as consciencias dos-omens, para conseguir o seu fim: no-que consiste aquella particular erudição, em que se distingue um officio, do-outro. Mas quanto ao Moralista, e Canonista Catedratico; nenhuma differença tem um, do-outro. O que digo a V. P., porque vejo muitos Teologos, que se-perfuadem; que se abrissem as Decretais, metiam nam em seara alheia. Consideram inimita distancia entre uma, e outra coiza: e com este prejuizo, nam estudam o que devem, mas ficam toda a sua vida ignorantes. Polo contrario, os Senhores Canonistas se ouvem um Religiozo falar, em materia Canonica; condemnam isto, como um insulto que se-faz, á sua veneravel Faculdade: e respondem mui seriamente, que em Leis, só eles tem a

priva-

privativa. O que provém, como dize, de que nem uns, nem outros conhecem fundamentalmente, a sua Faculdade.

Fóra destas coizas, deve notar o estudante, alguns defeitos do-direito Canonico, tanto antigo, como moderno. O antigo, formado por-aqueles veneraveis Bispos, que nam respiravam mais, que santidade; queria em tudo, excessivo rigor: de que nam era muito capaz, a natureza umana. Todas aquelas leis, nam buscavam somente o bom, mas o perfeito. Esta disciplina, reformou-se com o tempo: e foram-se acomodando mais, ao poder e estado presente, da-natureza umana. Determináram-se muitas coizas, que ao principio se-intendiam mal: e ficou muito mais luminoso, o direito Canonico. Estes sam os defeitos do-antigo. Mas por-outra parte, tinha muitas utilidades, que nam se-acham no-moderno. Eram breves, e claras as ditas leis, e pouco sujeitas a controversia. tudo o que era necessario se-continha nelas. os súbditos obedeciam com mais facilidade a leis, que eram poucas, e notorias a todos: e nenhum podia alegar ignorancia. Despois-que os Papas, aumentáram a sua jurisdicam temporal, mudou-se totalmente isto: e o corpo do-Direito crecco desorte, que nam se-pode explicar. Pondo de parte o Decreto de Graciano, e contando somente as leis dos-Papas desde ese tempo; as Decretais todas, as Bulas, Breves, e Declarações do-Concilio; compoem quantidade de volumes tal, que mete medo somente velos. Ouveram Papas modernos, e entre eles, Inocencio XII. Clemente XI. e tambem XII. &c. que só das-suas Bulas, se-compoem grandes volumes: e cada dia se-aumenta sensivelmente, o Bulario. Tudo isto é direito Canonico: porque os Papas nam fizeram estas Bulas, para divertimento; mas para regular os Povos: algumas, para toda a Cristandade: outras, para cazos particulares de algumas igrejas &c. (ponho de parte as que fizeram, para regulamento temporal dos-seus estados, que nam sam muitas). O que suposto, quem pode ter de memoria, esta machina de volumes? Contudo isto sem alguma noticia deles, todos os momentos succederám enganoso. Seja V. P. juiz em uma cauza de jurisdicam, v.g. entre um Bispo, e uma comunidade Religioza. sentencieie polo Bispo, porque assim lho-ensina, o direito Comum. dezembainha a Comunidade um privilegio do-Papa N. em que proibe ao Bispo, embarasar-se com aquilo: e lá vai a sentença polos ares. Nós ambos somos Religiozos: mas aqui nam se-trata de defender as Religioens, mas a verdade: e por-isto falo a V. P. com esta clareza, e sinceridade. Aham-se no-corpo do-Direito varias constituições, como se nam estivessem: e o mesmo digo das-regras de Caneelaria: algumas das-quais, todos os dias se-estam revogando. O pior é, que succede o mesmo nas Bulas modernas. um Papa determina: outro, movido de outras razoes, revoga o mesmo. Publicára Benedicto XIII. uma Bula geral, para regulamento dos-Beneficios: contudo esta revoga-se todos os dias; de que eu sou testemunha. O mais é, que o mesmissimo Papa, movido de algumas

gumas circumstancias novas, revoga as vezes, o que primeiro ordenára: e nam só o que ordenára *ad instantiam alicujus*; mas aquilo mesmo que ordenára *motu proprio*: o que varias vezes tenho prezenciado. Desorteque todos os dias é necessario ter novas noticias do-Direito: e consequentemente, os mais doutos Canonistas sam principiantes na materia.

O outro defeito essencial consiste, na mesma ordem das-Bulas, e Breves. Elas estam cheias de tantas palavras ou obscuras, ou inutis; que nam podem menos, que cauzar confuzam. A mais breve Bula podia-se reduzir, a terceira parte, ou ainda a menos; se lhe-tirassem todos os sinonimos elcuzados, que pola maior parte se-acham, do-meio para diante: e os periodos gerais, com que comelam todas. Isto nam serve mais, que de aumentar confuzoens, e é um seminario perpetuo, de demandas. Vi uma vez uma demanda, em um celebre tribunal. Seria sobre alguma palavra nova, ou periodo obscuro? nam senhor: mas sobre um *Et*: que um Advogado defendia, que unia certas palavras; e outro, afirmava o contrario. E se V. P. abre estes Consulentes, achará muito disto. De que nace, que os Jurisconsultos, cada um a-interpreta polo seu modo: e fazem longuissimos arrezoados, sobre palavras bem claras.

Mas o pior que eu acho é, que as mesmas palavras decretorias das-Bulas, e Breves, no-estado presente, supoem-se como se nam estivessem. Que mais claro podia falar um legislador, doque dizendo por-estas palavras: *Quibuscumque constitutionibus, & privilegiis a nobis vel predecessoribus nostris concessis, in contrarium non obstantibus: etiamsi de illis expressa ac peculiaris mentio fieri deberet* =. Parece-me que isto bastava, e sobejava, para declarar a intençam do-Papa. Contudo, isto nam significa nada; porque os Senhores, Canonistas querem, que as tais palavras sejam superfluas: e que se-deva exprefamente revogar, o privilegio contrario. Mas que dirá V. P. se eu lhe-mostrar Breves, nos-quais exprefamente se-revogou, o contrario privilegio; e contudo isto nam valeo? Li uma cauza entre um Bispo, e certos Religiozos, sobre jurisdicam. O Bispo alcansára a revogafam exprefa, do-privilegio que alegavam os Frades. Um Cadá Turco sentenciára sem mais exame, contra os Frades: e com efeito assim o-julgavam todos, cuidando que estes se-aquietassem. Mas nada menos. Sairam com certa opiniam, de dois ou trez consulentes Canonistas, que afirmavam; faltava na dita revogafam, certa declarafamzinha, para ter todas as solenidades: e com isto embulhou-se o negocio desorte, que o Bispo ficou de baixo. Outros alegam, que tem um Indulto no-corpo do-Direito, paraque os seus privilegios nam sejam revogados, sem deles se-fazer exprefa mençam: deste numero cuida que sam, os Cistercienses. Onde, quando o Papa revoga um privilegio, respondem, que o corpo do-Direito presume-se, na mente do-Legislador: e assim sabendo, que eles tem aquele privilegio; nam o-revogaria, sem exprefa mençam. Esta razam parece sacrosanta aos Canonistas, que dela

dela se-servem nas ocaziões. Mas a verdade é, que nam vale nada: e eu sei por-experiencia, que é falsa. O Papa comumente nam é informado, dos-privilegios que estam no-Direito; se acaso nam é um Papa doutissimo, como o presente: e ainda este tem tanto em que cuidar, que nam pode cuidar niso: os officiais dos-tribunais, meos ainda cuidam, ou sabem. Quando se-propõem uma coiza, se é clara a razam concedem a graça em virtude da-razam: se é obscura, e é negocio de Religiozos, pedem informaçam aos Procuradores Gerais, que estam na Curia: se é de Bispos, mandam ao mesmo Bispo, *pro informatione*, & *voto*. Desorteque quem assiste na curia Romana, e trata alguns negocios, reconhece perfeitamente isto. O que suposto, aquela regra, que o Legislador presume-se que saiba todas as suas leis, é a maior falsidade do-mundo: e somente um belo pretexto, para fazer demandas; e para nam fazer cazo, das-constituiçoens dos-Papas.

Se o que eu exponho ao Papa, é a verdade: se nam deixo circumstancia alguma da-demanda, que tenho com uma pessoa: se o que relato basta, paraque o Papa forme conceito da-materia, e dê a sentença final nela: se o Papa assim informado, dá a razam, e revoga geralmente, todos os privilegios em contrario: Que mais seja necessario, para julgar-mos valida a resposta, isto é o que eu nam alcanço. Nam sei que consciencia tenham estes, que contrareiam isto: nem posso intender, porque estes Canonistas nam disputam tambem, se se-deve dar execuçam, a um Breve de Extratempora, ou Dispensa de treze mezes, para um Diacono se-ordenar; e outras graças matrimoniais, que todos os dias se-publicam; vistoque nelas, aindaque se-revoquem geralmente, as constituiçoens contrarias; nam se-explica, que constituiçoens sam as que o-proibem. A razam é a mesma: e talvez que com o tempo algum deles, se-rezolva a disputálo.

Este foi o motivo, porque muitos omens doutos, e pios, dezejáram a reforma, do-Direito Canonico: e que os Papas reduzissem, toda esta machina de leis, a um corpo determinado de doutrina: deitando fóra muita coiza inutil, e estabelecendo as que sam mais conformes à diciplina, que deapois do-Concilio de Trento se-mostrou; ser mais util à Igreja, e mais acomodada aos presentes costumes. Seria util aos Povos, ter uma lei certa, e clara, porque se-governassem: os Juizes facilmente reconheceriam nela, a justiça das-partes: e se-acabaria esta fecunda seara de disputas; pondo-se limites à demazia dos-Consulentes, e Tradadistas. E da mesma sorte dezejavam, que se-modificásse tanta quantidade de privilegios: que se-puzesem em um só corpo, os que competem a todas as comunidades Religiozas: que se-cercealem alguns, que foram concedidos em outro tempo, e por-motivos que ja nam existem; e oje, com grande prejuizo da-jurisdicçam Ecclesiastica, se-uzurpam. Desta sorte conheceriam todos, os privilegios que obstavam: e estando no-corpo do-Direito, ninguem os-podia ignorar: e a Igreja,

ja, e Povos seriam mais felizes. Certamente se ouve Papa capaz, de fazer esta reforma, é este presente. Ele tem todas as qualidades, de um grande Principe, e Pontífice. Grande erudifam de Direito, de Teologia, de Historia: grande uzo de negocios: grande vontade de ajudar os Literatos: grandes ideias; e grande constancia de animo, para as executar. Eu pedindo a Deus todos os dias nos-meus sacrificios, que o-conferve largos anos, lhe-peso tambem, que lhe-inspire esta boa vontade, de reformar a lei Canonica. Certamente immortalizaria com isto o seu nome; como tem ja comeladado, com outras reformas utilissimas, aos seus suditos, e a toda a Cristianidade

Ora esta temeridade dos-Canonistas, é que tem feito o direito Canonico, ainda mais incerto, que o Civil: porque as leis de Justiniano estam juntas, e nam crecem; aindaque creciam as explicaçoens: mas as Canonicas todos os dias crecem: e muitas acham-se enterradas em alguns archivos; delorteque sem grande industria, e sagacidade nam se-podem descobrir: e de muitas fomite por-tradiçam se-labe, que existem. Ponha V.P. alem diso, a grande abundancia de Canonistas Tratadistas, e especialmente Confulentos; que todos os dias estam interpretando as leis, com sofismas particulares; e veja, se isto pode ter fim, ou se-pode lofrer. E daqui nasce, que os Juizes, seguindo o mesmo estilo, as-interpretam de modo, que é uma piedade. Conservo ainda oje por-grande raridade, uma Bula impresa, e algumas escrituras feitas, sobre a sua interpretaçam; porque merecem ler-se. A Bula falava tam claro, que um rapaz que soubese Latim, a-intenderia: tinha alem diso a interpretaçam da-pratica, pois avia anos, que todos a-intendiam daquela forte; sem nunca ocorrer a niuguem, tal duvida. Meteo-se em cabelá a certas peioas, com a esperansa de uma grossa preza, disputar a intelligencia da-Bula, e inclinála para a sua parte. Um procurador diligente, e douto defendia a Bula: e mostrava com razoens clarissimas, que nam era materia de disputa. Da-parte contraria, certo Advogado fez duas escrituras, mais cheias de sofismas, que de palavras. O Juiz, que tinha fama de grande Canonista, ajudado tambem de alguma recomendaçam, votou contra o que defendia a Bula. Este nam queria dezil-tir: mas obrigado por-algumas violencias, e vendo que nam podia fazer mais nada, deitou-se de fóra. Succedeo-lhe outro Procurador: o qual ou porque nam soubese mais, ou porque alguns motivos quizesse, nam desgostrar a parte contraria; admetio a concordia, de pagar mais da-quarta parte, do que pediam os autores: quando na realidade nam se-devia nada: pois a injustisa era tam manifesta, que os mais empenhados pola parte contraria, foram os primeiros, a oferecer a concordia &c. Devia o mesmo Juiz, revogar o seu decreto; mas impedia-o o amor proprio. Neste cazo excogitaram o arbitrio de dizer, que aindaque polo pasado nam se-devè-se aquele dinheiro; *** dali em diante se-pagale, por-aquele estilo. E eis aqui tem V. P.

uma nova regra de Direito : porque até aqui dizia-se, que as Leis nam tinham *oculos retro* : mas daqui para diante deve dizer-se, que *respiciunt retro usque ad sex, & septem annos* : que tanto era o tempo, que tinha passado. Com que consciencia obrigafem a parte, a pagar uma soma confidavel, em virtude deste decreto, e fazer com isto, exemplo prejudicial a outros ; isto nam disputo agora, nem m'importa : unicamente digo o que passou, e leio nas ditas escrituras ; e a facilidade com que se-fazem estas interpretaçoens, de leis clarifimas.

Mas que remedio, dirá V. P. ; tem isto? o remedio é este : que tanto o Advogado, como o Juiz deve fugir, de todos estes Consulentes ; e a cautelar-lê tambem muito, nos-Tratadistas. Deve procurar a intelligencia da-Lei, em si mesma : vendo o fim que teve o Legislador, e as circunstancias, em que o-mandou. Esta é achave das-Leis : e a isto chamam os nosos Italianos, *saber o espirito da-lei*. Nam deve regular-se por-palavrinhas, que tenham fugido da-pena, aos escritores, e compozitores das-Bulas ; (os Papas nam compoem, nem lem as Bulas : mas em duas palavras lhe-escrevem o conteudo nelas, a que chamam Sumario : e isto é o que ele aprova, e afina) porque isto é afetafam ridicula, e mui prejudicial : mas quando tiver certa, a mente do-Papa, nam deve fazer cazo do-demais. Este estilo é aquilo, a que os nosos tambem chamam, *intendimento legal* : que comprehende logo, a forfã da-razam, e todas as suas circunstancias. Para isto serve a Logica, como ja lhe-dise, falando da-Jurisprudencia Civil ; o que V. P. pode aplicar, a este cazo.

Quanto ao Catedratico, ou o que estuda na Universidade, para estudar as materias que deve ; é necessario, que tenha boa eleifam, e conhecimento de livros. Nam deve fazer muito cazo dos-antigos, que sabiam pouco : mas passar aos mais modernos, e aos livros compostos em tempo, que a lftoria é mais luminoza. Mas nam deve crer, que seja obrigado a ver, tudo o que escreveram os Modernos, tanto no-seculo passado, como no-prezente : estes autores Repetentes, principalmente Tudescos, nam fazem mais, que copiar-se uns a outros. O *Layman*, o *Engel*, o *Pikler*, o *Reis-fenstuel*, e muitos outros, que explicaram os cinco livros das-Decretais ; copiaram-se fielmente. Quando V. P. ler no-frontispicio do-Pirrhing ; *Jus Canonicum novo methodo* ; nam mude de conceito ; mas afente, que é a mesma coiza, posta com mais palavras, e talvez mais ofcuras. Destes sempre escolheria, o mais breve ; porque diz menos coizas más : aindaque um mestre necesite, de ler os mais extensos, para ver tudo o que se-dise, na materia. Dos-modernos sempre me-agradou, o Van-Espen = *Jus Ecclesiasticum univversum* : fol. 6. t. sempre me agradou, digo, pola solidade do-jui-zo ; e erudifam que traz. Mas sobre tudo para quem estuda, o *Gisbert Corpus Juris Canonici per regulas dispositum* : fol. v. 3. este autor pode ajudar muito um mofo, para formar ideia, do-direito Canonico ; polo meto-

do que observa. Alem diso, temos o P. Luiz du Mesnil = *Doctrina, & disciplina Ecclesia a Christo usque ad saeculum XII. inclusive, ipsismet sacer. codic. & monum. verbis exposita* = fol. 4. v. Coloniae 1730. este era um Jezuita mui douto: e a sua obra é util, para a Teologia, e Canones. Estes livros, e outros semelhantes devem-se preferir, à quella machina de Repetentes, e Tratadistas; que nam sabem o que dizem, e nam ensinam coiza alguma particular. Para ter promptos os textos todos, do-direito Canonico, nam á melhor Concordancia, que o *Daouix.* fol. 2. v. ele traz todos os textos do-Direito, e das-Glozas, por-alfabeto: e é obra necessaria, para os que ám-de estudar fundamentalmente; e ainda para os Advogados, e Juizes, que querem ter promptas, as autoridades. Compoz tambem outra Concordancia, do-direito Civil.

Parece-me porem mui util, que, alem das-materias acima apontadas; tomáse tambem alguma noticia, das-outras partes do-Direito, que andam fóra do-corpo dele. Falo destas Bulas extravagantes: das-Propozicoens condenadas: e das-Declaraçoens da-Congregação do-Concilio. O metodo de adquirir esta noticia sem trabalho, é este. Escrever um Index, no-qual dispouha as materias, que se-contem nestas coizoens: v. g. Materia A. Bula do-Papa N. no-tomo X. ou XI. Declaraçam N. emanada no-ano N. &c. Materia C. o mesmo: &c. Desta sorte saberia nas ocazioens buscar, o que lhe-era necessario: e se com o tempo no-tal Index, quizesse apontar em duas palavras, o conteudo ou na Decizam, ou na Bula; podia compendiar uma obra; que lhe-servise muito, para a Cadeira, e para o Foro. Nam digo, que o estudante antes de se-graduar, faça tudo isto: ainda que sei, que o-pode fazer um moço aplicado, e que estuda com metodo, e com a pena na mam: o que digo é, que despois de graduado, pode fazê-lo o Catedratico; e o Forense, quando estuda a pratica.

Passando à Pratica, esta se-deve regular: polo estilo da-Civil, como entam disemos. Despois de um ano, ou dois de pratica de Direito Civil, em que estude a teia Judicial; deve passar à pratica Canonica. Onde poderá ver, não só o que se-pratica neste Reino, em materias Eccleziasticas; que eu chamo pratica Judicial; mas tambem escrever o Index, que acima apontamos: e exercitar-se, escrevendo nas cauzas Eccleziasticas; fazendo as silvas de autoridades &c. Desta sorte em quatro anos, compreendendo o ano de pratica Civil, pode o omem ser tam capaz, que dali passe para Advogado, ou Juiz. Mas nam deve passar estes anos conversando, como muitos fazem: porque desta sorte, tanto importa ter um ano, como vinte. Deve escrever sempre, em algum estudo de um bom Advogado: e quando nam tiver cauzas verdadeiras, escrever sobre cauzas supostas; pedindo ao Advogado, que lhe-dê um cazo Juridico; e escrevendo no-tal cazo, como se fosse coiza verdadeira. Se no-mesmo estudo ouvêse outro moço, que quizesse defender a parte contraria, seria melhor. Feito isto, o Advogado, ou mestre, lendo

lendo as escrituras, podia mostrar-lhe, em que tinham errado; para outro dia se-emendarem. O que creio tambem se-deve fazer, no-direito Civil; quando as cauzas nam sam tantas, que o moço possa aprender muito, no-dito estudo ou escriptorio. Nam é crível, quanto se-adianta um moço, que estuda compondo desta sorte. E eu vejo, que ainda aqueles grandes Oradores de Roma, *Antonio, Sulpicio, Cota, Ortelio* &c. cuja fama estava geralmente estabelecida; declamavam particularmente cauzas supostas, para se-instruirem, quando ouvessem de sair a publico: e lhe-aproveitava muito bem. Deide esse tempo, sempre se-coistumou este estylo, na Republica. E decendo aos nosos tempos, nas melhores Cidades de Italia, e em Roma, (perdoe-me V. P. servir-me sempre, dos-exemplos da-minha patria, porque é defeito geral dos-nacionais) nam só os moços que estudam, fazem isto; mas os melinos Advogados moços se-ajuntam, para tratarem particularmente cauzas supostas; informando o juiz; defendendo o reo; e escrevendo as suas razoens, como se pratica nos tribunais: o que eu prezenciei varias vezes. E contudo, nos-escriptorios de Roma, nunca faltam cauzas verdadeiras. E por-que nam faremos isto em Portugal, onde os Canonistas tem pouco exercicio, na avocacia; e nam muito, na judicatura? Assim que este parece ser, o melhor metodo de se-adiantar. Se os Canones se-estudarem desta maneira, seguro a V. P. que só entam os Canonistas seriam capazes, de sustentarem os empregos, e serem Bispos: porque sem estas noticias, falta-lhe o que requerem os Canones, nestas Dignidades: como por-nosos pecados, todos os dias estainos vendo.

Concluo dizendo, que nem menos sofreria, que um Jurista Civil, se-graduase em Canones, ou polo contrario: muito menos consentiria, que um Jurista Civil, unicamente por se-ter ordenado; advogase no-Eclesiastico; ou fole Juiz, Dezembargador, Vigario Geral, como todos os dias está succedendo. Ajuda muito o direito Civil, para a pratica, e muitas outras coizas: porem seguindo a estrada que apontei, de estudar Canones, pode um omem ter bastante noticia, de leis Civis: muito mais se se-exercitar bem, nos-primeiros dois anos de pratica. Digo somente, que sem saber fundamentamente os Canones, nam é um Juiz capaz, de tratar, e julgar, materias Eclesiasticas.

Isto é o que me-ocorre dizer a V. P. em uma Faculdade, que parece estar cem legoas longe, do-burel roto de um Capuchinho. V. P. que por-força quer ouvir-me, terá a bondade de desculpar os meus erros: mas muito particularmente, de se-capacitar bem, das-minhas toscas razoens; para as-saber explicar a eles, a quem as-propuzer. Em modo tal que, sendo eles Jurisconsultos, nam caiam no-defeito, tantas vezes censurado; de condenar as partes, sem serem ouvidas; e sem examinarem as razoens, e sem as intenderem. Em V. P. nam á esse perigo: mas pode avelo nos-seus conhecidos: por-isto lhe-peço esa cautela: e peso tambem a Deus guarde a V. P. m. a.

CARTA DECIMASEXTA.

SUMARIO.

A Ponta-se o metodo de regular os estudos, em todas as escolas; começando da Gramatica, até à Teologia. Fazem-se algumas reflexões particulares, sobre o modo de exercitar utilmente os rapazes, na Gramatica: em que se-reprova alguns estilos, introduzidos em Portugal. Modo util de exercitar os Medicos, e Cirurgioens. O mesmo sobre as Leis, Canones, e Teologia: onde se-aponta, como se-levem exercitar, os Confesores. Dá-se uma ideia, do-modo de instruir as Mulheres; e nam só nos-estudos, mas na economia, com utilidade da-Republica.

M Eu amigo, e senhor, A incumbencia que V. P. me-dá nesta sua carta, cuido que ja está desempenhada, em todas as que lhe-tenho escrito: pois em cadauma dize, nam só como se-deve estudar; mas quanto bastava para saber, de que modo se-deve regular o estudo, na escola. Contudoiso o favor que V. P. me-faz, de nam querer dar passo, sem a minha direçam; bem merece, que eu tome algum trabalho, para lhe-responder: e assim repetirei em breve, o que de passagem dize, em varias cartas. E ponho de parte todos os cumprimentos, que V. P. me-faz; que eu recebo, como provas manifestas da-sua amizade, e bondade; sem genero algum de merecimento meu.

Direi pois a V. P. que os estudos para serem regulados, devem começar delde o tempo, que os meninos começam a ler, e escrever. Ponho por agora de parte, a instrução que lhe-devem dar, antes que começem a ler. Ja se-sabe, que lhe-devem ensinar, os elementos da-Fé; digo, as coizas mais principais: acostumálos a obedecer, e serem cortezes &c. E isto, mais com boa maneira, que com rigorozos castigos: o que certamente nam intendem muitos Pais, e Mestres. Porem o que V. P. quer saber é, a applicação litteraria: daqual digo, que deve começar, aos sete anos. Ensinar a escrever aos rapazes, antes do-dito tempo, é perder o seu tempo; como a experiencia me-tem mostrado. Na idade de sete anos, é que devem ensinar-lhe a escrever: nam se-cansando muito, em que faça bom carater: basta que nam seja mau, e que escreva facilmente, e corretamente: pois com o tempo, se-pode reformar a letra. Depois ensinar-lhe, as quatro primeiras operações de Aritmetica, que sam necessarias, em todos os uzos da-vida. Nisto á grande descuido em Portugal: achando-se muita gente, nam digo infirma, mas que veste camiza lavada, que nam sabe ler, nem escrever: outros que, suposto saibam alguma coiza, nam contejam: o que cauza sumo
prejuí-

prejuizo, em todos os estados da vida. Vivam-se estes omens, do maior divertimento, que pode ter um homem, quando está só; que é, divertir-se com o seu livro. fazem-se escravos de todos os outros: pois para ajustar contas, conservar correspondencias, dependem dos mais. Fóra de Portugal, vive-se de outra sorte. são tam raros os plebeos, que nam saibam escrever, como aqui os que o sabem. o muxila, o carniceiro, o sapateiro todos se divertem, com os seus livros. Esta necessidade é tam clara, que todos a experimentam: e assim nam podemos afaz condenar os Pais, que se descuidam nesta materia. Devia tambem aver, em cada rua grande, ou ao menos bairro, uma escola do Publico; para que todos os pobres pudessem mandar lá, os seus filhos: o que se pratica em varias partes. Achei-me em Cidades, onde avia escolas de mulheres, que ensinavam em cazas separadas, rapazes, e raparigas. Outras mulheres somente ensinavam, raparigas: e assistiam em cazas grandes, onde recebiam algumas donzelas onradas, e civis; as quais seus Pais lhe entregavam, para as doutrinarem em todo o genero: e pagava cada uma quarenta mil reis cada ano, por-caza, e comedoria. Elas vinham às vezes vizitar os Pais, em companhia das mestras: cadauma das-quais trazia quatro, ou cinco. Isto é para os Pais, que nam podem por-si, ensinar os filhos: porque os que podem, nam tem desculpa, em nam fazelo.

Supondo pois, que os meninos sabem ja ler, e escrever, apontarei a V. P. o modo, de regular os estudos publicos. Dos que se fazem em cazas particulares, nam tenho que dizer; pois devem conformar-se com os publicos, no-metodo: muito mais, porque tem mais tempo, para o-fazerem. Deve aver em todos os Colegios, e Universidades publicas, primeira escola, em que se ensine, a lingua Portugueza. Nesta escola devem os meninos, estudar a sua lingua, por-alguma Gramatica. O mestre mostrará, as oito partes da-orasam, na lingua Portugueza; que é a analogia das-vozes Portuguezas: o que se-reduz a mui poucas coizas, e somente a saber, os nomes daquelas vozes, que uzam os meninos; e reduzilos aos seus titulos. Depois, as principais regras de Sintaxe, ou uniam das-partes, e sua regencia: as miudezas, e anomalias devem-se rezervar, para outro tempo; para nam carregar a memoria dos-rapazes, com tanta coiza. Mostrará tambem em um livro impreso, o exercicio das-regras: e os rapazes daram razam, das-partes todas da-orasam. Em terceiro lugar deve saber, a Ortografia da-sua lingua. E este estudo da-Gramatica Portugueza, se-deve fazer em trez mezes; os quais bastam para o que se quer: visto que por-todo o ano da-Gramatica Latina, se-deve explicar a lingua Portugueza, meia ora cada dia; lendo algum capitulo, e explicando o mestre o que deve.

Feita esta preparasam, pode o estudante falar, à Gramatica Latina. Nam me-agrada aquela barafunda de escolas, que se pratica em Portugal, sem sabermos por-que razam: porque as-escolas de Gramatica, podeni-se reduzir a quatro: em cadauma das-quais se-explique, uma parte da Gramatica.

tica. Se os estudantes forem muitos, podem-se dobrar as classes, duas para cada parte da Gramatica. Isto fazem em algumas Universidades, até nas Ciências maiores: avendo diversas escolas, em que explicam as mesmas materias, para dar lugar à quantidade dos-estudantes. Mas este caso nam succederá facilmente, dispondo-se as classes, polo modo que dizemos: porque ensinando-lhe com facilidade, a Gramatica; estarão pouco tempo nas escolas, e darão lugar aos outros. Deverá pois o estudante, nos-nove mezes do-dito primeiro ano, ver as duas primeiras partes da Gramatica Latina, que são Analogia, e Syntaxe. Na Analogia sabendo o estudante, as declinações dos-Nomes, e Verbos, tem vencido toda a dificuldade. A Syntaxe sendo como dizemos, reduz-se aos seis casos do-Nome: e saber quando devemos uzar deles, e com que partes: o que nam é muito difficultoso. Se o mestre quizer imprimir bem estas coizas, na memoria dos-dicipulos; deve primeiro explicar-lhe, as regras todas: depois obrigálos, a que escrevam as coizas, que apontar. v. g. Dando-lhe um Verbo da-primeira conjugação, que escrevam todas as declinações do-dito Verbo: o mesmo digo, dada uma regra de Syntaxe &c. O mestre pode dar um exemplo, apontando um periodo de Cicero: e dizer ao estudante, que escreva toda a regencia, do dito periodo: depois, dará conta de tudo o que escreveu: e assim se-imprimirá na memoria.

Nam aprovo aquele estylo, de mandar argumentar os rapazes, com grandes gritos; caminhando paratraz, e para diante: e castigálos, se acazo nam advinham logo, o que o contrario lhe-progunta, com incrível velocidade. Com este estylo, ninguem pode saber bem, o que deve. É necessario preguntar de vagar, e dar-lhe tempo paraque responda, e considere: pois se uma vez errar, na outra acertará. Nenhuma pessoa se-á-de servir do-Latin, com tanta velocidade: e nenhum omeni, por quanto douto seja, se-lhe-fizesem semelhantes perguntas, responderia, sem considerar, e advertir, o que dizia. Os rapazes nam am-de fazer milagres: quer-se com eles muita paciencia. O principal ponto do-mestre está, em explicar bem todas as regras, tanto da-syntaxe Regular, como Figurada: e por exemplos sensiveis: servindo-se a miudo dos-exemplos, da-lingua Portugueza: pois somente desta sorte é que se-intendem, e com muita facilidade, como sou testemunha de vista. Neste mesmo tempo deve-se continuar, o estudo da-lingua Portugueza, duas ou trez vezes cada semana: lendo em algum autor, alguns periodos: e explicando o sentido, e propriedade das-palavras: e mandando aos estudantes, que o-expliquem por-turno, cadaum seu dia: no-que basta ocupar, meia ora. Nos-mais dias, na primeira meia ora de manhã, deve-se explicar Cronologia, e de tarde Geografia. Para isto devem estar na escola, duas cartas destas; que só assim se-imprimem facilmente, na memoria. E terem os rapazes cuidado, de terem em caza alguma carta cronologica, e geografica, um mapamundo, e as quatro partes do-mundo.

do. Estas noticias que se-dam aos rapazes, devem ser breves, e somente as mais principais: pois com o tempo, aprendem-se as outras miudas, quando é necessario, para intender as historias particulares. Onde, quando se-le alguma historia particular v. g. Grega, ou Romana; basta ter cuidado, de notar as epocas mais particulares: e quando se-incontra o nome de alguma cidade, ou rio &c. buscálo na carta: procurando ter, alguma carta particular, do-Imperio Grego, e Romano. Desta sorte aprende-se a Geografia, por-divertimento; e a Cronologia, sem trabalho.

No-segundo ano deve estudar, as outras duas partes da-Gramatica, que são Ortografia, e Quantidade das-silabas. Isto é mais facil: e pode-se fazer, nas primeiras oras da-lizã, tanto de manhã, como de tarde. Depois devem traduzir Terencio, em Portuguez: e neste meio tempo os rapazes, repetem as regras de Gramatica, na explicação que fazem, do-dito autor. Para o que deve o mestre, explicar poucas regras, mas estas bem: servindo-se, como digo, do-metodo de explicar por-escrito, a dita lizã; e obrigálos a dar conta, doque escreveram. Neste tempo só se-procura explicar-lhe, o que é Latim puro: com o tempo se-explicará, o que é elegante, e ornado. Quando os rapazes escrevem a sua tradução, deve o mestre emendar os erros, que cometem no-Portuguez: e no-mesmo tempo ensinar-lhe, que coiza é boa tradução: no-que aprendem duas coizas ao mesmo tempo; e ambas com mais facilidade, doque dizendo-as de memoria. Com o tempo pode obrigálos, a traduzir alguma coiza, sem ser por-escrito: mas isto somente se-faz, quando tem bastante noticia: e entã é que tem lugar, explicar outros livros, como ja disse. Neste ano deve o mestre trez menhans cada semana, ou ainda mais, explicar um passo, ou dois da-Biblia: a qual por-este estylo se-pode acabar, no-dito ano: falo da-simplez historia da-Biblia.

No-principio do-terceiro ano, pasará a outros autores, segundo a ordem que aponteí, nas minhas cartas: os quais se-devem traduzir, pola manhã. Quando os rapazes se-vam adiantando, devem fazer mais solidas reflexões, de Gramatica. No-primeiro ano basta mostrar, o que é indispensavel: nos-outros, tem lugar explicar, as coizas particulares: nam digo com toda a extensão, que pode ser; mas dando aquella erudição, que é necessaria a um rapaz. Se o mestre tem cuidado, de introduzir as noticias, quando são necessarias; mandálas repetir aos rapazes; conseguirá o seu intento, sem trabalho algum: pois é incrível, quanto a voz do-mestre ajude os principiantes, e facilite a percepção. E estas mesmas dificuldades, se-podem explicar na Retórica, quando ocorrerem novas. Neste ano começa a compoziam todas as menhans, depois da-tradução: mas alumbos facis, cartas, cumprimentos, algumas pequenas discursões; enfim materia breve. Este é o modo de saber bem Latim: porque o discurso familiar facilmente se-aprende, como ja disemos: e com o tempo podem-se aprender, outras coizas graves.

Tambem

Tambem neste ano devem continuar, o estudo da-Istoria: nos-primeiros seis mezes, explicar as fabulas, e costumes das-naçoens Grega, e Romana, uma ora cada menha: nos-ultimos seis mezes; explicar a istoria dos-antigos Imperios, e Republicas, tóra dos-Romanos. Nisto da-Istoria deve o mestre proceder, com advertencia. Nam é facil, que os estudantes, neste tempo, em que devem dar conta de outras coizas; se-apliquem inteiramente, à Istoria: nem o mestre deve ser tam rigorozo, que queira digam palavra por-palavra, o que ele lhe-explica. Mas se o mestre souber fazer, a sua obrigasam; pode adofar este estudo desorte tal, que com pouco trabalho, se-tire grande utilidade. Basta que explique bem, um paio de istoria dos-mais principais: e no-seguinte dia diga ao estudante, que explique a mesma istoria; polas palavras que melhor lhe-parecer: e proponha um premio, aos que no-fim da-semana, em que se-repetem as liçoens de Gramatica; repetirem tambem, as de Istoria. Isto obrigará os rapazes, a lerem a dita istoria, para lhe-tirarem a sustancia: e desta sorte a-introduzirám na memoria: e sairám da escola, com muitas noticias utis. Isto que digo aqui, é para compreender, todo o genero de estudos: porque quem nam quize se, introduzir aqui a Istoria, podia rezervála para a Retorica, e Filosofia: no-qual tempo se-podia ir explicando. Mas as Antiguidades, e Fabulas, intendo que sam precisamente necessarias, nas Umanidades; para as-perceber bem: e é coiza que se-explica, com muita facilidade.

Da-Latinidade deve pasar o estudante, para a Retorica: o que se-deve fazer, no-quarto ano; no-qual se-pode aperfeiloar, na composisam, e intelligencia da-Latinidade. Se o moso tiver estudado como dizemos; pode nos-trez anos ditos, ter mais noticia de Latim, do-que muitos que se-ocuparam nele, anos bastantes: e pode por-si só intender, os outros livros, com o socorro do-seu Dicionario. Mas por-iso aconselho que vá à Retorica, paraque saiba, nam só o que é falar, com palavras proprias; mas tambem, falar elegantemente. A Retorica ja se-sabe que deve ser, em Portuguez: e o estudante á-de primeiro compor, em Portuguez; e despois em Latim: como em seu lugar disse. Neste ano de Retorica, deve comesar a Gramatica Grega: pois sendo esta lingua tam necessaria, em todos os estudos; devem os estudantes sair das-escolas, com alguma noticia deia: e este ano é proprio para iso, visto que os estudantes tem ja, conhecimento da-Latinidade, e sua Gramatica; que facilita o estudo da-Grega. Cada menha a primeira meia ora, emprega-se em ler, e explicar, um bocado de Istoria. Despois, explica-se o Grego: primeiro as declinaçoens de Nomes, e Verbos; (que é toda a dificuldade da-lingua) com as suas formaçoens. Se os dicipulos forem diligentes, e os mestres souberem explicar bem; para isto bastam dois, ou trez mezes. Dali para diante explicarám cada dia, quatro ou cinco regras de algum autor facil: porque isto é o que importa no-Grego: compoziam nam é necessaria, nesta era. No-mesmo tempo que

se-explica; aprende-se, a Gramatica Grega. Para um rapaz, nada mais é necessário: poisque se ele intender cada dia, somente trez regras de Grego; no-cabo do-ano saberá bastante: e se nam deixar este exercicio, polo espaço de trez ou quatro anos; conseguirá bastante erudição, do-Grego.

Um amigo meu omem mui douto, que dirigia certo collegio de moços nobres; praticava o contrario, do-que aqui intinuo. No-mesmo tempo, que os meninos declinavam os Nomes, e Verbos Latinos; lhe-mandava declinar os Gregos: e continuava este exercicio, nos-dois años da-Gramatica Latina. Depois, explicava o Grego, como dizemos, em lugar da-Istoria. E confesou-me, que a experiencia lhe mostrára, que desta sorte os rapazes aprendiam o Grego, sem trabalho algum. Sei tambem, que em outros Seminarios, se-pratica o mesmo. E assim quem quizesse deixar a Istoria, para outro tempo, v. g. para o ano da-Retorica; podia no-dito tempo, ensinar o Grego: visto que a experiencia mostra, que se-poupa trabalho. Polo menos, no-terceiro ano ensinar as declinações, e conjugações bem; e no-ano de Retorica, explicar os autores. Desta maneira teram os rapazes mais tempo, de a-estudar; e com menos trabalho. Mas o modo que eu aponto, tem tambem algumas utilidades: e assim cadaum escolherá, o que lhe-parecer.

Depois disto segue-se a Retorica: da-qual o mestre explicará brevemente, as partes todas, e as diferentes sortes de estilos. Logo mandará compor alguma coiza, em Portuguez: começando por-afumos breves, nos-trez generos de Eloquencia. Começará primeiro, pelas cartas Portuguezas: dando somente aos rapazes, o argumento delas: e emendando lhe ao depois, os defeitos que pode fazer, contra a sua propria lingua, e contra a Gramatica. E por-esta razão é superfluo neste ano, ler mais autores Portuguezes; porque esta composição é o melhor estudo, que se-pode fazer, da-lingua Portugueza. Depois, pasará ao estilo historico: e tirará algum argumento da-mesma istoria, que se-explica pola menhan; paraque os estudantes a-dilatam, escrevendo o dito cazo mui circunstanciado; e variando isto, segundo o arbitrio do-mestre: ou tambem a descrevam de um lugar, e de uma pessoa, ou coiza semelhante. Em terceiro lugar segue-se, dar-lhe algum argumento declamatorio, mas breve. Para facilitar isto, o melhor meio é este. Quando o mestre propoem algum argumento, que se-deve provar; perguntará ao rapaz, que razões ele dá, sobre aquele ponto. ou-za as que ele dá, e ajude-o a produzilas: pois desta sorte acostuma-se a responder de repente, e escrever com facilidade. Quando o estudante tiver bastante noticia, dos-trez generos de Eloquencia; em tal cazo pode empregar-se, em compor Latim: e isto polo mesmo metodo, que o-fez em Vulgar. Nesta composição Latina, nam terá dificuldade alguma, visto ter vencido todas, na composição Portugueza: somente lhe-faltarão as palavras Latinas, e frases particulares da-lingua: ao que deve acudir, e suprir o mes-

o mestre, emendando-as, ou fugerindo-as. Encomende tambem aos rapazes, que leiam muito as orações de Cicero: nam digo as Verrinas, que são enfadonhas, e só se podem ler saltiadas; mas as outras mais facis, e breves. Mas para conseguir profunda noticia desta lingua, ajudam muito os assumtos familiares, e breves: dos-quais com facilidade se passa, para os outros. E esta classe é necessario que frequentem, todos os que estudam Latindade; porque sem ella, nenhum pode intender, e escrever bem Latim: e com ella, pode saber muita coiza util, para todos os exercicios da-vida, e principalmente, para toda a sorte de estudos.

Ja disse, que nam devemos obrigar os rapazes, a irem à escola de Poetica; que deve ser separada das-outras: mas se o estudante quizer estudá-la, pode ir neste ano de Retorica, de tarde: ou se for tam rapaz, que possa, e queira perder nela outro ano, pode ir no-seguinte: e entam pode confirmar novamente, tudo o que estudou na-Retorica. Aqui pois deve aprender primeiro, que coiza é Poetica: despois, que coiza é verso Portuguez, e Latino. Esta erudisam devem ter todos; ainda os que nam querem ser Poetas; e se-deve dar nastardes de Retorica, aos rapazes. Querendo o moço compor, deve seguir o metodo, que em outra disemos: e deve tambem compor alguma coiza, em proza Latina, para se-exercitar. Neste ano pode o mestre explicar ao dicipulo, a istoria Romana da-Republica; e se o estudante nam quizer, ir à escola da-Poetica; toda a istoria Romana tanto da-Republica, como dos-Imperadores, até a ruina do-Imperio no-Occidente; se-pode explicar, nos-trez anos de Filozofia; empregando nisto, meia ora cada menhan: o que se-faz sem trabalho algum. Este e o metodo.

Tenho porem algumas coizas que advertir, neste particular. A primeira é, que nam se-devem admitir na mesma escola, estudantes, que se-apliquem a diversas coizas; porque produz grande confuzam. É necessario que todos os moços, estudem a mesma coiza; e nam se-admitam na mesma escola, uns mais adiantados que outros: pois desta sorte ouviram todos, e intenderam, o que o mestre explica. Tenho conhecido, que os decurioens são a cauza, de que nam se-aprenda bem. Eles sabem pouco mais, que os soldados simpleses; e assim nam podem ensinar bem, aos outros. Sei que os mestres os-admitem, para nam se-cansarem: mas podiam buscar outros meios. Quando se-ensina a analogia das-vozes, declinações de Nomes, e Verbos; é necessario que o mestre tenha paciencia: visto que esta é a maior difficuldade, da-lingua Latina; e que quazi nada mais pede, que memoria. O que podem fazer nas Universidades, e publicos estudos é, dividir estes principiantes em duas escolas; para que tendo cada mestre menos, pudesse dar melhor conta deles. E dentro da-mesma escola podia o mestre dividilos, em decurias: e em cadauma delas mandar, que um despois do-outro fosse dizendo a lisam: e prometer algum premio, aos outros nove que assistem,

assistem, se acazo lhe-desem, algum quinao. Neste meio tempo o mestre, pafeia pola escola, e chega-se umas vezes a um circulo, e outras a outro: e assim facilmente reconhece o estado, das-diferentes claies da-escola. Ou ter tambem algum subalterno, que intendêse Latim; o qual cuidáse na metade da-escola, e o mestre na outra metade. Alem disto, sendo os dicipulos obrigados, a trazerem de caza escrita a lisam; facilmente se-conhece, se a sabem, ou nam. Nas escolas maiores, em que se-explica o Latim, nam pode aver decurioens: é necessario que o mestre, explique as coizas bem: o que nam sabem fazer, os decurioens. As lisoens conhecem-se, polo que eles trazem escrito: e o mestre pode proguntar a lisam, a quem lhe-parecer. Mas como nas escolas sempre á algum, que tem mais capacidade que os outros; este basta para vigiar, o que fazem os mais: principalmente animando-o com alguma recopenia, das-costumadas onras da-escola &c. Cui-de o mestre, em explicar bem o que deve; e proguntar de repente, a algum dos-estudantes mais capazes, se o-intende; e mandar-lhe, que o-explique aos outros: que com isto é que se-sabem as lisoens; e nam com mandálas repetir de memoria.

Tambem sería necesario, introduzir nestes estudos, as conclusoens de Gramatica, Retorica, e Poetica: cujos exercicios aproveitam infinitamente, a Mocidade. Em Portugal é totalmente incognito, este exercicio: me ja achei mestre, que se-rio muito, quando lhe-falei nesta materia: de que eu conclui, que o dito ignorava o seu officio. Senam diga-me V.P. estamos ouvindo todos os dias, conclusoens publicas, e simipublicas, sobre se a Logica tem por-objeto, os atos do-intendimento, ou as coizas: se se-dá universal a parte rei: se as especies impresas sam final formal *in actu primo*: se a Materia a petece umas Fórmãs mais, que outras: e semelhantes questoens, que nada servem neste mundo: E nam se-farãem em Gramatica, e Retorica, que servem para intender a Latinidade, e Eloquencia; e tem uzo em todas as ciencias, a que um omem se-aplica? Mas o certo é, que nam á melhor exercicio que este. Nestas conclusoens pode-se argumentar tam bem, como na Filozofia. Acham-se difficuldades de Gramatica, que sam controversas entre os autores: e é bom saber, qual é a opiniam, que se-deve preferir. Acham-se pasos de autores antigos, que nam se-intendem, sem grande estudo: e é coiza util ouvir, como se-devem intender.

Quando destas conclusoens nam se-tiráse senam o gosto, de ouvir um rapaz, responder a qualquer difficuldade de Gramatica, que lhe-propoem, sobre algum texto que se-alega: ouvi-lo explicar, qualquer pasos de Tito Livio, ou Virgilio: apontar, e declarar a fabula: explicar a antiguidade: referir a istoria do-dito pasos: dilucidar a Geografia, quando incontra alguma cidade, ou rio, ou monte &c. Ou tambem explicar o artificio retorico, de um pasos de Cicero, ou Demostenes: dar razam da-Figura: fazer algumas reflexoens eticas, ou politicas sobre o pasos que le &c. Seguro a

V. P. que isto bastava, paraque um omeem de juizo; e doutrina; ficasse encantado um dia inteiro. Apostarei eu, que nam acha V. P. um destes mestres de Gramatica, que saiba fazer outro tanto. E na verdade isto, que nam parece nada, pede um estudo fundadissimo; o que pouquissimos tem. Ao menos ouvindo isto, aprendo alguma coiza: Polo contrario ouvindo discorrer, dos-apetites da-Materia, nada aprendo; pois sam palavras sem significado. E daqui mesmo rezulta a utilidade, de quem defende: pois fica um mofo bem fundado, naquela materia; e pode servir aos leus companheiros, e à Republica; que tem utilidade, que aja omens insignes, em todas as facultades.

Afimque pode o mestre escolher alguns estudantes, que tem mais talento, e ter particular cuidado de os-instruir, em todas as coizas que deve: paraque posam fazer concluzoens de Gramatica, e tambem de Retorica &c. Exercitalos algumas vezes na escola, paraque os outros vejam tambem, como devem fazer em publico: e defender algumas concluzoens de Gramatica, outras de Retorica, outras de tudo: em que entre Istoria &c. porque afim se-acostumam a falar com graza, e desembaraço; e aparecer em publico com confiança. Mas é necessario, que os arguentes se-lembrem, que argumentam a rapazes, e nam a omens consumados. Esta advertencia é muito necessaria em Portugal: porque os que aqui argumentam, nam vam com o fim, de declarar a verdade; mas de embrulhar o defendente. Seguro a V. P. que fiquei às vezes escandalizado, do-mao modo, e pouca modestia que observei, em alguns arguentes, ainda em materias bem graves. Uns gritavam que pareciam endemoninhados: como se o argumento tivesse maior forta, por-ser dito com gritaria! outros esgrimiam com os brasos: e alguns diziam palavras offensivas. Deve-se evitar isto, em toda a forte de argumentos: especialmente quando se-fala, com criansas. Onde no-nosso cazo devem propor as suas dificuldades, na materia afinada, em Portuguez breve, e claro: e contentem-se quando o estudante, sofrivelmente responde ao cazo: lembrando-se, que estas concluzoens fazem-se para os-ajudar, e instruir, e nam para os-atarantar. E afim cadaum dos-arguentes deve considerar-se, como se-fosse mestre daquele defendente; suministrando-lhe alguma vez a resposta: louvando-o quando acerta com ela: e procurando fazelo brilhar no que pode: porque deve persuadir-se, que nestas materias á tanto que estudar, que muitos grandes Filologos, pasaram toda a sua vida estudando somente isto: dos-quais, estes mestres de Gramatica nam seriam capazes, de lerem amanuenses.

Condenam os omens de juizo, certos exercicios publicos, que aqui se-praticam, de Tragedias, Proclamaçoens &c. porque o mestre, e dicipulos iam obrigados, a perderem muito tempo, com uma coiza inutil; que impede os estudos principais: E eu acrecento, que sam indignos, de todo o omeem ingenuo. Quem á-de aparecer no-teatro, vestido comicamente para
agra-

agradar ao publico ; chamem-lhe como quizerem , é um verdadeiro comediante : cujo emprego desprezado , em todos os seculos do-mundo , é indigno de peoas bem criadas : alem de outras reflexoens , que se-podiam fazer. Tambem é para notar , que estas representaçoes pola maior parte , são Latinas : e é coiza digna derizo , que , sendo esta lingua morta , introduzam neste tempo , representaçoes Latinas. Ainda os mesmos que intendem Latim , não querem ouvir representar em Latim. Tem mais graça , ler uma comedia de Terencio , ou tragedia de Euripides , e Sofocles ; doque estas modernas , que sabe Deus como são feitas : pois ainda as que temos de omens grandes , dos-dois seculos passados ; não chegam à galantaria das-antigas. Em uma palavra , o Latim não tem oje graça no-teatro : porque sendo morta a pronuncia , não comprehendemos a harmonia , do-verso Latino.

Louvo aquele exercicio , que os doutos Jezuitas praticam cada ano , de proporem os premios , aos que compoem n'um dia determinado , algum poema , ou oração Latina. Quizera poiem , que não se-admetissem ao concurso , senão os que são bem fundados , e eruditos nas Umanidades : que se-instruissem melhor , os que se-preparam para este certame : e se-servissem meus , daqueles livros de romendos , de que copeiam fielmente , toda a noticia ; sem chegarem a perceber , que coiza é a delicadeza da-Poezia , ou proza Latina. Vi alguns , que conseguiram os premios , em uma , e outra coiza ; e perguntados eles testemunhas , não sabiam responder sobre o merecimento , do-que tinham composto. Os que fazem isto , ficam toda a sua vida , com a desmedida prezunção de Poetas , e Oradores ; e por consequencia , ignorantes. Tambem seria de grande utilidade , que os rapazes dissessem alguma oração em publico , em alguns dias de festa ; para os-acostumar cedo , a não terem vergonha do-auditorio. Para isto deviam os mestres , instruilos com cuidado particularmente , antes de falarem em publico.

Tambem se-deve advertir aos mestres , que tenham mais empenho , em serem amados , e respeitados dos-dicipulos , doque temidos pelo castigo. Não é pequeno abuzo neste país , castigar os rapazes , quando não sabem logo a lição ; sem distinguir , se provém de ignorancia , ou de malicia. Estes rigorosos castigos pola maior parte produzem , tal averção aos estudos ; que não se-pode vencer , em todo o discurso da-vida. Falar a alguns destes no-estudo , é falar-lhe na morte. Provém isto primeiramente , da-feia carancia com que pintam os estudos : mandando-lhe estudar , uma quantidade de coizas , sem saberem que serventia tem : e dando-lhe muita pancada , se as-não-repetem bem. Isto é uma crueldade , como já apontei a V. P. em outra carta. O mestre deve explicar bem as materias , e facilitar os estudos : deve além disto obrigar os estudantes , com maneiras agradaveis , e insinuar-se no-seu animo. Não é a coiza que não faça um homem , se lhe-sabem inspirar , a paixão propria. Muitos obram , pelo interesse do-premio : outros , pola gloria da-doutrina ; e por-um louvor dado em publico. Estas são

as armaz, de que deve servir-se o mestre: deve procurar de ser amado, e no-mesmo tempo respeitado. O estudante que nam é sensível à dezonra, de se-ver repreendido publicamente, e outras coizas destas; nam o-ferá às palmatoadas. Alem disto se o estudante é muito rude, as palmatoadas nam lhe-dam juizo: se o-nam-é, á outro modo de o-regular. Confesso a V. P. que com grande gosto, e admirafiam minha vi muitas vezes, mosos bem dezinquietos, mudarem de vida, tomados com boa maneira; fomite com conversarem com alguma pessoa, que insensivelmente lhe-inspirava pensamentos eroicos. Em uma palavra, o castigo deve ser a ultima coiza, e bent raras vezes: deve o mestre intender, que o procurar todas as outras vias, nam é fomite obrigafiam leve, mas grave, Para isto é que os Pais lhe-entregam os Filhos, e para isto é que a Providencia o-destinou àquele emprego; paraque busque os meios proprios de conduzir os meninos, ao fim de serem bons, e estudarem bem.

Neste particular, ainda á outra coiza que advertir, e vem a ser: que nestas escolas, principalmente de Latinidade, e Retorica, e Poetica, nam devem ensinar mestres molos, que saiem das-escolas; mas omens feitos. Um rapaz sabe pouco; e assim nam pode ensinar nem muito, nem bem: alem disto nam tem toda a prudencia necessaria, nem tanta experiencia do-mundo; que saiba regular os animos, de tantas criaturas. Especialmente se deve procurar um omem, que nam seja colerico: porque com colera, ninguem ensina bem: mas algum omem prudente, e de muita paxorra. Em Portugal os mestres adiantados, nam querem aplicar-se a estes estudos, a que chamam baixos: e mandam para eles, os rapazes. Isto é conhecer muito mal, que coiza sam Umanidades. A Eloquencia, e Latinidade é tam nobre, como a Filozofia &c. e em outros paizes empregam-se nestes estudos, omens grandes: e nam de palagem, mas toda a tua vida. E por-isto á omens grandes, o que aqui raras vezes se-acha: e incontram-se tambem muitifimos dicipulos eruditifimos, em todo o genero de letras unianas: o que V. P. de nenhuma sorte achará, neste Reino: pois os que sabem alguma coiza, sabem pouco; e ese pouco aprenderam-no em sua caza, e com grande trabalho: o que nace, de que nas escolas ensinam mal. Onde parece-me que seria grande utilidade da-Republica, que estas escolas ao menos de Retorica, e Poetica, se-dessem a omens coniumados: e que estivessem nelas anos.

Falando agora do-numero das-Cadeiras, digo, que alem dos-quatro mestres, das-quatro partes da-Gramatica; e do-mestre da-Latinidade, da-Retorica, e Poetica; deve aver nas Universidades publicas, mestres de linguas Orientais, em escola se-parada: a saber, Grego, Ebreo, Caldeo, Siriaco, e Arabio: os quais todos podiam ensinar, na mesma escola: dois de menhan, e trez de tarde, cadaum sua ora. Na terceira ora de menhan, outro leitor devia explicar Retorica, magistralmente: quero dizer, um ano
expli-

placar, Cicero *de Inventione*: outro, *de Oratore ad Fratrem, ad Brutum, Topica, de Oratoris Partitionibus* &c. outro ano explicar Longino, *de Sublimi*: depois Demetrio Falereo: alguns livros de Quintiliano &c. Assim se faz em algumas Universidades. Porque ainda que nos-Colegios se-ensine Retorica, no-quarto ano; aquella escola é para os rapazes, aos quais só se-podem explicar as coizas mais gerais: mas nam se-explicam os autores antigos: o que porem se-deve fazer, na Cadeira de Retorica das-Universidades. Mas este de Retorica, bastava que explicasse 3. dias na semana: nos-outros dois dias podia outro mestre na mesma ora, explicar os principios da-Poetia; digo, a Poetica de Aristoteles. Tambem o leitor de Grego da-Universidade, nam só deve explicar, os rudimentos da-Gramatica; mas na segunda meia ora explicar cada ano algum autor, v. g. Demosteres, ou Isocrates: alguns epigramas melhores da-Anthologia &c. O mesmo digo do-leitor de Hebraico, o qual é justo que explique, ou algum livro da-Escritura; ou ainda melhor, algum tratado dos-Rabinos, que seja breve, e facil: v. g. *Maimonides* &c. O de Caldeo devia explicar, Daniel &c. e a maneira de escrever dos-Rabinos: &c. os mais leitores podiam explicar os melhores autores, da-materia que tratam. Isto digo das-Universidades, em que as coizas se-tratam com dignidade. Nos-outros estudos como Colegios &c. o mesmo mestre que ensina Latim, deve ensinar o Grego: e nam o-sabendo, buscar outro capaz: porque sem noticia do-Grego, nam devem sair das-Universidades.

Depois da-Retorica, segue-se a Filozofia; que se-deve explicar em quatro escolas. Falo das-Universidades publicas, em que comumente se-faz esta divizam, para dar lugar, a mais cursos de Filozofia. No-primeiro ano estuda-se a Logica: com esta advertencia porem, que na primeira ora de manha Aritmetica; e acabada ela, nos-mezes seguintes Algebra: o restante da-manha, Logica. De tarde a primeira ora, Geometria &c. o mais tempo, Logica. A qual sendo polo estylo que aponte, comodissimamente se-aprende, no-dito ano. Se a Algebra nam se-acaba neste ano, continua-se no seguinte de Fizica: porque um destes estudos nam impede o outro. Nam digo que o estudante deva saber Algebra, perfeitamente; o que pediria quando menos, dois anos inteiros; mas o que basta para intender, as demonstracoes de Fizica: pois, como ja lhe-dise, aos que nam tem alguma noticia de Geometria, e Aritmetica; parece a Fizica, misterio occultissimo. No-segundo, e terceiro ano deve-se estudar a Fizica, que trata da-natureza do-Corpo, e do-Espirito: lendo dois ou trez dias na semana, alguma coisa da-istoria das-experiencias, que se-tem feito, na-materia que se-explica: as principais das-quais deve o mestre explicar ao estudante, nos-ditos dias; uma ora cada tarde: se acazo nam ouverse n'este separado, para estas coizas. Sei, que isto podia compendiar-se mais, como dise a V. P. em outra carta: e nos-fins do-terceiro ano, dar-lhe alguma ideia da-Etica: Mas eu quero

quero dar-lhe todo o tempo necessario: e por-isto emprego nestas Filozofias os trez anos; e rezervo a Etica para o quarto: a qual sendo bem explicada, ajudará muito para a intelligencia da-Lei, e Teologia; e poupará nella muita repetiçam superflua. Mas ponhamos que dizem, que os rapazes nam podem estudar tanto, no-primeiro ano &c. Neste cazo podem ao-menos, no-primeiro ano de Logica, explicar-lhe pola menhan em um mez, toda a Aritmetica: o que facilmente se-faz. Despois, na dita primeira ora de menhan, e de tarde, explicar os Elementos de Euclides, no-dito tempo facilmente se-concluem. As seçoens Conicas, Problemas de Archimedes &c. como tambem a Algebra, podem-se explicar na-primeira ora, nos-dois anos de Fizica. E desta sorte se-ajusta tudo. Quero que os rapazes entrem na-Fizica, ao menos com os Elementos de Euclides, e Aritmetica; porque sem isto, nam é possível intendê-la: fique o quarto ano, para a Etica. Fóra das-Universidades, em que a Filozofia se-compreende em trez anos; é necessario explicar a Fizica, em ano, e meio; seguindo ou o segundo, ou o primeiro metodo que apontamos: e na ultima metade do-terceiro ano, dar alguma ideia da-Etica: porque esta é a Logica, das-Faculdades maiores.

Desta sorte podem-se repetir as Cadeiras de Filozofia, por-quarto; que enlinem em quatro escolas diferentes. Parece-me porem que em uma Universidade, ou qualquer estudo publico, v. g. o colegio de S. Antam; devem acrescentar, quinto leitor de Filozofia Experimental: cujo emprego seja semente, fazer as experiencias, e explicá-las: e que em duas tardes da-semana o-faça, em uma das-ditas; ou, avendo comodidade, em escola separada. Nesta escola deviam aver armarios separados, com todos os instrumentos de Filozofia, que se-inventáram para confirmar os raciocinios, de Fizica moderna. Estes fazem-se em Amsterdam, Londres, e outras partes do-Norte: e ultimamente em Pariz o Abade *Nolet* os-fazia, com muita perfeiçam, e barateza: desorteque com seiscentos mil reis, se-podiam comprar todos. O que posto, duas tardes na semana, v. g. quintas, e sábados os estudantes da-Fizica, quero dizer, do-segundo, e terceiro ano; nam deviam ter escolas de Filozofia, mas semente ir às experiencias; as quais o mestre devia fazer, nas materias que fosse tratando: e fazê-las bem patentes aos estudantes, explicando-lhe matematicamente, a razam de todos os fenomenos: porque isto nam custa trabalho, e imprime desorte a Filozofia na cabeça, que nam é facil esquecerla. Nem á melhor modo de persuadir, que este: porque as experiencias sam constantes: e os Peripateticos nam tem que responder àquilo, senam estarem calados. No-cazo que algum estudante nam intendê-se, a razam da-experiencia; podia propor ao mestre, as suas duvidas; e este explicar-lhas desorte, que o-intendêsem todos. Para este efeito necessitava-se de um mestre, que fosse bem pratico das-machinas: que as-soubesse manejar, e servir-se delas com ligeireza: porque vi alguns, que por-nam saberem uzar bem delas, quebráram algumas. Advirto isto, porque nem

todos os mestres, são capazes destas coizas: mas se o mestre tiver estudado como deve ser; o mesmo mestre de Filozofia, pode fazer as experiencias, nos-ditos dias; como vi praticar, em varias partes de Italia. Para este effeito deve ter uma caza separada, ou armarios grandes na mesma escola; em que estejam conservados os instrumentos, com todos os petrechos necessários. Em algumas Universidades de Italia, o leitor de Filozofia experimental, não só é diverso dos-outros; mas o mais estimado: e tem de ordenado, dois contos de reis desta moeda. Não é obrigado a dar mais lições, que nove ou dez cada anno: o que faz com grandissimo concurso. Mas dá particularmente lição aos que querem, em dias determinados.

Porem tornando ao nosso cazo; digo, que o leitor de experiencias, deve seguir este metodo. Explicar primeiro as coizas gerais: depois as particulares. Começar pelas experiencias que mostram, a incompreensivel divisibilidade da-materia: mostrando tambem com o microscopio, pequenissimos viventes, em toda a parte: os poros dos-corpos &c. Logo as propriedades do-movimento, compressão, e virtude elastica. As leis gerais do-movimento, consideradas tanto nos-corpos solidos, como nos-fluidos. As leis do-pezo dos-corpos tanto solidos, como fluidos. O equilibrio dos-corpos. O pezo, e equilibrio dos-solidos, comparado com o dos-fluidos. As leis dos-movimentos compostos de diferentes direções, tanto nos-solidos, como nos-fluidos. Os principios da-Mecanica, e applicação das-machinas simples, às compostas. Destas coizas gerais, passar às particulares. Provar o pezo, virtude elastica, e outras propriedades do-Ar. Propriedades da-Agua considerada em dois estados, de solida, e fluida. Propriedades do-Fogo, e da-Luz, considerada em quanto ao seu movimento. Propriedades da-Luz, considerada a respeito das-Cores. Movimentos dos-Planetas, e suas distancias da-Terra. Explicar as leis dos-corpos Electricos: as propriedades do-Iman, e dos-Metais. Estes são os fundamentos da-Fizica; e que se-provam com experiencias constantes: para as quais são necessárias, muitissimas machinas. E este simplez curso de Filozofia mecanica, bastava para abrir os olhos, a todo o mundo; e dezinganá-lo, que a Fizica não são discursos aereos, sobre os appetites da-Materia &c. mas são raciocinios fundados, em experiencias incontrovertidas, e regulados polos principios da-Matematica, que tambem são incontrovertidos. Seguro a V. P. que se acazo introduzissem este estylo; a Fizica seria um divertimento, para os rapazes: e ao menos, saberiam alguma coiza certa.

Passando daqui aos mestres de Filozofia, não sei se é melhor, que ensinarem alguns annos na mesma escola, ao menos quatro ou cinco annos cada-um, a mesma faculdade: v. g. um por-este tempo Logica, outro Fizica &c. ou se deve o mesmo mestre, mudar-se todos os annos, e ir com os mesmos dicipulos por-todas as escolas. Nisto á varias opiniões. Muitos omens doutos alentam, que era melhor o primeiro arbitrio: porque nestes annos de estudo,

estudo, os mestres aquistariam grande doutrina, e saberiam ensinar melhor: nam de outra sorte que praticam aqui, os doutos Jesuitas, com os mestres de Matematica. Sendo certo, que um rapaz, que entra nas escolas; nam tem todo o conhecimento que é necessario, para ser mestre, e saber ensinar. Mas isto poderia praticar-se, nas Universidades; em que os mestres veem de sua caza, ensinar às escolas. E com effeito em outros paizes, os mestres nunca se-mudam, senam por-morte dos-antecessores, ou se sobem a outras cadeiras: e algumas vezes, nem menos nestes cazos. Mas certamente nam é praticavel nos-Colegios, em que os Religiozos ensinam: porque todos querem ser mestres, sem repararem se sam, ou nam capazes dilo.

Alem destas escolas, deve aver uma escola de Matematica, na qual nam só se-explique Geometria; mas todas as partes da-Matematica: para-que aqueles que nam sam Filozofos, e querem saber alguma coiza dela, o possam conseguir. Este mestre deve cada ano explicar, sua materia: v. g. Trigonometria, Astronomia, Nautica, Gnomonica, Architectura Militar, Mecnica, &c. de sorte que em certo numero de anos complete, todo o curso de Matematica. Em outras partes estas materias estam divididas, por- varios leitores; que no-mesmo tempo, mas em diferentes escolas, explicam diferentes partes. Onde nam só um leitor explica Eulides, &c. mas á outro leitor de Astronomia, e Nautica; de Mecnica; de Architectura Militar, e Civil: e em alguma Universidade, até á mestre de Pintura, e Escultura. E na verdade isto nam só é mais decorozo, e grandiozo, mas sem comparasam mais util; para os que querem, depois de Euclides, estudar uma materia determinada. Mas isto para estes paizes, seria uma novidade estravagante. E eu me-contentaria, se ouvesse ao menos um leitor de Matematica, que explicasse em determinados anos, estas ciencias: porque o mestre de Filozofia nem pode, nem deve saber tudo isto. Nas Universidades podem diviam acrescentar, outros leitores. Ainda supondo, que o Colegio das-Artes, seja membro desta Universidade; contudo sempre na Universidade deviam ter, outros leitores fixos: Um, que explicasse Logica, e Metaphisica: outro, Fisica geral: o terceiro, Experimental: o quarto, Etica. Alem dilo um leitor de Matematica, outro de Astronomia, e Nautica, e finalmente outro de Architectura Civil, e Militar. Em outras partes nam obitanteque aja Colegios, semelhantes a este das-Artes, sempre a Universidade tem estes leitores: aos quais todos os anos ensinam, as mais utis materias; e a explicasam de alguns autores antigos, que as-trataram. Da mesma sorte que acima disemos, que o leitor de Retorica da-Universidade, nam deve explicar aquelas miudezas, que se-ensinam aos rapazes, nos-Colegios de criasam; mas coizas maiores: assim tambem os mais leitores; porque isto quer dizer Universidade, que supoem, nam rapazes totalmente novilos, mas moços, comens desbastados. Onde o leitor de Logica, nam só explica as Instituisoens Logicas, mas tambem lhe-mandaram explicar,

explicar, um tratado de Platam, ou Epicuro na sua Logica &c. O mesmo digo da-Fizica, e Etica; o qual ultimo explica tambem, algum tratado de Aristoteles, v. g. *ad Nicomachum* &c. O leitor de Astronomia, nam só explica as Instituiçoens desta ciencia, mas tambem a *Spharica Teodosii Tripolita*, *scholiis Astronomicis illustrata*; ou outra semelhante. O de Matematica, alem do-curso corrente, explicará as seçoens Conicas, *de Apollonio Pergeo*, ou outro antigo. Isto verdadeiramente é util, paraque qualquer possa intender, os antigos autores: e é digno de uma Univerfidade grande, como esta sua. E como nas Univerfidades comumente se-ensina, trez oras de menhan, e trez de tarde; á tempo para todos explicarem. Pode-se explicar a Logica, Fizica, e Etica, de menhan: de tarde, Matematica, Astronomia, Architectura Civil, e Militar, tudo na mesma escola. O leitor de Fizica experimental, nam podendo explicar no-dito tempo, deve ter a sua ora na quinta feira, v. g. outra no-domingo pola menhan: como vi praticar aos leitores de Istoria &c. em alguma Univerfidade de Italia: que explicavam no-domingo, e ferias. E na verdade querendo um curiozo ir ouvir, alguma explicação da-Istoria, ou das-Ciencias; porque nam averá um leitor, que as-explique? Nem todos podem, ou nem todos querem, fazer um curso inteiro de estudos: e por-isto é justo, que aja leitores, que expliquem diferentes materias.

Mas neste lugar nam posso deixar de dizer a V. P. que me escandalizei muito, de ver o modo com que estes estudantes recebem, os que alguma vez querem ouvir, os leitores. Uma pessoa que nam é do-gremio da Univerfidade, nam pode intrar nela; e nem menos um estudante de uma escola, pode intrar em outra. Quando apparece um secular, fazem-lhe mil insolencias: comecam a raspar os pés, a fobiar, e às vezes a maltratálo com as maons, tirar-lhe a cabeleira, e outras açoens indignas. Os mesmos Religiozos, quando querem ir assistir a algum ato; nam vam seguros destas rapaziadas. Isto porem é a coiza mais indigna, que se-pode considerar: e admiro-me muito que os Reformadores, nam castiguem, e reformem, estas temeridades. A Univerfidade, e qualquer estudo publico, deve ter a porta aberta, para quem quer ir ouvir os leitores: nam é necessario, que seja do-gremio; basta que seja uma pessoa limpa. Que os matriculados, e outros que gozam os privilegios, tenham suas leis; muito bem: os outros devem ir vestidos como quizerem, e quando quizerem. Em outros Reinos os estudos publicos estam abertos, para quem quer ir ouvir: ou sejam Religiozos, ou Seculares &c. E eu vi alguns Ministros, e Inviados &c. de Monarcas, e Bispos, irem assistir as liçoens das-experiencias fizicas, quando lhe-parecia; e tambem à Medicina, e Teologia. Em Padua, vam até os mesmos Cavalheiros, e Senadores Venezianos ouvir quando lhe-parece, alguns leitores de Teologia, ou qualquer outro que lhe-parece, e tenha fama: os quais leitores nam fazem liçoens comuas; mas cada lisam é uma oração, e di-

e disertasam: e eu ainda despois de Religiozo, nunca deixei de ir algumas vezes ouvilos, quando me-achei em partes, onde avia estudos publicos. Os leitores, e estudantes eram os primeiros, que recebiam com boa maneira, os Ospedes: e nunca se-dise nada a ninguem. Este modo de receber, e esta afabilidade, e cortezia, alem de ser virtude moral, mui louvavel em todos; é obrigasam nas pessoas bem educadas: que se-devem distinguir da-plebe, com estas virtudes. E isto agrada desorte aos Estrangeiros, e Ospedes, que saiem dali dizendo bem: quando polo contrario, do-modo com que os estudantes Portuguezes os-recebem, por-foria am-de dizer muito mal. Creia V. P. que neste particular, é necesario reformar muitas coizas: porque os danos que daqui rezultam, sam maiores doque talvez nam intendem, os que distarsam a emenda.

As concluzoens devem-se fazer no-fim de cada ano, nas materias que se-tratarem: e tambem cada semana, outras particulares disputas. Mas o principal é, explicar bem todas as partes da-Filozofia; porque só desta sorte se-intendem. Menos lisoens, e mais explicaçoens. A disputa fim tem lugar; mas é quando um omem sabe bem, a materia: pois só assim é que ocorrem as dificuldades, a quem argumenta; e as respostas, a quem defende. Mas deve o estudante em primeiro lugar, despir-se de todas as raivas, e argumentar com paxorra. Avemos de dar orelhas as razoens, que sam as que persuadem; nam às gritarias, que nada concluem. Antes quem se-enfada muito, perde os melhores argumentos, que sem duvida lhe-ocorreriam, se meditáse com sangue frio, o que diz. Deve em segundo lugar o arguente cuidar muito, em nam argumentar com sofismas; mas com razoens claras, e que firm directamente a questam, se as-acha: e nam ocupar o tempo, com ridicularias. Neste particular é mui galante, o estilo de muitos Portuguezes: quando ouvem algum argumento, de Filozofia moderna, &c. saiem logo com a resposta: Isto dilo fulano, ou sicrano: e julgam com isto, ter respondido ao argumento. como se dizendo-o muitos, por-isto perdese alguma coiza da-sua foria! Isto me succedeo algumas vezes: e especialmente em uma ocaziam, em que argumentei a um moço, contra a redondeza da-Terra, que ele defendia. Cuidou que dizia uma grande coiza, respondendo-me, que aquilo se-achava no-Feijoo. como se eu lhe-disese, que a noticia me-viera da-India, por algum postilham particular! Eu respondi, que tinha muito gosto, que o-disessem outros: e que esa era a minha maior prova, que o-disessem omens tam doutos, como os das-famozas Academias de Londres, e Pariz; donde ele dizia, que o-tirára o Feijoo: e que isto mesmo me-dava ocaziam para dizer, que ele defendia uma falsidade: visto nam ter experiencias, para deitar abaixo, as que eu produzia; pola minha parte. Cuidou o dito, que me-envergonhava com a noticia; e nam fez mais, que mostrar a sua ignorancia. A verdade é, que eu aindaque tivele lido, alguma coiza do-Feijoo; nam tinha visto nele, a tal especie: mas nos-autores,